

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 139, DE 2021
(Do Poder Executivo)
MSC 232/2021
OF 434/2021

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 899, de 09 de maio de 2016, que renova a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Rosário FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Moema, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 232

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, Portarias que renovam autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 788, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Caraguatatuba, no município de Caraguatatuba - SP;
- 2 - Portaria nº 899, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária Rosário FM, no município de Moema - MG;
- 3 - Portaria nº 1.008, de 9 de maio de 2016 - Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunicação e Cultura de Monsenhor Gil, no município de Monsenhor Gil - PI;
- 4 - Portaria nº 1.032, de 9 de maio de 2016 – Água Boa Associação Comunitária - ABAC, no município de Dourados - MS;
- 5 - Portaria nº 1.144, de 9 de maio de 2016 – Constelação Associação Cultural, no município de Chapadão do Céu - GO;
- 6 - Portaria nº 1.461, de 9 de maio de 2016 - Associação Cultural de Comunicação Beneficente Comunitária Interativa, no município de Serra do Salitre - MG;
- 7 - Portaria nº 1.462, de 9 de maio de 2016 - Associação Beneficente e Cultural Comunitária Diógenes Almeida Celestino, no município de São Miguel dos Campos - AL;
- 8 - Portaria nº 1.823, de 9 de maio de 2016 - Associação Rádio Comunitária de Manari - PE, no município de Manari - PE;
- 9 - Portaria nº 1.835, de 9 de maio de 2016 - Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia, no município de Hidrolândia - GO;
- 10 - Portaria nº 1.935, de 10 de maio de 2016 - Associação Cultural Comunitária Kobu FM, no município de Gouveia - MG;
- 11 - Portaria nº 564, de 7 de junho de 2017 - Associação Radiofônica Cultural de Ouro Verde do Oeste, no município de Ouro Verde do Oeste - PR;
- 12 - Portaria nº 565, de 7 de junho de 2017 - Associação Movimento Comunitário com Rádio Local, no município de Custódia - PE;
- 13 - Portaria nº 591, de 7 de junho de 2017 - Associação Verde Vale de Rádio, Educação e Cultura da Cidade de Divinolândia, no município de Divinolândia - SP;
- 14 - Portaria nº 1.093, de 7 de junho de 2017 - Associação dos Amigos do Portal do Alvorada – Salgado de São Félix - PB, no município de Salgado de São Félix - PB;
- 15 - Portaria nº 1.104, de 7 de junho de 2017 - Associação Rioclarense dos Colecionadores de Discos de Vinil, no município de Rio Claro - SP;
- 16 - Portaria nº 1.108, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural e Comunitária de Santo Inácio, no município de Santo Inácio - PR;

- 17 - Portaria nº 1.453, de 7 de junho de 2017 - Associação Pradopolense de Apoio Educação e Cultura - APAEC, no município de Pradópolis - SP;
- 18 - Portaria nº 1.456, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação de Cachoeira Alta - GO, no município de Cachoeira Alta - GO;
- 19 - Portaria nº 1.892, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural de Aparecida D'Oeste, no município de Aparecida D'Oeste - SP;
- 20 - Portaria nº 1.895, de 7 de junho de 2017 - Associação Cultural Comunitária do Alto do Ginásio, no município de Sertãozinho - SP;
- 21 - Portaria nº 1.913, de 7 de junho de 2017 - Associação Mãe Rainha, no município de Independência - RS;
- 22 - Portaria nº 1.924, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico Amiga de Registro, no município de Registro - SP;
- 23 - Portaria nº 1.940, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Recreativa dos Bairros Urbis, Planalto e Santo Antônio, no município de Catu - BA;
- 24 - Portaria nº 2.203, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida, no município de Igaratinga - MG;
- 25 - Portaria nº 2.210, de 7 de junho de 2017 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Ivaiporã, no município de Ivaiporã - PR;
- 26 - Portaria nº 2.487, de 7 de junho de 2017 - Fundação Cultural Comunitária 'Educar', no município de Patos de Minas - MG;
- 27 - Portaria nº 2.631, de 7 de junho de 2017 - ACAC - Associação Comunitária de Apoio à Cidadania, no município de Guarará - MG;
- 28 - Portaria nº 3.002, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural Aracatiense, no município de Aracati - CE;
- 29 - Portaria nº 3.055, de 7 de junho de 2017 - Associação Comunitária Cultural, Terapêutica e Ambiental de Imperatriz, no município de Imperatriz - MA; e
- 30 - Portaria nº 4.035, de 28 de setembro de 2017 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova, no município de Itaú de Minas – MG.

Brasília, 28 de maio de 2021.

 SERPRO
Assinado digitalmente por:
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EM nº 01015/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041862/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rosário FM, inscrita no CNPJ nº 04.427.236/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3069/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 899, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

PORTARIA Nº 899/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000339/2001 e nº 53900.041862/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005429** e o código CRC **28A90E85**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37351/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.041862/2015-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704943** e o código CRC **CA025B23**.

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 4704943

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 18674/2015/SEI-MC

Processo de Renovação nº: **53900.041862/2015-08.**

Processo de Outorga nº: 53710.000339/2001-55.

Assunto: Renovação de Outorga.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de processo de interesse da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Moema**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 332, publicada no DOU de 7/7/2003, e Decreto Legislativo nº 1093, publicado no DOU de 23/12/2005.

ANÁLISE

2. Vale consignar que a vigência da referida outorga terá seu termo final em 23/12/2015. Dessa forma, caso a entidade tenha interesse em solicitar a renovação, deverá apresentar, impreterivelmente, até o dia **23/11/2015**, os itens dispostos abaixo, na forma dos subitens 8.1 e 20.3 da Norma nº 1/2011:

I. Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;

II. Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel;

III. Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ, válido e atual;

IV. Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto, devidamente registrado, conforme subitens 8.2 e 8.3 da Norma nº 01/2011;

V. Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

VI. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 8.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), em atenção às restrições dispostas nos subitens 8.4.1 e 8.4.2;

VII. CPF de todos os dirigentes; e

VIII. Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 01/2011, versando sobre a programação veiculada pela emissora.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para, caso tenha interesse em renovar sua outorga, **apresentar** a documentação elencada no item 2 desta Nota Técnica, no prazo fixado no item 2, sob pena de extinção da autorização.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 19/08/2015, às 13:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/08/2015, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0671651** e o código CRC **051EBD9F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 26994/2015/SEI-MC

Brasília, 19 de agosto de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.**
Rua Araguari, nº 867 - Centro
35.604-000 - Moema - MG

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041862/2015-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 18674/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata da renovação da outorga da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo fixado no item 2 da referida Nota Técnica, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária - Substituta**, em 19/08/2015, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0671653** e o código CRC **DFEEE450**.

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

SCE/CGRC
Of. nº 26994/2015/SEI-MC, 19 de agosto de 2015
53900.041862/2015-08
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.
Rua Araguari, nº 867 - Centro
35.604-000 Moema - MG

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
 EMS
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

José Roberto da Silveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
02/09/15

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

034200926

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JO 22679639 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINISTÉRIO

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Quartel General dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Alameda Presidente Wilson

70040-000 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.427.236/0001-60, com sede à Rua Araguari, 867 - Centro, na cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, CEP 35.604-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente autorizada conforme Portaria nº 332/2003 datada de 07/07/2003 e Decreto Legislativo nº 1093/2005 publicado no Diário Oficial da União datado de 23/12/2005, vem respeitosamente à presença de Va. Exa. requerer a renovação da outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária em atendimento ao subitem 20.2 da Norma nº 1/2011, bem como, apresentar a documentação de que trata o item 20.3 da Norma nº 1/2011 aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União.

MOEMA, 28 de agosto de 2015.

Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
 Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo.
 CPF: 092.484.246-60

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
 Em 14/09/15 às 15:00 horas
 Assinatura: Lameigão

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM, DO MUNICÍPIO DE MOEMA, REALIZADA EM 03/07/2015.

Aos três dias do mês de julho de 2015, às 19 horas, no Salão de Eventos do Projeto Ecológico Doce Vida, reuniram-se os membros do CONSELHO COMUNITÁRIO da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, de Moema/MG, com a finalidade de analisar, discutir e aprovar a GRADE DE PROGRAMAÇÃO da referida emissora. Reunida a maioria do Conselho, foi distribuída a todos os presentes a GRADE enviada pela presidência da emissora, passando-se então à análise da mesma, sendo ouvidas por todos as diversas opiniões sobre o funcionamento da Rádio. O representante da Sociedade São Vicente de Paulo, senhor Edmilson Nunes, foi o primeiro a manifestar a favor das atividades da emissora, dizendo que ela já atendia bem as expectativas dos ouvintes e da comunidade, prestando bom serviço de utilidade pública. Em seguida foi dada a palavra ao presidente do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Moema, senhor Pedro Silva, o qual também acompanhou a posição do senhor Edmilson, reivindicando, no entanto, que a Rádio desse mais espaço em sua grade para a divulgação das iniciativas das entidades existentes no município. Falando após o senhor Antônio Ferreira do Amaral, representante do CONSEP, ele falou que a rádio vinha prestando um bom serviço de entretenimento bem como apoiando as iniciativas comunitárias com a divulgação dos acontecimentos comunitários, notadamente na área de segurança pública e dos esportes. Em seguida falou o conselheiro Frederico Chaves, representante da AFACEM, quando o mesmo pontuou que a emissora sempre foi receptiva às divulgações da comunidade, e colocou como exemplo uma série de inserções de utilidade pública, como a divulgação de todas as iniciativas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Assistência Social e do CRAS e também os anúncios de divulgação enviados pelo Cartório Eleitoral da Comarca. A conselheira Maria de Lourdes, representante do Rotary Clube, também se manifestou favorável à Grade de Programação, dizendo que a Rádio, por ser o único veículo radiofônico no município, precisava contar com o incentivo da comunidade, no sentido de fazer face à sua manutenção e sobrevivência. Em seguida, numa análise e discussão final, o Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, APROVOU, por unanimidade, a GRADE DE PROGRAMAÇÃO da emissora. Por sugestão de um dos membros do Conselho, ficou decidido que a referida Grade seria anexada à Ata da reunião. Após, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Moema, aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Membros presentes:

Antônio Ferreira do Amaral

Antônio Ferreira do Amaral
Representante do CONSEP

Maria de Lourdes C. G. S. Andalécio

Maria de Lourdes Costa Gontijo Silva Andalécio
Representante do Rotary Clube

Pedro Francisco da Silva

Pedro Francisco Silva
Representante do Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Moema

Edmilson Batista Nunes

Edmilson Batista Nunes
Representante do Conselho Particular de São Vicente de Paula

Frederico Chaves Soares
Frederico Chaves Soares
Representante da AFACEM

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

GRADE DE DOMINGO

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL E OUTROS

05:00 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
05:45 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
06:00 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
06:15 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
06:30 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
06:45 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
07:00 OMADOM, MUNDOSE1
07:15 MUNDOSE2
07:30 MUNDOSE3
07:45 MUNDOSE4, DANCELÇ, VALT, PAGODELÇ, SJOVEM, VALT, FLARONA, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, ROINLÇ, LANÇ,
VALT, DANCELÇ
08:00 MUNDOB1
08:30 MUNDOB2
09:00 POP40BRA1
09:30 POP40BRA2
10:00 POP40BRA3
10:30 POP40BRA4, HCM, AXELÇ, VALT, FORROLÇ, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, VALT, AXELÇ, VALT, GER
11:00 POP40BRA5, HCM, AXELÇ, VALT, FORROLÇ, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, VALT, AXELÇ, VALT, GER
11:30 POP40BRA6, HCM, AXELÇ, VALT, FORROLÇ, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, VALT, AXELÇ, VALT, GER
12:00 POP40BRA7, HCM, ROINLÇ, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, ROIN, AXELÇ, VALT, POPINLÇ, VALT
12:30 MUNDO1, HCM, ROINLÇ, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, ROIN, AXELÇ, VALT, POPINLÇ, VALT
13:00 MUNDO2, HCM, ROINLÇ, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, ROIN, AXELÇ, VALT, POPINLÇ, VALT
13:30 MUNDO3, HCM, ROINLÇ, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, ROIN, AXELÇ, VALT, POPINLÇ, VALT
14:00 HCM, MUNDO4
14:30 HCM, MUNDO5
15:00 HCM, MUNDO6
15:30 HCM, MUNDO7
16:00 MUNDOB1
16:30 MUNDOB2
17:00 ARENA1
17:15 ARENA2
17:30 ARENA3
17:45 ARENA4
18:00 MELHOR1
18:15 MELHOR2
18:30 MELHOR3
18:45 MELHOR4
19:00 SERTPOP1, SERTPOP2, HCM, SJOVEM, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, PAGODELÇ, GER, VALT, SJOVEM, POPNA,
VALT, RONA, LANÇ
19:30 SERTPOP3, SERTPOP4, HCM, SJOVEM, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, PAGODELÇ, GER, VALT, SJOVEM, POPNA,
VALT, RONA, LANÇ
20:00 HCM, AXELÇ, VALT, HCM, FORROLÇ, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, VALT, AXELÇ, VALT, GER
20:30 60M1, HCM, SJOVEM, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, PAGODELÇ, GER, VALT, SJOVEM, POPNA, VALT, RONA, LANÇ
21:00 POPDJ1, HCM
21:30 POPDJ2, HCM
22:00 POPDJ3, HCM
22:30 POPDJ4, HCM
23:00 360GRAUS1, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT,
SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

23:30 360GRAUS2, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

24:00 HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

05:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

05:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

06:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

06:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

06:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

06:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

07:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

07:15 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

07:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

07:45 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

08:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

08:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

08:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

08:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

09:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

09:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

10:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

10:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

11:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

11:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

12:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

12:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

13:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

13:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

14:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

14:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

15:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

15:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

16:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

16:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

17:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

17:15 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

17:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

17:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

18:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

18:15 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

18:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

18:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

19:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

19:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

20:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

20:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

21:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

21:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

22:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

22:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERT
23:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

GRADE DE SEGUNDA-FEIRA

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL E OUTROS

05:00 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 CLAYTON1, HCM
05:45 CLAYTON2, HCM
06:00 CLAYTON3, HCM
06:15 CLAYTON4, HCM
06:30 CLAYTON5, HCM
06:45 CLAYTON6, HCM
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 HCM, OMASEG, AMADO1, AMADO2
08:30 HCM, AMADO3, AMADO4, SJOVEM, VALT, POPINALÇ, LANÇ, VALT, PAGODELÇ, GER, VALT, SJOVEM, POPNA, VALT, RONA, LANÇ
09:00 VALERIAT, MELHOR1, MELHOR2, HCM, RONA, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, GER, POPINALÇ, POPNLÇ, VALT, FORROLÇ, GER, VALT, LANÇ
09:30 MELHOR3, MELHOR4, HCM, DANCELÇ, VALT, PAGODELÇ, SJOVEM, VALT, GER, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, ROINLÇ, LANÇ, VALT, DANCELÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 SBEL1, SBEL2, HCM, RONA, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, GER, POPINALÇ, POPNLÇ, VALT, FORROLÇ, GER, VALT, LANÇ
12:30 SBEL3, SBEL4, HCM, RONA, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, GER, POPINALÇ, POPNLÇ, VALT, FORROLÇ, GER, VALT, LANÇ
13:00 TARGETBRA1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
13:30 TARGETBRA2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:00 HCM, PEUROPA, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:30 HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 POPHITSD, HCM
16:00 SPUD1, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, GER, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
16:30 SPUD2, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COUNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
17:00 VALERIAT, HCM, MUNDOSE1
17:15 MUNDOSE2, HCM
17:30 MUNDOSE3, HCM
17:45 MUNDOSE4, HCM
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 TIMESD1, HCM
21:30 TIMESD2, HCM,
22:00 TDBL1, HCM
22:30 TDBL2, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
23:00 POPHITS, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
23:30 NOTURNO, HCM, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
24:00 NOTURNO, HCM, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
05:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
05:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
06:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
06:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
08:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
09:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
09:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
12:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
13:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
13:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
14:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
14:30 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
15:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
15:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
16:00 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
16:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
17:15 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
17:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
21:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
22:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
22:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
23:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

GRADE DE TERÇA-FEIRA

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL , OUTROS

05:00 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 CLAYTON1, HCM
05:45 CLAYTON2, HCM
06:00 CLAYTON3, HCM
06:15 CLAYTON4, HCM
06:30 CLAYTON5, HCM
06:45 CLAYTON6, HCM
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 OMATER, AMADO1, AMADO2, HCM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
08:30 AMADO3, AMADO4, HCM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT,
LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:00 VALERIATI, MELHOR1, HCM, MELHOR2, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ,
VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:30 MELHOR3, MELHOR4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ,
SJOVEM, LANÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 SBEL1, SBEL2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
12:30 SBEL3, SBEL4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
13:00 MSB1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
13:30 MSB2, HCM, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:00 PEUPARADA, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
14:30 MUNDOB1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 POPHITS
16:00 SPUD1, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, GER, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
16:30 SPUD2, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COUNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT,
GER

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

17:00 VALERIATI, HCM, MUNDOSE1
17:15 MUNDOSE2, HCM
17:30 MUNDOSE3, HCM
17:45 MUNDOSE4, HCM
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 TIMESD1, HCM
21:30 TIMESD2, HCM
22:00 TDBL1, HCM
22:30 TDBL2, HCM
23:00 POPHITSD, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
23:30 MUNDOB2, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
24:00 PEUPARADA, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
05:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
05:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
06:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
06:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
08:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
09:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
09:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
12:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
13:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
13:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
14:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
14:30 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
15:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
15:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
16:00 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

16:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
17:15 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
17:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
21:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
22:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
22:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
23:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

GRADE DE QUARTA-FEIRA

VINHETAS-PROGRAMAÇÃO MUSICAL

05:00 HCM, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 CLAYTON1, HCM
05:45 CLAYTON2, HCM
06:00 CLAYTON3, HCM
06:15 CLAYTON4, HCM
06:30 CLAYTON5, HCM
06:45 CLAYTON6, HCM
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 OMAQUA, COOPERC2, AMADO1, AMADO2, HACM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT,
LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
08:30 AMADO3, AMADO4, HCM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT,
LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:00 COOPERC2, MELHOR1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ,
SJOVEM, LANÇ
09:30 VALERILÓ, MELHOR3, MELHOR4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ,
VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 SBEL1, SBEL2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
12:30 SBEL3, SBEL4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ
13:00 TARGETBRA1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

13:30 TARGETBRA2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:00 PDANCE, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:30 HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 POPHITSD, HCM
16:00 SPUD1, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, GER, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
16:30 SPUD2, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COUNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
17:00 VALERILÓ, MUNDOSE1, HCM
17:15 MUNDOSE2, HCM
17:30 MUNDOSE3, HCM
17:45 MUNDOSE4, HCM
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 TIMESD1, HCM
21:30 TIMESD2, HCM
22:00 TDBL1, HCM
22:30 TDBL2, HCM
23:00 POPHITSD, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
23:30 NOTURNO, VALT, HCM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
24:00 NOTURNO, VALT, HCM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
05:30 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
05:45 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
06:15 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
06:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:45 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACE
08:15 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
08:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
09:00 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
09:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

12:00 HC, HORACERTA, MANHÃ3^a, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
12:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
13:00 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
13:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
14:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
14:30 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
15:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
15:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
16:00 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
16:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
17:15 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
17:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:45 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
21:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
22:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
22:30 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
23:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

GRADE DE QUINTA-FEIRA

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL, OUTROS

05:00 VALERIL, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 CLAYTON1, HCM
05:45 CLAYTON2, HCM
06:00 CLAYTON3, HCM
06:15 CLAYTON4, HCM
06:30 CLAYTON5, HCM
06:45 CLAYTON6, HCM
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 OMAQUI, AMADO1, AMADO2, HCM, JOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
08:30 AMADO3, AMADO4, HCM, JOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT,
LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:00 VALERILOE, MELHOR1, HCM, MELHOR2, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ,
VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:30 MELHOR3, MELHOR4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ,
SJOVEM, LANÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS

12:00 SBEL1, SBEL2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

12:30 SBEL3, SBEL4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

13:00 TARGETBRA1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

13:30 TARGETBRA2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

14:00 PHIPHOP, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

14:30 HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

15:00 HORA DA MISERICÓRDIA

15:30 POPHITS, HCM

16:00 SPUD1, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, GER, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER

16:30 SPUD2, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COUNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER

17:00 VALERILOE, MUNDOSE1, HCM

17:15 MUNDOSE2, HCM

17:30 MUNDOSE3, HCM

17:45 MUNDOSE4, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COUNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER

18:00 HORA DO FAZENDEIRO

18:15 HORA DO FAZENDEIRO

18:30 HORA DO FAZENDEIRO

18:45 HORA DO FAZENDEIRO

19:00 HORA DO BRASIL

20:00 PROGRAMA ESPORTIVO

20:30 PROGRAMA ESPORTIVO

21:00 TIMESD1, HCM

21:30 TIMESD2, HCM

22:00 TDBL1, HCM

22:30 TDBL2, HCM

23:00 POPHITS, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

23:30 NOTURNO, HCM, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

24:00 NOTURNO, HCM, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA

05:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

05:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

06:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

06:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA

06:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA

06:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA

07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO

07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO

07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO

07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

08:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
08:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
09:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
09:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
12:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
13:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
13:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
14:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
14:30 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
15:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
15:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
16:00 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
16:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
17:15 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
17:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
21:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
22:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
22:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
23:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA

GRADE DE SEXTA-FEIRA

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL, OUTROS

05:00 HCM, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
05:30 HCM, CLAYTON1
05:45 HCM, CLAYTON2
06:00 HCM, CLAYTON3
06:15 HCM, CLAYTON4
06:30 HCM, CLAYTON5
06:45 HCM, CLAYTON6
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 OMASEX, AMADO1, AMADO2, HCM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM,
LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

08:30 AMADO3, AMADO4, HCM, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:00 VALERILO, MELHOR1, MELHOR2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
09:30 MELHOR3, MELHOR4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
12:30 HCM, SBEL1, SBEL2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
13:00 HCM, SBEL3, SBEL4, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
13:30 TARGETBRA1, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:00 TARGETBRA2, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
14:30 PCOUNTRY, HCM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ, VALT, LANÇ, SJOVEM, LANÇ
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 POPHITS
16:00 SPUD1, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, GER, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
16:30 SPUD2, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COWNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
17:00 VALERILO, MUNDOSE1
17:15 MUNDOSE2, HCM
17:30 MUNDOSE3, HCM
17:45 MUNDOSE4, HCM, GER, VALT, GER, VALT, GER, SJOVEM, VALT, PAGODELÇ, COWNTRY, DANCELÇ, VALT, LANÇ, VALT, GER
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 TIMESD1, HCM
21:30 TIMESD2, HCM
22:00 HCM, TDBL1
22:30 HCM, TDBL2
23:00 POPHITS, HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
23:30 HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO
24:00 HCM, NOTURNO, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, VALT, NOTURNO

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HCM, HORACERTA

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

05:30 HC, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA, HC, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC
06:00 HC, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA
06:15 HC, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
06:30 HC, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
06:45 HC, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HCM, HORACERTA
07:00 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:15 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:30 JORNAL INTEGRAÇÃO
07:45 JORNAL INTEGRAÇÃO
08:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
08:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA
09:00 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
09:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
11:30 PRIMEIRAS ESPORTIVAS
12:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
12:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA
13:00 HC, HORACERTA, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
13:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
14:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HCM, HORACERTA
14:30 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
15:00 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
15:30 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA
16:00 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
16:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
17:00 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HCM, HORACERTA
17:15 HC, HORACERTA, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
17:30 HC, HORACERTA, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
17:45 HC, HORACERTA, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA
18:00 HORA DO FAZENDEIRO
18:15 HORA DO FAZENDEIRO
18:30 HORA DO FAZENDEIRO
18:45 HORA DO FAZENDEIRO
19:00 HORA DO BRASIL
20:00 PROGRAMA ESPORTIVO
20:30 PROGRAMA ESPORTIVO
21:00 HC, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
21:30 HC, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
22:00 HC, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HCM, HORACERTA
22:30 HC, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HCM, HORACERTA
23:00 HC, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HCM, HORACERTA
23:30 HC, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HCM, HORACERTA

GRADE DE SÁBADO

VINHETAS: PROGRAMAÇÃO MUSICAL, OUTROS

05:00 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
05:30 RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ
05:45 RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ, HORACERTA, RAZ, RAZ
06:00 HCM, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, HCM

ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

06:15 HCM, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, HCM
06:30 HCM, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, HCM
06:45 HCM, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, VALT, SERTANEJO, HORACERTA, SERTANEJO, HCM
07:00 OMASAB, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN
07:15 HCM, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, HCM
07:30 HCM, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, HCM
07:45 HCM, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, VALT, SERLAN, HORACERTA, SERLAN, HCM
08:00 HCM, MUNDOSE1
08:30 HCM, MUNDOSE2
09:00 MUNDOSE3, HCM, RONA, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, FUNKLÇ, POPINALÇ, POPINLÇ, VALT, FORROLÇ, LANÇ,
VALT, LANÇ
09:30 MUNDOSE4, HCM, DANCELÇ, VALT, PAGODELÇ, SJOVEM, VALT, FLARONA, VALT, LANÇ, SJOVEM, VALT, ROINLÇ,
LANÇ, VALT, DANCELÇ
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 FÉ E DEBATE
11:30 FÉ E DEBATE
12:00 HCM, 120M1, HCM
12:30 HCM, 120M2, HCM
13:00 HCM, 120M3, HCM
13:30 HCM, 120M4, HCM, RONA, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, FUNKLÇ, POPINALÇ, POPINLÇ, VALT, FORROLÇ, LANÇ,
VALT, LANÇ
14:00 HCM, PROCK, HCM, RONALÇ, VALT, PAGODE, SJOVEM, VALT, GER, POPINALÇ, POPINLÇ, VALT, FORROLÇ, LANÇ,
VALT, LANÇ
14:30 HCM, MUNDOB1, HCM, POPNA, VALT, SJOVEM, PAGODELÇ, VALT, AXELÇ, VALT, LANÇ, VALT, SJOVEM, VALT,
FORROLÇ, GER, VALT, GER
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 HCM, MUNDOB2
16:00 HCM, MSB1
16:30 HCM, MSB2
17:00 HCM, MUNDOSE1
17:15 HCM, MUNDOSE2
17:30 HCM, MUNDOSE3
17:45 HCM, MUNDOSE4
18:00 ARENA1, HCM
18:15 ARENA2, HCM
18:30 ARENA3, HCM
18:45 ARENA4, HCM
19:00 HCM, TARGETDJ1, TESTE, TARGETDJ2
20:00 HCM, TARGETDJ3
20:30 HCM, TARGETDJ4
21:00 TIMES1, HCM
21:30 TIMES2, HCM
22:00 TIMES3, HCM
22:30 TIMES4, HCM
23:00 POPHITSN, HCM, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ,
VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT
23:30 DANCELÇ, HCM, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT,
DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT, DANCELÇ, VALT
24:00 NOTURNO, HCM, VALT, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO, NOTURNO, VALT, SJOVEM, NOTURNO,
VALT, NOTURNO

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM – PROGRAMAÇÃO DIÁRIA

COMERCIAIS: APOIO CULTURAL

05:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
05:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
05:45 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
06:15 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
06:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
06:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
07:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
07:15 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
07:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
07:45 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
08:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
08:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
09:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
09:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
10:00 PADRE REGINALDO MANZOTTI
10:30 PADRE REGINALDO MANZOTTI
11:00 FÉ E DEBATE
11:30 FÉ E DEBATE
12:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
12:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
13:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
13:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
14:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
14:30 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
15:00 HORA DA MISERICÓRDIA
15:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
16:00 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
16:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
17:15 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
17:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
17:45 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
18:00 HC, HCM, ANGELUS, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
18:15 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
18:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
18:45 HC, HCM, AP, C6, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
19:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
19:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
20:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
20:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA
21:00 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
21:30 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
22:00 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, RADIOSBR, HC, HORACERTA
22:30 HC, HCM, AP, C6, TESTE, C7, VALT, C8, C9, C10, A3, A4, ANUNCIE2, HC, HORACERTA
23:00 HC, HCM, AP, C11, TESTE, C12, VALT, C13, C14, C15, A5, A6, TESTE, HC, HORACERTA
23:30 HC, HCM, AP, C1, TESTE, C2, VALT, C3, C4, C5, A1, A2, ANUNCIE, HC, HORACERTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.427.236/0001-60	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2001	
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSARIO FM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RÁDIO FM TERRA DOCE DE MINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R ARAGUARI	NÚMERO 867	COMPLEMENTO	
CEP 35.604-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MOEMA	UF MG
ENDERECO ELETRÔNICO COLIVER@DIGIMASTER.COM		TELEFONE (37) 3525-1541	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2001	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/09/2015** às **13:32:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

4. TRANSMISSOR PRINCIPAL

FABRICANTE									
J O S E W I L S O N R O C H A - M E									
MODELO					POTÊNCIA DE FÁBRICA			Nº HOMOLOGAÇÃO	
S T R 2 5					2 5 , 0 0 watts			0 8 6 1 - 0 3 - 0 5 8 0	
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO					POTÊNCIA MEDIDA				
2 5 , 0 watts					2 4 , 8 watts				
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO					FREQUÊNCIA MEDIDA				
8 7 , 9 MHz					8 7 , 9 MHz				

5. TRANSMISSOR AUXILIAR (se houver)

FABRICANTE									
MODELO					POTÊNCIA DE FÁBRICA			Nº HOMOLOGAÇÃO	
					, , watts				
POTÊNCIA DE OPERAÇÃO					POTÊNCIA MEDIDA				
					, , watts				
FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO					FREQUÊNCIA MEDIDA				
					, , MHz				

- Os dados dos transmissores são os mesmos dados
que constam na última licença expedida?

NÃO SIM

6. SISTEMA IRRADIANTE - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA					MODELO				
I D E A L I N D . C O M . A N T E N A S					P. T E R R A 5 / 8 "				
GANHO max (Gt)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO			ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL		
0 , 0 0 dBd		2 0 , 0 m			2 0 , 0 m		6 7 3 , 0 m		

- Os dados do sistema irradiante são os mesmo que constam na ultima licença expedida?

NÃO SIM

7 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE					MODELO				
K M P P I R E L L I					R G 2 1 3 U				
COMPRIMENTO(L)		ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)			PERDAS NA LINHA (PL)			EFICIÊNCIA DA LINHA (η)	
2 5 , 0 m		6 , 6 0 dB			1 , 6 5 dB			0 , 6 8	

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{\text{L} \cdot \text{AL}}{100} = \frac{10}{10} = 10$$

8 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

--

ANSWER

9- INSTRUMENTOS EMPREGADOS NA VISTORIA:

VIDE ANEXO.

10 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

C A N D I D O H E N R I Q U E P . D E F R E I T A S | | |

ENDEREÇO

R U A | S A G R A D A | F A M Í L I A | 6 5 2 |

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

S A N T A T E R E S A

CIDADE

UF

T R E S C O R A Ç Õ E S M G

REG.CREA

FORMAÇÃO

2 5 6 7 0 / S E N G E N H E I R O E L E T R I C I S T A

CEP

TELEFONE

FAX

$$3\ 7\ 4\ 1\ 0 - 0\ 0\ 0 \quad 0\ 3\ 5 - 3\ 2\ 3\ 1\ 1\ 3\ 1\ 3 \quad 0\ 3\ 5 - 3\ 2\ 3\ 1\ 1\ 3\ 1\ 3$$

E-MAIL

c h p f @ h o t m a i l . c o M

LOCAL

DATA

ANEXO

INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO:

<u>EQUIPAMENTO</u>	<u>FABRICANTE</u>	<u>MODELO</u>
FREQUÊNCÍMETRO	LINEAR	FC 1000
MULTÍMETRO	HIOKI	3007
WATTIMETRO	BIRD	43

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO PROFISSIONAL HABILITADO

“Declaro serem verdadeiras todas as informações constantes deste laudo, obtidas mediante vistoria por mim realizada, pessoalmente, nas instalações da emissora. O presente laudo consta de 06 folhas, todas numeradas e rubricadas, com a rubrica w de que faço uso”

MOEMA, 13 de agosto de 2015.

Nome: Cândido Henrique Pereira de Freitas
C R E A : 25.670/D
C P F : 271.882.726-20

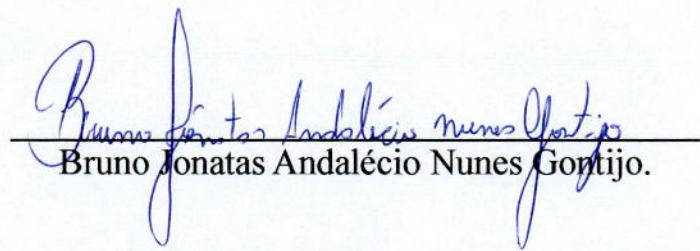


ENG.CÂNDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

DECLARAÇÃO DO INTERESSADO

“ Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, declaro que o Sr. Cândido Henrique Pereira de Freitas, esteve no endereço abaixo vistoriando as instalações da nossa emissora.

MOEMA, 13 de agosto de 2015.



Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo.

- Local do ensaio: Rua Araguari, 867 - Centro.
CEP: 35.604-000 - MOEMA/MG

- Nome do Representante Legal: Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo.
CPF: 092.484.246-60.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201500000002644969

1. Responsável Técnico

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS

Título profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;

RNP: 1404867627

Registro: 04.0.0000025670

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

CNPJ: 04.427.236/0001-60

Logradouro: **RUA ARAGUARI**

Nº: 000867

Cidade: **MOEMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 35604000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **1.200,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA ARAGUARI**

Nº: 000867

Cidade: **MOEMA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 35604000

Data de início: **13/08/2015** Previsão de término: **13/08/2015**

CNPJ: 04.427.236/0001-60

Finalidade: **CULTURAL**

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

4. Atividade Técnica

1 - ASSESSORIA

Quantidade: _____ Unidade: _____

LAUDO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSAO

25.00

W

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

.....

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DO NORTE D

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

1. Cando, 13, de agosto de 2015

CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITA: RNP: 1404867627

Assunto: Rádio Comunitária Rosário FM

Valor da ART: **67,68**

Registrada em: **19/08/2015**

Valor Pago: **67,68**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

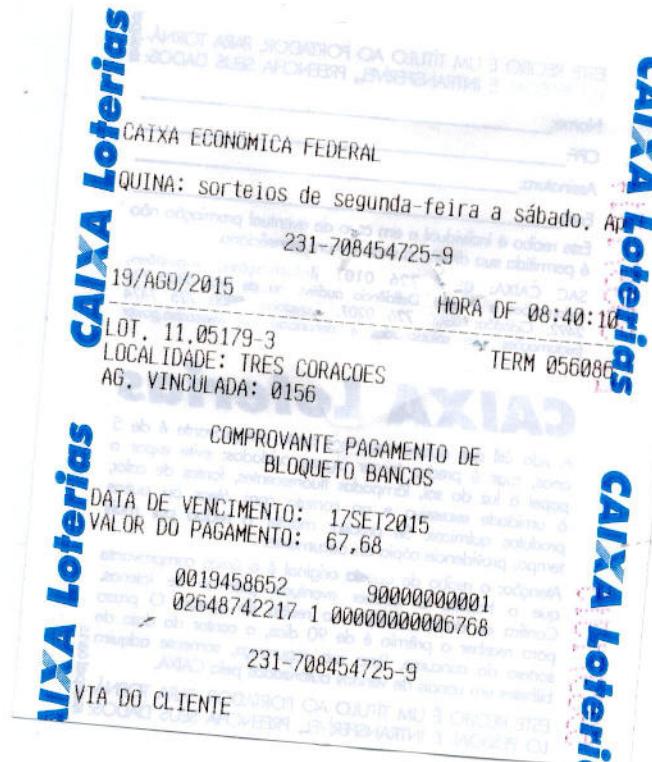
VALOR DA OBRA: R\$ R\$1.200,00. ÁREA DE ATUAÇÃO:
TELECOMUNICACAO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Minas Gerais

Nosso Número: 0000000002648742

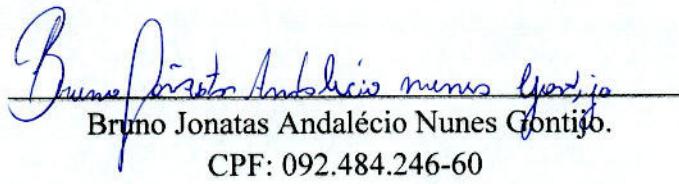
CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS Av. Alvaes Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG		Recibo do Sacado
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63	Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0	Vencimento 17/09/2015
Sacado CANDIDO HENRIQUE PEREIRA DE FREITAS	Número do documento 2648742	Nosso número 0000000002648742
Moeda R\$ (Real)	(X) Quantidade	(=) Valor do documento 67,68
		(-) Dedução (+) Outros valores
Demonstrativo ART NACIONAL: PROFISSIONAL: MG-25670/D TIPO: OBRA/SERVICO - NOVA ART - NUMERO: 14201500000002644969 ATENCAO: NAO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO. 1A VIA 00194.58652 90000.000001 02648.742217 1 0000000006768		(=) Valor cobrado



DECLARAÇÃO

Declaro que a ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.

MOEMA, 28 de agosto de 2015.



Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo.
CPF: 092.484.246-60

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Caetés, 34 – centro – Moema – Minas Gerais

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a Associação Rádio Comunitária Rosário - FM , com sede à Rua Araguari, 867, Centro, na cidade de Moema/MG, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 04.427.236/0001-60, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades de radiofonia comunitária de utilidade pública, e está em regular funcionamento desde o ano de 2006, sendo a sua diretoria atual com o mandato de 11/11/2012 a 11/11/2016, constituída dos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
Rua Aimorés, 1090 – Bairro Centro – Moema - MG
CPF.: 092.484.246-60
RG: 16.697.150 - SSPMG

VICE-PRESIDENTE:

Alisson de Paulo Alves
Rua Tapajós, 548 – Centro – Moema - MG
CPF: 083.074.066-09
RG: MG 14545087 SSPMG

SECRETÁRIO GERAL:

Júlio Cézar da Costa Oliveira
Rua Caiçara, 385 – Bairro Rosário – Moema – MG
CPF: 038.959.386-32
RG: MG – 10.023.808 – SSPMG

SEGUNDO SECRETÁRIO

GERAL

Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano
Rua Aimorés, 818 – centro – Moema – MG
CPF.: 015.384.456-62
RG: MG-11.436.097 SSPMG

TESOUREIRO:

Cássio José Rezende Araújo
Rua Tupis, 818 - Bairro São João – Moema - MG
CPF: 103.504.362- 27
RG: M 17.039.327 SSPMG

SEGUNDO TESOUREIRO: Geralda Maria Nunes Gonzaga

Praça Pedro Ferreira Da Silva, centro – Moema - MG
RG: MG-1.458.594
CPF: 397.528.796-91

DIRETOR DE OPERAÇÕES: Edina Aparecida Gontijo

Rua Aimorés, 1090 – centro – Moema – MG
RG: M-4.465.978
CPF: 013.100.236-89

**VICE DIRETOR DE
OPERAÇÕES:**

Odair José da Silva
Rodovia BH/Araxá, 1360 – Bairro Padre Jonas – Moema – MG
RG: M-7.744.054-SSPMG
CPF: 963.610.856-00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Caetés, 34 – centro – Moema – Minas Gerais

DIRETOR CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO:

Donizete Luiz da Silva

Rua Guaraciaba, 563 – centro – Moema - MG

OAB/MG 66.622

CPF: 166.944.901-78

VICE-DIRETOR CULTURAL

E DE COMUNICAÇÃO:

Denimar Fernandes Resende

Rua Xavante, 105 – Bairro São Vicente – Moema – MG

RG: MG-7538449

CPF: 036.465.146-63

DIRETOR DE PATRIMÔNIO: Ivan Amaral Gontijo

Rua Princesa Isabel, 65 – Chapada – Moema - MG

RG: MG – 13.338.814 - SSPMG

CPF: 076.818.636 – 64

VICE-DIRETOR DE PATRIMÔNIO:

Silvia Letícia Fernandes Vitorino

Rua Tapajós, 113 – São Vicente – Moema – MG

RG: MG-13.253.472 SSPMG

CPF: 067.748.546-80

Atesto ainda, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas na manutenção e custeio de suas atividades de prestação de serviços comunitários de utilidade pública.

Moema, 28 de agosto de 2015.


Frederico Chaves Soares
Pres. Do Conselho Municipal de Assistência Social



Agência Nacional
de Telecomunicações

BOM DIA
BRUNO JONATAS ANDALECIO NUNES GONTIJO
Sistemas
Interativos

Menu Principal ▾

BOLETO »» **Nada Consta** | menu ajuda



Agência Nacional de Telecomunicações

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ROSARIO FM
CNPJ: 04.427.236/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 10:25:37 do dia 02/09/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 02/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente.



Ata de criação, Eleição e posse da Primeira Diretoria e Aprovação do Estatuto da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e um, às vinte horas, na residência do Senhor Antônio Ferreira do Amaral, à Rua Guaraciaba, 654, nesta cidade de Moema – MG, reuniram-se em Assembléia diversos representantes dos Bairros Rosário, Brejinho e Adjacências, afim de criar a Rádio Comunitária Rosário/FM, prevista no artigo 3º do Estatuto da Associação Comunitária Rosário, registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Bom Despacho-MG. Pedindo a palavra o Senhor José Eustáquio Batista falou da importância de uma Rádio Comunitária, dos benefícios sociais e da integração que a mesma trará à nossa cidade, conclamando os presentes a darem seu apoio e colaboração, para que o projeto tenha total êxito. A seguir, fazendo uso da palavra, o Senhor Antônio Ferreira do Amaral (presidente da Associação dos Moradores do Bairro Rosário) declarou seu apoio e da Associação da qual é presidente. Endossou as palavras do Senhor José Eustáquio Batista solicitando aos presentes empenho para rápida efetivação e legalização da documentação da Associação fundadora da Rádio Comunitária Rosário/FM, colocando sua experiência à serviço da Comunidade. Os presentes aprovaram, por unanimidade a criação, denominando-a conforme sugestão do Senhor Antônio Ferreira do Amaral: **"ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM"**. Retomando à palavra, o Senhor Antônio Ferreira do Amaral revelou aos presentes que de acordo com laudo técnico, fora feitos testes com aparelhos de precisão, destacando o espaço na freqüência 87,9mhz, que não irá interferir com as emissoras já existentes, respeitando a legislação vigente. A seguir, apresentou um estatuto previamente elaborado, para apreciação da Assembléia. Depois de lido e discutido, o Estatuto foi aprovado na íntegra e, como tal, será transscrito neste livro de Atas. A seguir, passou-se à discussão para formação de chapas, visando eleição de uma Diretoria provisória, que terá mandato de um ano, cumprindo-se o Artigo 34 do Estatuto da Entidade. Tendo sido formada e apresentada a chapa única, passou-se à criação propriamente dita. Adotando o sistema de voto aberto a Diretoria Executiva eleita, ficou assim constituída: Presidente- Antônio Ferreira do Amaral, residente à Rua Guaraciaba, 654,- Bairro Rosário, Vice-Presidente - José Eustáquio Batista, residente à Rua Tupã, 281, Bairro São Vicente; Secretário Geral - José Agostinho das Graças, residente à Rua Paraguaçu, 257, Bairro São João, Segundo Secretário - Nilda Célia de Souza, residente à Rua Aimorés, 1081, Centro; Tesoureiro- José Donizete Bárbara, residente à Rua Caetés, 345, Centro; Segundo Tesoureiro: Antônio José Madeira, residente à Rua Guaraciaba, 653, Bairro Rosário, Diretor de operações – Enio José Cardoso, residente à Rua Tupis, 160, Bairro Rosário; Vice- Diretor de operações- Marcus Vinícius Mesquita de Oliveira, residente à Rua Araguari,247, Centro; Diretor Cultural e de Comunicação Social: José Wilson Martins, residente à Rua Guarani, 757, centro; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social - Maria Aparecida Resende Cardoso, residente à Rua Tupis, 160, Bairro Rosário; Diretor de Patrimônio- Anísio Alves de Bessa, residente à Rua Caetés, 630, Centro; Vice-Diretor de Patrimônio – Rafael Ferreira do Amaral, residente à Rua Tapajós, 162, Centro Ficou decidido também, pela Assembléia, que a Rádio Comunitária Rosário FM 87,9 Mhz, funcionará, provisoriamente de seis às vinte e duas horas, diariamente, em caráter experimental, à rua Caetés, nr. 630, centro, Moema- MG. Em seguida, a ASSEMBLÉIA empossou a Diretoria eleita, autorizando desde já o funcionamento da entidade. Ficou decidido pelos presentes,

**CONFERE COM
ORIGINAL**



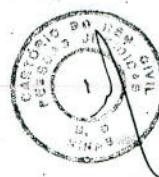
que todos os participantes dessa Assembléia, ficarão inscritos no Cadastro de Associados da entidade, sendo, portanto, sócios fundadores, constando suas assinaturas no livro de Atas. Ficou marcada uma próxima reunião para daí a vinte dias, no mesmo local, para escolha do Conselho de Fundadores, em número de seis pessoas, sendo cinco efetivos e um suplente. Nessa oportunidade também será eleito um Conselho Fiscal que será composto de no mínimo cinco representantes da comunidade e terá como função a aprovação da programação da emissora. Em seguida, nada mais havendo a tratar, o presidente eleito deu por encerrada a ASSEBLÉIA GERAL de fundação da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM. Eu, José Agostinho das Graças, eleito Secretário Geral, lavrei a presente Ata, que após ser lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os membros da Diretoria eleita. Moema-MG, quatorze de fevereiro de dois mil e um.

Almaral
Antônio Ferreira do Amaral
Presidente

José Agostinho das Graças
José Agostinho das Graças
Secretário

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS		
PESSOAS JURÍDICAS		
BOM DESPACHO — MINAS GERAIS		
Apresentado	hoje	para registro.
Registrada sob o nº	582	na
livro	A-5	, fls. 132
Bom Despacho, 08 de maio de 2001		2001
O Oficial,		

CONFERE COM
O ORIGINAL



ESTATUTO DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO DE MOEMA/MG.

RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO DE MOEMA/MG

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, art. 5º da Carta Magna).

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º - A Rádio Comunitária Rosário de Moema, fundada em 14.02.2001, com sede na rua Caetés, 630, 2º andar, nesta cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática, sem fins lucrativos e vinculada à Associação do Bairro Rosário e Adjacências de Moema, consoante o contido na letra "e" do art. 3º do Estatuto da aludida Associação.

Art. 2º - A Rádio Comunitária Rosário de Moema tem por finalidade:

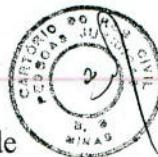
- a)- contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar;
- b)- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, contribuindo, desta forma, para conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, bem como propagar a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se ao serviços de defesa civil, sempre que necessário, obtendo, se necessário, junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d)- executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e)- coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f)- promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- g)- prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h)- organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i)- promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

N. Censura / M. Amaro

Bair / Início

fb / Bahr



Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Rádio Comunitária Rosário de Moema qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a)- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b)- Ter voz para fazer denúncias fundamentais no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c)- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria;
- d)- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à Rádio Comunitária Rosário de Moema todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta entidade (Rádio), desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 1º - O associado, quer pessoa ou entidade, que faltar a duas AGO - assembléias gerais ordinárias consecutivas, sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE-Assembléia Geral Extraordinária ocorridas neste período serão convocados pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Caberá à Direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º - Se decidido em assembléia por algum tipo de contribuição geral por parte dos associados, aquele que deixar de prestá-la por 03 (três) meses consecutivos, será afastado do quadro, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos;

CAPÍTULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA RÁDIO:

Art. 6º - São órgãos da Rádio Comunitária Rosário de Moema a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal de Fundadores e o Conselho Comunitário.

Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§º 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez associados,

M. Souza Almanor Bob Eny

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 (quatro) chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§º 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em Segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º - A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Conselho de Fundadores ou por pelo menos dez membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A diretoria executiva será eleita para mandato de dois anos, em AGE - Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

§ 1º - A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7, § 1º.

§ 2º - A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º - Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 - A Diretoria Executiva será composta de doze (doze) cargos, a saber:

Presidente

Vice-presidente

Secretário Geral

Segundo Secretário

Tesoureiro

Segundo Tesoureiro

Diretor de Operações

Vice Diretor de Operações

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social

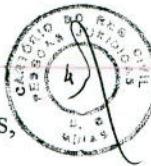
Diretor de Patrimônio

Vice Diretor de Patrimônio

*Wenceslau Almano
Belo Jardim*

José Góis

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



{ § 1º - Os doze diretores deverão ser escolhidos entre os sócios fundadores, constantes da ata da Assembléia de Fundação desta Entidade.

§ 2º - Havendo vacância no cargo titular, o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 06 (seis) membros da direção executiva, no decorrer do mandato, deverá ser convocada a AGE para eleição de nova direção. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.

§ 3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do Diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11 - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo sétimo, parágrafo primeiro, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios fundadores, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria.

Art. 12 – O Conselho Fiscal de Fundadores será composto por seis membros, sendo cinco efetivos e um suplente, escolhidos entre os associados fundadores, e por eles, em eleição direta, em reunião devidamente convocada para este fim. Dentre os efetivos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

§ 1º - O suplente será chamado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal, devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

§ 2º – Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada a reunião de fundadores para eleição no conselho, com mandato que encerrará junto com o mandato da diretoria (Mandato Tampão).

§ 3º - O mandato do conselho será de igual duração da Diretoria Executiva.

Art. 13 – O Conselho Fiscal de Fundadores reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- a) - Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;
- b) - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.
- c) – Todos os pareceres e deliberações do Conselho Fiscal de Fundadores serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

CONFERE COM
O ORIGINAL

M. Scenzer *Almano Belo* *J. G. L. L.*

J. G. Belo



d) – Poderá o suplente substituir o membro efetivo faltoso em qualquer reunião.

§ 1º - O Conselho Fiscal de Fundadores reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário ou mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com *quorum* mínimo de três conselheiros.

Art. 14 – O conselho Comunitário será constituído de no mínimo cinco representantes da comunidade, indicados pela diretoria executiva e homologados pela AG, para mandato de 01 (um) ano e definirão sua organização interna, reunindo-se a cada dois meses, para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

Art. 15 – O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da AGE, na forma do artigo sétimo.

CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 16 – Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) - Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) - Convocar as AG;
- c) - Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) - Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) - Autorizar a aquisição de equipamento;
- h) - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 – Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) - Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) - Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) - Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) - Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18 – Caberá ao Presidente:

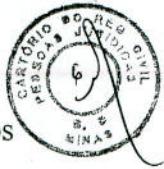
- a) - Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;

W. Seuzer *Alfonso*

Bal *J. L. S.*

J. P. B. G.

CONFERE COM
ORIGINAL



- b) - Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) - Responder ativa e passivamente, tanto em Juízo quanto fora dele, pela Entidade;
- d) - Assinar, juntamente com o Secretário Geral as Atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) - Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral e, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

[Signature]
Art. 19 – Caberá ao Vice-presidente:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

[Signature]
Art. 20 – Caberá ao Secretário Geral:

- a) - Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) - Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

[Signature]
Art. 21 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

[Signature]
Art. 22 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) - Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) - Supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) - Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade, podendo, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

[Signature]
Art. 23 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

[Signature]
Art. 24 – Caberá ao Diretor de Operações:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Art. 25 – Caberá ao Vice-diretor de Operações:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- c) - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 – Caberá ao Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) - Participar ativamente da reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) - Manter sob seu controle todo os patrimônios da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) - Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 – Caberá ao Vice-diretor de Patrimônio:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

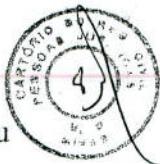
Art. 30 – O “quorum” mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de seis membros 50% + 01 (cinquenta por cento mais um). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO IV – RECEITAS E DESPESAS DA RÁDIO

Art. 31 – A receita da Entidade advirá:

- a) - Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa, com valor, data e identificação do doador;
- b) - De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- c) - De patrocínios do comércio local;
- d) - De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

CONFERE COM
O ORIGINAL



§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

§ 2º – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 32 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) - Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) – “Comissão” para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria;
- d) - Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

§ 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

§ 3º - Os sócios não respondem, nem mesmo solidariamente, pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO V – PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA RÁDIO

Art. 33 – Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

- a) – Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) - Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) - Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Rádio, por escrito, a todos e protocolado. A execução fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) - Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representantes nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO VI – DISSOLUÇÃO DA RÁDIO

CONFERE COM
O ORIGINAL



Art. 34 – A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Artigo 7º.

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

§ 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos. Entidades estas, a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme consta no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DA RÁDIO

Art. 35 – Caberá à Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) - Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) - Estabelecer um plano de metas para os três primeiros anos de existência da Entidade;
- c) - Organizar o cadastro de associados;
- d) - Montar a emissora de radiodifusão FM;
- e) - Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) - Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitária, existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 36 – O presente Estatuto entra em vigor a partir da data de seu registro e publicação.

Moema-MG, 20 de fevereiro de 2001.

01- Antônio Ferreira do Amaral - Presidente - brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG M-1.612.360 e CPF 357.913.496-53;

02 - José Eustáquio Batista - Vice presidente – brasileiro, casado, professor, portador da CI MG-10.303.804 e CPF 186.377.526-91;

03 - José Agostininho das Graças Secretário Geral – brasileiro, casado, Diretor de Escola Estadual, portador da CI M-612.675 e CPF 143.062.126-53;

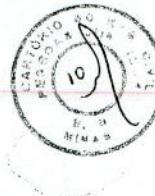
04 - Nilda Célia de Souza - Segunda Secretária – brasileira, solteira, professora, RG M-923.505 SSPMG e CPF 137.533.206-68;

05 - José Donizete Bárbara - Tesoureiro – brasileiro, solteiro, Agente Político – Vereador, RG 6.278.117 SSPMG e CPF 201.510.126-87;

06 - Antônio José Madeira - Segundo Tesoureiro – brasileiro, advogado e contador, OAB/MG 38.877 e CPF 165.116.206/97;

CONFERE COM
O ORIGINAL

mcsonza *infase*



07- Énio José Cardoso - Diretor de Operações – brasileiro, casado, comerciante, RG M-379.599 SSPMG e CPF 201.539.456-72;

08 - Marcus Vinícius Mesquita de Oliveira - Vice Diretor de Operações – brasileiro, solteiro, func. público, RG M-9.154.658 e CPF 029.416.526-63;

09 - Jose Wilson Martins - Diretor Cultural e de Comunicação Social – brasileiro, separado judicialmente, advogado, aposentado CI M-442.524 e CPF 043.939.536-49;

10 - Maria Aparecida Resende Cardoso – Vice Diretora Cultural e de Comunicação Social – brasileira, casada, funcionária pública, RG M-644.069 e CPF 343.996.666-68;

11 - Anisio Alves de Bessas – Diretor de Patrimônio – brasileiro, viúvo, comerciante, RG 160.273 DF e CPF 010.099.401/63;

12 - Rafael Antônio do Amaral – Vice Diretor de Patrimônio – brasileiro, casado, fazendeiro e funcionário público, portador do RG 124.333.656-00 e CPF 186.377.526-91.

Visto:

Francisco César Pereira Cardoso

OAB/MG 88.826

CONFERE COM
O ORIGINAL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS	
PESSOAS JURÍDICAS	
COM DISTRIBUIÇÃO – MINAS GERAIS	
Apresentado	hoje
Registrado sob o nº	582
Livro	A-5
Bem Ocupado,	08 de maio de 2001
O Oficial,	

[Large handwritten signature over the stamp area]

Assinatura de todos os conselheiros

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Ata da Eleição do Conselho Fiscal, do Conselho Comunitário e da Aprovação das Alterações no Estatuto da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, adequando-o às exigências do Ministério das Comunicações, nos moldes do Ofício 4652/01/SSR/DOUL-MG, de 29.06.01, cópia anexa.

Aos vinte e quatro de julho de dois mil e um, às dezenove horas, nesta cidade de Moema-MG, reuniram-se em Assembléia os Associados da Associação Rádio Comunitária Rosário /FM, para aprovação de alterações no Estatuto da Entidade, eleição do Conselho Fiscal e indicação do Conselho Comunitário da mesma. Abrindo os trabalhos o presidente da Associação saudou os presentes e colocou em discussão a pauta da Assembléia. Em seguida, após a leitura e discussão do Ofício supra mencionado, do Estatuto ora alterado e das alterações para ele previstas, o associado José Eustáquio Batista propôs que se votasse as alterações recomendadas. Prosseguindo o secretário geral José Agostinho das Graças, fez a leitura para os presentes sobre as alterações no estatuto. Mudou-se o nome da entidade que passou a se chamar "Associação Rádio Comunitária Rosário/FM. Desta forma, em todo o texto do Estatuto onde se lia "Rádio Comunitário Rosário" ou simplesmente Rádio passará a ler-se "Associação Rádio Comunitária Rosário/FM" ou Associação. Alterou-se ainda, o artigo 7º, parágrafo 1º, onde constava pelo Conselho de Fundadores passou a constar pelo Conselho Fiscal, Conselho Comunitário, ficando a sua redação final da seguinte forma: "Art. 7º ... § 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos dez associados. A convocação deverá ser feita com pelo menos oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 (quatro) chamadas diárias durante a programação da Associação Rádio Comunitária e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais áreas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião". Altera-se, também o Art. 9º, que previa mandato de dois anos para a diretoria executiva, passando para três anos. E, o seu parágrafo 3º fica alterado e passa a ter a seguinte redação: § 3º- somente poderão votar e serem votados os associados que estejam em dia com suas obrigações estatutárias". Também o parágrafo 1º do Art. 10 passa a ter a seguinte redação: "§ 1º - os doze diretores deverão ser escolhidos entre os Associados". O Art. – 12 passa a ter a seguinte redação: "O Conselho fiscal será composto por oito (08) membros, sendo cinco (05) efetivos e três (03) suplentes, escolhidos dentre os associados juntamente com a Diretoria." Também o parágrafo 2º do Art. 12 recebe a seguinte redação: "Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada a reunião dos Associados para eleição do Conselho, com mandato que encerrará junto com o mandato da diretoria (Mandato Tampão). O Art. 13, também ora alterado, passará a ser: "Art. 13 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para: a) - ... ; b) - ... ; "c) – todos os pareceres e deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinados por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos" e d) O parágrafo 1º do Art. 13 terá a seguinte redação: "O conselho fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário ou mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com *quorum* mínimo de três conselheiros". O Art. 14 passa ser: "Art. 14 - O Conselho Comunitário será constituído de no mínimo 05(cinco) representantes da comunidade, indicados pela diretoria executiva eleita e homologados pela mesma AG que a elegeu, para mandato

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

de 03 (três) anos, coincidindo com o da diretoria executiva e definindo sua organização interna, reunindo-se a cada dois meses, para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora". O capítulo IV passa a ter o seguinte Título: "CAPÍTULO IV – RECEITAS E DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO". No Art. 32, suprime-se o que estava contido na letra "c" e o mesmo passa a ser: "Art. 32 - As despesas da Entidade podem ser:

- a) - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD's e outros;
- b) - pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
- c) - patrocínio a projetos ou atividades com fins comunitários. E, por último, alterase, a redação do artigo 36 que passa a ser: Art. 36 – O presente estatuto, com esta nova redação que lhe foi dada e aprovada pela Assembléia Geral, conforme ata de 24.07.01 (vinte e quatro de julho de dois mil e um), entrará em vigor a partir da data de registro e publicação.

Após a leitura pelo secretário e discussão pela Assembléia das alterações propostas e antes enumeradas, o presidente da Associação e da Assembléia colocou em votação, resultando em aprovação unânime das alterações no Estatuto, pelos associados presentes. Por oportuno, a Assembléia deliberou, ainda, que a atual diretoria executiva, eleita, provisoriamente, para mandato de um ano, nos termos do previsto no art. 35 do Estatuto, fica inteiramente confirmada no cargo, estendendo-se o seu mandato para 03 (três) anos, ou seja a findar-se em 23 de julho de 2.004. concomitantemente com o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário. E, dando continuidade à pauta, o presidente propôs aos associados que formassem chapas para o conselho fiscal. Após algum tempo foi apresentada chapa única, composta por 08 (oito) membros, sendo 05 (cinco) efetivos e 03 (três) suplentes, assim constituída: 01- Eni da Luz Pinto Silva; 02- Elizabete Marques Nunes Batista; 03- Geraldo Gonçalves de Oliveira; 04- Francisco César Pereira Cardoso; 05- Jean Cláudio da Costa. Suplentes: 01- Maria do Carmo Resende Couto; 02- Maria Aparecida Pinto Santos e 03- João Donizete do Amaral. Colocada para apreciação e votação pelos presentes, a mencionada chapa foi eleita por unanimidade dos associados e, logo em seguida, empossada. Para cumprimento do contido no artigo 14, a diretoria apresentou os nomes de 05 (cinco) Associados para o Conselho Comunitário. A assembléia, também por unanimidade, o homologou como previsto estatutariamente, o qual ficou assim formado: 1- Jésus Moreira, 2- Ana Cândida Aparecida Ferreira , 3- Antônio Maurílio Vieira da Silva, 4- Antônio da Costa Corrêa e 5- Vera Aparecida Andalécio Resende. Concluída a pauta, o presidente da Associação e que também presidia a Assembléia, Sr. Antônio Ferreira do Amaral, colocou a palavra livre. Como ninguém dela usou e não havendo nada mais a tratar, ele deu a Assembléia por encerrada, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, José Agostinho das Graças, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Moema-MG., aos vinte e quatro de julho de dois mil e um.

Enviou 01 - JÉSUS MOREIRA -

brasileiro, casado, pintor, rua Guaraciaba, 660, fone 3525-1629.

José Agostinho das Graças
Secretário

CONFERE COM
ORIGINAL

02 - ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL - brasileiro, casado, comerciante, rua Guaraciaba, 654, fone 3525-1520.

03 - ANTÔNIO MAURILIO VIEIRA DA SILVA - brasileiro, casado, tratorista e func. público, RG M-2.419.716 e CPF 430.183.516-49, rua B, 1.370, 3525-1650.

04 - JOSE AGOSTINHO DAS GRAÇAS
brasileiro, casado, diretor de Escola, rua Paraguaçu, 257, Centro, 3525-1566.

05 - ENI DA LUZ PINTO SILVA -
brasileira, casada, do lar, rua B, 1.370, 3525-1650.

06 - ANA CÂNDIDA APARECIDA FERREIRA -
brasileira, casada, comerciante, rua Caiçara, 140, fone 3525-1673.

07 - JOSE WILSON MARTINS -
brasileiro, separado judicialmente, aposentado, CI M-442.524 e CPF 043.939.536-49,
rua Guarani, 210, 3525-1533.

08 - JOSE DONIZETE BÁRBARA -
brasileiro, solteiro, escriturário e Vereador, rua Caetés, 345, 3525-1389

09 - JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA -
brasileiro, casado, professor, rua Tupã, 281, 3525-1336.

10 - ELIZABETE MARQUES NUNES BATISTA -
brasileira, casada, professora, rua Tupã, 281, fone 3525-1336.

11 - SALETE MADEIRA -
brasileira, casada, esteticista, rua Caiçara, 32, fone 3525-1175.

12 - DENISE HELENA MADEIRA -
brasileira, solteira, professora, rua Tupis, 255, fone 3525-1275.

13 - HELENA ANTÔNIA PINTO DE OLIVEIRA -
brasileira, casada, professora e diretora de Escola, rua Caiçara, 54, 9985-2616.

14 - LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA -
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Caiçara, 54, 9985-2616.

15 - ANA CAROLINA FERREIRA -
brasileira, estudante, solteira, rua Caiçara, 140, fone 3525-1630.

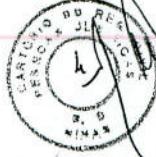
16 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA -
brasileira, casada, funcionária pública, rua Goitacazes, 124, fone 3525-1814.

17 - GERALDA MARLY DE OLIVEIRA SOARES -
brasileira, casada, funcionária pública, rua Tupinambás, 125, fone 3525-1757.

Geralda Marly de Oliveira Soares

CONFERE COM
ORIGINAL

- 18 – ANDRÉA DO CARMO FARIA FERREIRA –
brasileira, casada, comerciária, rua Tupis, 327, fone 3525-1630.
Andrea C. Ferreira
- 19 – NATÁLIA DE LOURDES SILVA – *Maria Natália de Oliveira Lourdes*
brasileira, casada, func. pública aposentada, rua Tupis, 255, fone 3525-1275.
- 20 – NAIR DE OLIVEIRA SILVA – *Nair de Oliveira Silva*
brasileira, casada, aposentada, rua Guaraciaba, 733, fone 3525-1271.
- 21 – MARIA APARECIDA PINTO SANTOS – *Maria Santos*
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 724, fone 3525-1322.
Maria Santos
- 22 – MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA – *Maria Oliveira Ferreira*
brasileira, casada, professora, rua Guaraciaba, 637, fone 3525-1207.
- 23 – MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA GONTIJO – *Maria Gontijo*
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 423,
Geralda M. Silva Ferreira
- 24 – EMÍDIO PINTO SOBRINHO – *Emídio*
brasileiro, casado, caminhoneiro, rua Carijós, 625, fone 3525-1382.
- 25 – APARECIDA CONCEIÇÃO GONTIJO DA SILVA – *Aej*
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 713, fone 3525-1487.
- 26 – OTAVIANO BASÍLIO DA SILVA – *Otávio*
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Guaraciaba, 713, fone 3525-1487.
Geralda M. Silva Ferreira
- 27 – GERALDA MARIA SILVA FERREIRA –
brasileira, viúva, do lar, rua Guaraciaba, 615.
Geralda
- 28 – CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO OLIVEIRA –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba 679, fone 3525-1378.
Erezi Pinto
- 29 – EREZI PINTO DOS SANTOS –
brasileiro, casado, vendedor autônomo, praça da Matriz 126, fone 3525-1136.
- 30 – MARIA JOSÉ DE REZENDE SILVA –
brasileira, casada, professora, rua Guaraciaba, 667, fone 3525-1358.
Maria Rezende
- 31 – GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA –
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Guaraciaba, 679, fone 3525-1378.
Geraldo
- 32 – MARIA GONTIJO MARTINS MOREIRA –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba 660, fone 3525-1629.
Maria Moreira
- 33 – CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS – *Conceição Maria de Jesus*
brasileira, casada, aposentada, rua Guaraciaba 668, fone 3525-1354.
- 34 – MARIA ELENA DE JESUS – *Maria Elena de Jesus*



Assinatura
brasileira, solteira, do lar, rua Guaraciaba, 563, fone 3525-1186.



35 - TERESINHA MARIA DE JESUS - *Teresinha Jesus*
brasileira, solteira, func. pública aposentada, rua Guaraciaba 563, 3525-1186,

36 - LETÍCIA ELKA BATISTA PINTO FERNANDES - *Letícia Fernandes*
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 576, fone 3525-1654,

37 - AMAZILDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO REZENDE - *Rezende*
brasileira, casada, prof. aposentada, rua Guaraciaba, 603, fone 3525-1179.

38 - MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA - *Maria Oliveira*
brasileira, viúva, prof. Aposentada, rua Guaraciaba 278, fone 3525-1172.

39 - VERA APARECIDA ANDALECIO RESENDE - brasileira, casada, manicure,
portadora da CI MG 10.019.178 e do CPF 032.773.446-90, rua Tupis, 285, fone
3525-1710.

40 - ANTÔNIO DA COSTA CORREIA - *Antônio da Costa Correia*
brasileiro, casado, pedreiro, rua Tupis, 240, fone 3525-1430.

41 - RAFAEL LACERDA - *Rafael Lacerda*
brasileiro, casado, produtor rural, rua Tupis, 257, fone 3525-1276.

42 - PEDRO JOSÉ FERREIRA -
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.

43 - JOSÉ LUIZ DO COUTO - *José Luiz do Couto*
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.

44 - MARIA DO CARMO RESENDE COUTO -
brasileira, casada, professora, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.

45 - ANTONIO JOSE MADEIRA - *Antônio José Madeira*
brasileiro, casado, advogado, rua Guaraciaba, 653, fone 3525-1190.

46 - ANISIO ALVES DE BESSAS -
brasileiro, viúvo, comerciante, rua Caetés, 630, fone 3525-1267.

47 - NILDA CÉLIA DE SOUZA - *Nilda Célia de Souza*
brasileira, solteira, professora, rua Aimorés, 1.024, fone 3525-1208.

48 - ALTAIR JONAS DO AMARAL - *Altair Jonas do Amaral*
brasileiro, casado, comerciante, rua Tapajós, 162, fone 3525-1257.

49 - RAFAEL ANTÔNIO DO AMARAL - *Rafael Antônio do Amaral*
brasileiro, casado, func. público e fazendeiro, rua Tapajós, 162, 3525-1257.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

50 – JOÃO DONIZETE AMARAL - brasileiro, casado, funcionário público e fazendeiro, CI M – 1.554.983 e CPF 274.961.206-34, rua Xavante, 48, fone 3525-1704.



51 – FRANCISCO CÉSAR PEREIRA CARDOSO – brasileiro, casado, militar aposentado e advogado, 0AB/88.826, CI M-615.917 e CPF 118.387.526-68, fone 33525-1518.

52 – JEAN CLAUDIO DA COSTA, brasileiro, solteiro, comerciante, vereador, portador da CI M-5.892.086 SSPMG e CPF 750.205.486-34

Antônio Ferreira do Amaral

Presidente

José Agostinho das Graças
Secretário Geral

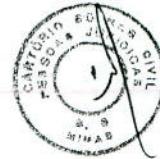
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
SÉM DESPACHO — MINAS GERAIS

Apresentado	<u>João</u>	para registro.
Registrado sob o nº	<u>620</u>	na
Ilírio	<u>Ano: 5</u>	, fls. <u>157</u>
Bem Despacho,	<u>22 de novembro</u>	de <u>1800/</u>
É Oficial.		

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM. MOEMÁ/MG.



M. Santos

Emílio Batista

"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, art. 5º da Carta Magna).

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS:

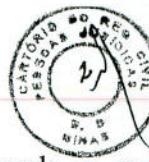
Art. 1º - A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, também utilizando-se do nome Fantasia Rádio FM Terra Doce de Minas, fundada em 14.02.2001 e com seu estatuto alterado em 24.07.2001 (vinte e quatro de julho de dois mil e um), conforme cópia de ata de mesma data, com sede na rua Caetés, 630, 2º andar, nesta cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, CEP 35.604-000, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática, sem fins lucrativos e vinculada à Associação do Bairro Rosário e Adjacências de Moema, consoante o contido na letra "e" do art. 3º do Estatuto da aludida Associação.

Art. 2º - A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM tem por finalidade:

- a)- Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar;
- b)- Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, contribuindo, desta forma, para conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, bem como propagar a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c)- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, obtendo, se necessário, junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d)- executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e)- coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;
- f)- promover campanhas e cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- g)- prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h)- organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;

*Flávio Basso responde Mardon
Antônio da Costa Corrêa Inglês
Mardon
Mardon
Mardon*

CONFERE COM O ORIGINAL



i)- promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários, através de promoção de incentivos e criação de programas e projetos educativos, culturais e sociais.

Art. 3º - Poderá agregar-se às atividades da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e o cumpra fielmente.

Art. 4º - São direitos dos associados:

- a)- Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b)- Ter voz para fazer denúncias fundamentais no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c)- Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria;
- d)- Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º - Será considerado associado à Associação Rádio Comunitária Rosário/FM todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta entidade, desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 1º - O associado, quer pessoa ou entidade, que faltar a duas AGOs - Assembléias Gerais Ordinárias, consecutivas, sem justificativa ou, ainda, que não se fizerem presentes nas AGEs - Assembléias Gerais Extraordinárias, ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Em tal hipótese, caberá à Diretoria, por maioria absoluta, decidir pela continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º - Se decidido em assembléia por algum tipo de contribuição geral, por parte dos associados, aquele que deixar de prestá-la por 03 (três) meses consecutivos, será afastado do quadro, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos;

CAPÍTULO II - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 6º - São órgãos da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM: a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

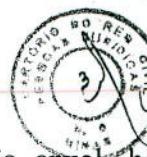
Art. 7º - A Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela

Anselmo Bessa
Presidente
ACC

Mariazinha Pandor
mari@acc.org.br

Eduardo Lacerda
Eduardo.Lacerda@acc.org.br

CONFERE COM O ORIGINAL



Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º - A AG – Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 10 (dez) associados, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 (quatro) chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§ 2º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em Segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

Art. 8º – A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinado e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Conselho Fiscal ou pelo Comunitário, ou por pelo menos 10 (dez) membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º – A diretoria executiva será eleita para mandato de 03 (três) anos, em AGE - Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

§ 1º – A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos trinta dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7, § 1º.

§ 2º – A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º – Somente poderão votar e serem votados os associados que estiverem regularmente inscritos e em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10 – A Diretoria Executiva será composta de 12 (doze) cargos, a saber:

- 01 - Presidente;
- 02 - Vice-presidente;
- 03 - Secretário Geral;
- 04 - Segundo Secretário;
- 05 - Tesoureiro;
- 06 - Segundo Tesoureiro;
- 07 - Diretor de Operações;
- 08 - Vice Diretor de Operações;

CONFERE COM O ORIGINAL

- 09 - Diretor Cultural e de Comunicação Social;
10 - Vice Diretor Cultural e de Comunicação Social;
11 - Diretor de Patrimônio;
12 - Vice Diretor de Patrimônio.

§ 1º - Os 12 (doze) diretores deverão ser escolhidos dentre os Associados.

§ 2º - Havendo vacância no cargo titular, o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 06 (seis) membros da direção executiva, no decorrer do mandato, deverá ser convocada a AGE para eleição de nova direção. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para eleição de nova diretoria.

§ 3º - A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do Diretor a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11 - A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo sétimo, parágrafo primeiro, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita, em Assembléia Geral, uma Comissão Diretora Provisória, composta por três associados, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria.

Art. 12 - O Conselho Fiscal será composto por 08 (oito) membros, sendo 05 (cinco) efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos dentre os associados, em eleição direta, juntamente e com mandato coincidente com o da diretoria executiva. Dentre os eleitos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

§ 1º - O suplente será chamado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal, devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

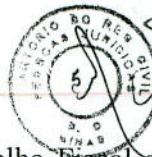
§ 2º - Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá ser convocada a reunião de associados para nova eleição no conselho, com mandato que encerrará junto com o mandato da diretoria (Mandato Tampão).

§ 3º - O mandato do conselho será de igual duração da Diretoria Executiva.

Art. 13 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimensal desta;
- Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.

CONFERE COM O ORIGINAL



c) – Todos os pareceres e deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

d) – Poderá o suplente substituir o membro efetivo faltoso em qualquer reunião.

§ 1º - O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário ou mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com *quorum* mínimo de três conselheiros.

Art. 14 – O conselho Comunitário será constituído de no mínimo 05 (cinco) representantes da comunidade, indicados pela diretoria executiva e homologados pela AG, para mandato de 01 (um) ano e definirão sua organização interna, reunindo-se a cada dois meses, para análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas e aprovação da programação da emissora.

Art. 15 – O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da AGE, na forma do artigo sétimo.

CAPÍTULO III – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA:

Art. 16 – Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) - Traçar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) - Convocar as AG;
- c) - Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) - Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) - Autorizar a aquisição de equipamento;
- h) - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 – Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) - Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) - Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) - Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) - Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

CONFERE COM O ORIGINAL



Art. 18 – Caberá ao Presidente:

- a) - Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) - Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) - Responder ativa e passivamente, tanto em Juízo quanto fora dele, pela Entidade;
- d) - Assinar, juntamente com o Secretário Geral as Atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) - Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral e, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

Art. 19 – Caberá ao Vice-presidente:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 20 – Caberá ao Secretário Geral:

- a) - Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) - Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) - Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) - Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

Art. 21 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 22 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) - Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) - Supervisionar e Ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) - Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) - Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade, podendo, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

Art. 23 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 – Caberá ao Diretor de Operações:

Assunto: Bessa resenhar Mandos meus

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) - Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 – Caberá ao Vice-diretor de Operações:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
 - b) - Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) - Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
 - b) - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
 - c) - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 – Caberá ao Vice-diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;
 - b) - Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) - Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;

b) - Implementar o arquivo histórico da Entidade.

Art. 29 – Caberá ao Vice-diretor de Patrimônio:

- a) - Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
 - b) - Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 30 – O “quorum” mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 06 (seis) membros, ou seja (metade). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

CAPÍTULO IV – RECEITAS E DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 31 – A receita da Entidade advirá:

- a) - Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa, com valor, data e identificação do doador;
b) - De verbas provenientes de subsídios oficiais;
c) - De patrocínios do comércio local;

CONFERE COM O ORIGINAL



J. M. Bento
J. M. Bento

d) - De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º - Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

§ 2º - Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 32 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) - Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos em geral, de discos, fitas, CD's e outros;
- b) - Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) - Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessária sua profissionalização.

§ 2º - A contratação e demissão dos funcionários dependerá da aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva;

§ 3º - Os Associados não respondem, nem mesmo solidariamente, pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO V – PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM:

Art. 33 – Minimamente, a programação da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM deverá constar de:

- a) - Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) - Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) - Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, por escrito, a todos e protocolado. A execução fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) - Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representantes nas

Paulo Bessa *respondeu* *Marcos* *respondeu*
etc *respondeu* *monica* *respondeu*

Lúcia
Lúcia

Monica
Monica

Paulo
Paulo

Emílio Batista
Emílio Batista

Respondeu
Respondeu

Respondeu
Respondeu

CONFERE COM O ORIGINAL



J. M. V. Santos

comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO VI – DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 34 – A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no Artigo 7º.

§ 1º - Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia;

§ 2º - O patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos. Entidades estas, a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º - Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme consta no Parágrafo 1º deste Artigo.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 35 – Caberá à Diretoria eleita:

- Registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- Estabelecer um plano de metas para os três primeiros anos de existência da Entidade;
- Organizar o cadastro de associados;
- Montar a emissora de radiodifusão FM;
- Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitárias, existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art. 36 – O presente Estatuto, com esta nova redação que lhe foi dada e aprovada pela Assembléia Geral, conforme ata de 24.07.01 (vinte e quatro de julho de dois mil e um), entrará em vigor a partir da data de seu registro e publicação.

Moema-MG, 24 de julho de 2001.

Amaral
Antônio Ferreira do Amaral
Presidente

J. Agostinho das Graças
José Agostinho das Graças
Secretário Geral

Visto:

Dr. Francisco César Pereira Cardoso
Advogado OAB/MG 88.816

Aurus Bessa

receptor

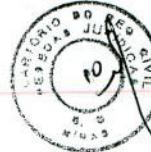
Mad

Mardon

Enseada

Ribeiro

CONFERE COM O ORIGINAL



Diretoria Executiva:

01- Antônio Ferreira do Amaral - Presidente - brasileiro, casado, comerciante, Portador do RG M-1.612.360 e CPF 357.913.496-53;

02 - José Eustáquio Batista - Vice presidente – brasileiro, casado, professor, portador da CI MG-10.303.804 e CPF 186.377.526-91;

03 - José Agostinho das Graças Secretário Geral – brasileiro, casado, Diretor de Escola Estadual, portador da CI M-612.675 e CPF 143.062.126-53, rua Paraguassu, 257, fone 3525-1566;

04 - Nilda Célia de Souza - Segunda Secretária – brasileira, solteira, professora, RG M-923.505 SSPMG e CPF 137.533.206-68;

05 - José Donizete Bárbara - Tesoureiro – brasileiro, solteiro, Agente Político – Vereador, RG 6.278.117 SSPMG e CPF 201.510.126-87;

06 - Antônio José Madeira - Segundo Tesoureiro – brasileiro, advogado e contador, OAB/MG 38.877 e CPF 165.116.206/97;

07- Énio José Cardoso - Diretor de Operações – brasileiro, casado, comerciante, RG M-379.599 SSPMG e CPF 201.539.456-72;

08 - Marcus Vinícius Mesquita de Oliveira -Vice Diretor de Operações – brasileiro, solteiro, func. público, RG M-9.154.658 e CPF 029.416.526-63;

09 – Jose Wilson Martins - Diretor Cultural e de Comunicação Social – brasileiro, separado judicialmente, advogado, aposentado CI M-442.524 e CPF 043.939.536-49;

10 - Maria Aparecida Resende Cardoso – Vice Diretora Cultural e de Comunicação Social – brasileira, casada, funcionária pública, RG M-644.069 e CPF 343.996.666-68;

11 - Anisio Alves de Bessa – Diretor de Patrimônio – brasileiro, viúvo, comerciante, RG 160.273 DF e CPF 010.099.401/63;

12 - Rafael Antônio do Amaral – Vice Diretor de Patrimônio – brasileiro, casado, fazendeiro e funcionário público, portador do RG 124.333.656-00 e CPF 186.377.526-91.

Conselho Fiscal:

Efetivos:

Eni da Luz Pinto Silva

01- Eni da Luz Pinto Silva, brasileira, casada, do lar, CPF 044.294.286-97 e RG 11.595.777 SSPMG, rua B, 1.370, 3525-1650.

Em 28/03/2003

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM, REALIZADA PARA PROMOVER ALTERAÇÃO NO ESTATUTO DA ENTIDADE, ADEQUANDO-O ÁS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, NOS MOLDES DO Ofício nº 704/03/DOSR/SSR-MC, de 31/01/2003.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e três, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se em Assembléia os associados da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, com o fim específico de promover alterações no Estatuto da Entidade. Dando início aos trabalhos o presidente da Associação saudou os presentes, colocando em discussão a pauta da Assembléia, esclarecendo a todos que a Assembléia fora convocada extraordinariamente para atender o pleito do Ofício do Ministério das Comunicações acima citado, conforme o disposto no § 1º do artigo 7º do Estatuto, registrado sob o nº 619, às fls. 154 do Livro A-5, do Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bom Despacho/MG. O presidente solicitou ao Secretário Geral que fizesse a leitura aos presentes do texto da proposta de alteração, que ficou com a seguinte forma: onde constou no Cabeçalho: "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM. MOEMA/MG.", conste-se: "ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM". Colocada em discussão a proposta de alteração e logo após consultar os associados presentes, a mesma foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembléia e eu, José Agostinho das Graças, Secretário Geral, lavrei então a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e por todos os associados presentes. Moema/MG, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil três.

Antônio Ferreira do Amaral
Presidente

José Agostinho das Graças
Secretário Geral

Demais associados presentes:

01 - JÉSUS MOREIRA

brasileiro, casado, pintor, rua guaraciaba, 660, fone 3525-1629.

02 - ANTÔNIO MAURÍLIO VIEIRA DA SILVA

brasileiro, casado, tratorista e funcionário público, Rua B, 1370, fone 3525-1650

03 - ANA CÂNDIDA APARECIDA FERREIRA

brasileira, casada, comerciante, rua Caiçara, 140, fone 3525-1673.

**CONFERE COM
ORIGINAL**

Em 28/03/2003

04 - JOSÉ DONIZETE BÁRBARA
brasileiro, solteiro, escriturário e vereador, rua caetés, 345 fone 3525-1389.

05 - JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA
brasileiro, casado, professor, rua tupá, 281, fone 3525-1336.

06 - ELIZABETE MARQUES NUNES BATISTA
brasileira, casada, professora, rua tupá, 281, fone 3525-1336.

07 - HELENA ANTÔNIA PINTO DE OLIVEIRA
brasileira, casada, professora e diretora de escola, rua caiçara, 54, fone 3525-2616.
Helena Antônia Pinto de Oliveira

08 - LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA
brasileiro, casado, fazendeiro, rua caiçara, 54, fone 3525-2616.1952
Leonardo Ferreira de Oliveira

09 - ANA CAROLINA FERREIRA
brasileira, solteira, estudante, rua caiçara, 140, fone 3525-1630.
Ana Carolina Ferreira

10 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA
brasileira, casada, funcionária pública, rua Goitacazes, 124, 3525-1814.
Alessandra de Oliveira

11 - GERALDA MARLY DE OLIVEIRA SOARES
brasileira, casada, funcionária pública, rua tupinambás, 585, fone 3525-1757.
Geralda Marly de Oliveira Soares

12 - NAIR DE OLIVEIRA SILVA
brasileira, casada, aposentada, rua guaraciaba, 733, fone 3525-1271.
Nair de Oliveira Silva

13 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA
brasileira, casada, professora, rua guaraciaba, 637, fone 3525-1207.
Maria José de Oliveira Ferreira

14 - MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA GONTIJO
brasileira, casada, do lar, rua guaraciaba, 423
Maria das Graças Mesquita Gontijo

15 - EMÍDIO PINTO SOBRINHO
brasileiro, casado, caminhoneiro, rua carijós, 625, fone 3525-1382.
Emídio Pinto Sobrinho

16 - OTAVIANO BASÍLIO DA SILVA
brasileiro, casado, fazendeiro, rua guaraciaba, 713, fone 3525-1487.
Otaviano Basílio da Silva

17 - GERALDA MARIA SILVA FERREIRA
brasileira, viúva, do lar, rua guaraciaba, 695.
Geralda Maria Silva Ferreira

18 - CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO OLIVEIRA
brasileira, casada, do lar, rua guaraciaba, 679, fone 3525-1378.
Conceição Aparecida do Couto Oliveira

19 - MARIA JOSÉ DE RESENDE SILVA
brasileira, casada, professora, rua guaraciaba, 667, fone 3525-1358.
Maria José de Resende Silva

Antônio da Costa
M. Gontijo ignorante

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Fábio



20 - GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA
brasileiro, casado, fazendeiro, rua guaraciaba, 679, fone 3525-1378.

21 - MARIA GONTIJO MARTINS MOREIRA
brasileira, casada, do lar, rua guaraciaba, 660, fone 3525-1629.

22 - VERA APARECIDA ANDALÉCIO RESENDE
brasileira, casada, manicure, rua tupis, 285, fone 3525-1710.

23 - ANTÔNIO DA COSTA CORREIA
brasileiro, casado, pedreiro, rua tupis, 240, fone 3525-1430.

24 - RAFAEL LACERDA
brasileiro, casado, produtor rural, rua Tupis, 257, fone 3525-1275.

25 - PEDRO JOSÉ FERREIRA
brasileiro, casado, fazendeiro, rua tupis, 246, fone 3525-1209.

26 - MARIA DO CARMO RESENDE COUTO
brasileira, casada, professora, rua tupis, 246, fone 3525-1209.

27 - ANTÔNIO JOSÉ MADEIRA
brasileiro, casado, advogado, rua guaraciaba, 653, fone 3525-1190.

28 - KÉLYA ALVES DE BESSA PEREIRA
brasileira, casada, comerciante, rua caetés, 630, fone 3525-1267.

29 - NILDA CÉLIA DE SOUZA
brasileira, solteira, professora, rua aimorés, 1024, fone 3525-1208.

30 - ALTAIR JONAS DO AMARAL
brasileiro, casado, comerciante, rua tapajós, 162, 3525-1257.

31 - RAFAEL ANTÔNIO DO AMARAL
brasileiro, casado, func.público, rua tapajós, 162, fone 3525-1257.

Antônio Ferreira do Amaral
Antônio Ferreira do Amaral
Presidente

José Agostinho das Graças
Secretário Geral

**CONFERE COM
ORIGINAL**

CONFERE COM O ORIGINAL

Em 28/02/2003

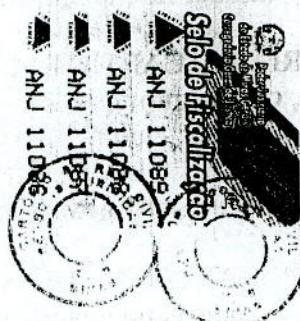
Fazendo o P/

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS**

BOM DESPACHO - ENVIAS CERTOS

Certifico a averbação dessa documentação integrante do
registro nº 619, de 06, A nº 5,
fls. 154, de 21.11.2001.
Bom Despacho, 28 de fevereiro de 2003.

O Oficial.



CONFERE COM
O ORIGINAL



Relação dos Sócios Fundadores, devidamente qualificados:

**LISTA DE PRESENÇA À ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO RÁDIO ROSÁRIO FM DE MOEMA MINAS GERAIS:
Todos os abaixo relacionados residem em MOEMA, MINAS GERAIS:**

- 01 - JÉSUS MOREIRA ✕
brasileiro, casado, pintor, rua Guaraciaba, 660, fone 3525-1629.
- 02 - ANTÔNIO FERREIRA DO AMARAL - ✕
brasileiro, casado, comerciante, rua Guaraciaba, 654, fone 3525-1520.
- 03 - ANTÔNIO MAURILIO VIEIRA DA SILVA -
brasileiro, casado, tratorista e funcionário público, rua B, 1.370, 3525-1650.
- 04 - JOSÉ AGOSTINHO DAS GRAÇAS -
brasileiro, casado, diretor de Escola, rua Paraguaçu, 257, Centro, 3525-1566.
- 05 - ENI DA LUZ PINTO SILVA -
brasileira, casada, do lar, rua B, 1.370, 3525-1650.
- 06 - ANA CÂNDIDA APARECIDA FERREIRA -
brasileira, casada, comerciante, rua Caiçara, 140, fone 3525-1673.
- 07 - JOSÉ WILSON MARTINS -
brasileiro, separado judicialmente, rua Guarani, 210, 3525-1533.
- 08 - JOSÉ DONIZETE BÁRBARA -
brasileiro, solteiro, escrivário e Vereador, rua Caetés, 345, 3525-1389
- 09- JOSÉ EUSTÁQUIO BATISTA -
brasileiro, casado, professor, rua Tupã, 281, 3525-1336.
- 10 - ELIZABETE MARQUES NUNES BATISTA - ✕
brasileira, casada, professora, rua Tupã, 281, fone 3525-1336.
- 11- SALETE MADEIRA -
brasileira, casada, esteticista, rua Caiçara, 32, fone 3525-1175.
- 12 - DENISE HELENA MADEIRA -
brasileira, solteira, professora, rua Tupis, 255, fone 3525-1275.
- 13 - HELENA ANTÔNIA PINTO DE OLIVEIRA -
brasileira, casada, professora e diretora de Escola, rua Caiçara, 54, 9985-2616.
- 14 - LEONARDO FERREIRA DE OLIVEIRA -
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Caiçara, 54, 9985-2616.
- 15 - ANA CAROLINA FERREIRA -
brasileira, estudante, solteira, rua Caiçara, 140, fone 3525-1630.
- 16 - ALESSANDRA DE OLIVEIRA -
brasileira, casada, funcionária pública, rua Goitacazes, 124, fone 3525-1814.
- 17 - GERALDA MARLY DE OLIVEIRA SOARES - ✕
brasileira, casada, funcionária pública, rua Tupinambás, 125, fone 3525-1757.
- 18 - ANDRÉA DO CARMO FARIA FERREIRA -
brasileira, casada, comerciária, rua Tupis, 327, fone 3525-1630.
- 19 - NATÁLIA DE LOURDES SILVA -
brasileira, casada, func. pública aposentada, rua Tupis, 255, fone 3525-1275.
- 20 - NAIR DE OLIVEIRA SILVA -
brasileira, casada, aposentada, rua Guaraciaba, 733, fone 3525-1271,
- 21 - MARIA APARECIDA PINTO SANTOS -
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 724, fone 3525-1322.
- 22 - MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA -

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



- brasileira, casada, professora, rua Guaraciaba, 637, fone 35251207.
23 – MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA GONTIJO –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 423,
24 – EMÍDIO PINTO SOBRINHO –
brasileiro, casado, caminhoneiro, rua Carijós, 625, fone 3525-1382.
25 – APARECIDA CONCEIÇÃO GONTIJO DA SILVA –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 713, fone 3525-1487.
26 – OTAVIANO BASÍLIO DA SILVA –
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Guaraciaba, 713, fone 3525-1487.
27 – GERALDA MARIA SILVA FERREIRA –
brasileira, viúva, do lar, rua Guaraciaba, 615.
28 – CONCEIÇÃO APARECIDA DO COUTO OLIVEIRA –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba 679, fone 3525-1378.
29 – EREZI PINTO DOS SANTOS –
brasileiro, casado, vendedor autônomo, praça da Matriz 126, fone 3525-1136.
30 – MARIA JOSÉ DE REZENDE SILVA –
brasileira, casada, professora, rua Guaraciaba, 667, fone 3525-1358.
31 – GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA –
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Guaraciaba, 679, fone 3525-1378.
32 – MARIA GONTIJO MARTINS MOREIRA –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba 660, fone 3525-1629.
33 – CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS –
brasileira, casada, aposentada, rua Guaraciaba 668, fone 3525-1354.
34 – MARIA ELENA DE JESUS –
brasileira, solteira, do lar, rua Guaraciaba, 563, fone 3525-1186.
35 – TERESINHA MARIA DE JESUS –
brasileira, solteira, func. pública aposentada, rua Guaraciaba 563, 3525-1186,
36 – LETÍCIA ELKA BATISTA PINTO FERNANDES –
brasileira, casada, do lar, rua Guaraciaba, 576, fone 3525-1654,
37 – AMAZILDA FERREIRA DE ASSUNÇÃO REZENDE –
brasileira, casada, prof. aposentada, rua Guaraciaba, 603, fone 3525-1179.
38 – MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA –
brasileira, viúva, prof. Aposentada, rua Guaraciaba 278, fone 3525-1172.
39 - VERA APARECIDA ANDALÉCIO REZENDE -
brasileira, casada, manicure, rua Tupis, 285, fone 3525-1710.
40 – ANTÔNIO DA COSTA CORREIA –
brasileiro, casado, pedreiro, rua Tupis, 240, fone 3525-1430.
41 – RAFAEL LACERDA –
brasileiro, casado, produtor rural, rua Tupis, 257, fone 3525-1276.
42 – PEDRO JOSÉ FERREIRA –
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.
43 – JOSÉ LUIZ DO COUTO –
brasileiro, casado, fazendeiro, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.
44 – MARIA DO CARMO RESENDE COUTO –
brasileira, casada, professora, rua Tupis, 246, fone 3525-1209.
45 – ANTÔNIO JOSÉ MADEIRA –
brasileiro, casado, advogado, rua Guaraciaba, 653, fone 3525-1190.
46 – ANÍSIO ALVES DE BESSAS –
brasileiro, viúvo, comerciante, rua Caetés, 630, fone 3525-1267.

CONFERE COM
O ORIGINAL



- 47 – NILDA CÉLIA DE SOUZA –
brasileira, solteira, professora, rua Aimorés, 1.024, fone 3525-1208.
48 – ALTAIR JONAS DO AMARAL –
brasileiro, casado, comerciante, rua Tapajós, 162, fone 3525-1257.
49 – RAFAEL ANTÔNIO DO AMARAL –
brasileiro, casado, func. público e fazendeiro, rua Tapajós, 162, 3525-1257.

Almaw
Antônio Ferreira do Amaral
Presidente

José Agostinho das Graças
José Agostinho das Graças
Secretário Geral

Almaw

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS	
PESSOAS JURÍDICAS	
COM DESPACHO — MINAS GERAIS	
Apresentado	hoje
Registrado sob o nº	582
Livro	A-5
	, fls. 132
Bem Despacho,	08 de maio de 19 2001
O Oficial	<i>Juiz</i>

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM



"É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença". (Item IX, art. 5º. Da Carta Magna).

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DA COMUNIDADES ENVOLVIDAS:

Art. 1º. – A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, também utilizando-se do nome Fantasia Rádio FM Terra doce de Minas, fundada em 14.02.2001 e com seu estatuto alterado 24.07.2001 (vinte e quatro de julho de dois mil e um) e em 10.11.2009 (dez de novembro de dois mil e nove) conforme cópia de atas das mesmas datas, com sede na Rua Araguari, 867, centro, nesta cidade de Moema, Estado de Minas Gerais, CEP 35.604-000, é uma associação civil de objetivos culturais, apartidária, democrática, sem fins lucrativos.

Art. 2º. A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM tem por finalidade:

- a) – Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do Direito de comunicar;
- b) – Dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, contribuindo, desta forma, para conhecimento e propagação dos elementos culturais das comunidades, bem como propagar a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) - Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário, obtendo, se necessário, junto ao poder público autorização para execução de serviços de radiodifusão, de caráter local;
- d) – executar serviços de radiodifusão de acordo com o disposto neste estatuto e, à luz da legislação pertinente, quando aplicável;
- e) – coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionadas às comunidades e de seu interesse;
- f) – promover campanhas e cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;
- g) – prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) – organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) – promover continuamente o debate, objetivando o avanço dos projetos comunitários, através de promoção de incentivos e criação de programas e projetos educativos, culturais e sociais.

Art. 3º. – Poderá agregar-se às atividades da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição, desde que concorde com o disposto neste estatuto e o cumpra fielmente.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Requerimento (0722351)

SEI 53900.041862/2015-08 / pg. 71



§ 1º. – A Associação Rádio Comunitária Rosário/FM é composta por um número ilimitado de associados.

CONFERE COM O ORIGINAL

Ar. 4º. São direitos dos associados:

- a) – Ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b) – Ter voz para fazer denúncias fundamentais no que tange ao interesse de toda a comunidade;
- c) – Ter acesso a qualquer documento oficial da Entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à diretoria, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto se aprovado em reunião da diretoria;
- d) – Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios.

Art. 5º. – Será considerado Associado à Associação Rádio Comunitária Rosário/FM todo e qualquer cidadão ou Entidade que se identifique junto ao cadastro do quadro de associados desta entidade, desde que seja morador (cidadão) ou tenha sede (entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§ 1º. – O associado, quer pessoa ou entidade, que faltar a duas AGOs – Assembléias Gerais Ordinárias, consecutivas, sem justificativa ou, ainda que não se fizerem presentes nas AGEs – Assembléias Gerais Extraordinárias, ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva para justificar sua ausência. Em tal hipótese, caberá à Assembléia

Geral, por maioria absoluta, decidir pela continuidade ou não dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º. – Se decidido em assembléia por algum tipo de contribuição geral, por parte dos associados, aquele que deixar de prestá-la por 03 (três) meses consecutivos, será afastado do quadro, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

§ 3º. – Qualquer cidadão ou entidade que estiver dentro das áreas atingidas pela transmissão, e que quiserem se tornar sócios da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, poderão procurar a Diretoria da Associação, manifestando por escrito o seu desejo de associar-se, quando seus nomes serão levados à Assembléia Geral que deliberará sobre a inclusão dos mesmos no quadro de associados. Fica também instituído que qualquer Associado que descumprir as normas presentes neste Estatuto serão excluídos da Entidade por decisão da AG – Assembléia Geral, ficando assegurado aos mesmos o direito de ampla defesa quando se tratar de exclusão ou de indeferimento do pedido de admissão.

CAPITULO II – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 6º. – São órgãos da Associação Rádio Comunitária Rosário FM: a Assembléia Geral, a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário.

CONFERE COM O ORIGINAL



Art. 7º. – A AG - Assembléia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez por ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano de ação anual, eleição do Conselho Comunitário, e discussão de assuntos gerais de interesse da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º. A AG – Assembléia Geral poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, pelo Conselho Comunitário ou pelo menos 10 (dez) associados, através de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com, no mínimo, oito dias de antecedência, através de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos 04 (quatro) chamadas diárias durante a programação da rádio e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

§ 2º. – A AG - Assembléia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º. – A AG – Assembléia Geral poderá ser convocada sempre que forem necessárias alterações estatutárias ou quando for proposta destituição de dirigentes, bem como para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

§ 4º. – Para as deliberações a que se referem à alteração do estatuto e à destituição dos administradores é exigido deliberação da AG – Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto.

§ 5º. – AG – Assembléia Geral será convocada extraordinariamente quando no mínimo um quinto dos associados manifestarem e exigirem essa convocação.

Art. 8º. – A diretoria executiva reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses, em data, hora e local por ela determinado e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente, pelo Secretário, pelo Conselho Fiscal ou pelo Comunitário, ou por pelo menos 10 (dez) membros de seu quadro social, através de abaixo-assinado.

Art. 9º - A diretoria executiva será eleita para mandato de 04 (quatro) anos, em AGE – Assembléia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votação aberta nas chapas inscritas, sendo considerada eleita a que obtiver o maior número de votos.

§ 1º. – A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no Art. 7º., § 1º.

§ 2º. – A inscrição das chapas deverá ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido escrito à Comissão Eleitoral.

§ 3º. – Somente poderão votar e serem votados os associados que estiverem regularmente inscritos e em dia com suas obrigações estatutárias.



§ 4º. – Poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos emancipados. Os membros da Diretoria não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

§ 5º. – Qualquer membro da Diretoria Executiva terá direito a concorrer à mais de uma reeleição, não podendo, no entanto, em hipótese alguma, ser reconduzido por mais de uma vez consecutiva ao cargo de Presidente.

§ 6º - Qualquer membro da Diretoria Executiva, desde que concorra a cargos diferentes, terá direito a mais de uma reeleição, com exceção do cargo de Presidente.

Art. 10 – A Diretoria Executiva será composta de 12 (doze) cargos, a saber:

- 01 – Presidente;
- 02 – Vice Presidente;
- 03 – Secretário Geral;
- 04 – Segundo Secretário;
- 05 – Tesoureiro;
- 06 – Segundo Tesoureiro
- 07 – Diretor de Operações;
- 08 - Vice Diretor de Operações;
- 09 – Diretor Cultural e de Comunicação Social;
- 10 – Vice Diretor Cultural e de comunicação social;
- 11 – Diretor de Patrimônio;
- 12 – Vice Diretor de Patrimônio.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

§1º. – Os 12 (doze) diretores deverão ser escolhidos entre os associados.

§ 2º. – Havendo vacância no cargo titular, o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de 06 (seis) membros da direção executiva, no decorrer do mandato, deverá ser convocada a AGE para eleição de nova direção. No caso de vacância dos cargos de Presidente e Vice Presidente, deverá ser imediatamente convocada a AGE para a eleição de nova diretoria.

§ 3º. – A vacância do cargo será caracterizada pela ausência do Diretor a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou 03 (três) alternadas, sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11 – A diretoria executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do artigo sétimo, parágrafo segundo, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da Entidade ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da diretoria, será eleita, em Assembléia Geral, uma Comissão Diretora Provisória, composta de três associados, que administrará a Entidade até a eleição da nova diretoria.



Art. 12 – O Conselho Fiscal será composto por 08 (oito) membros, sendo 05 (cinco) efetivos e 03 (três) suplentes, escolhidos dentre os associados, em eleição direta, e com mandato coincidente com o da diretoria executiva. Dentre os eleitos será escolhido por eles próprios o Presidente do Conselho.

§ 1º. – O Suplente será chamado a assumir o cargo caso ocorra vacância de pelo menos um efetivo, o que ocorrerá em caso de falta a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas, ou impedimento pessoal, devidamente comunicado por escrito ao Conselho.

§ 2º. – Caso ocorra o afastamento de quatro conselheiros, deverá se convocada a reunião de associados para nova eleição no conselho, com mandato que encerrará junto com o mandato da diretoria (Mandato Tampão).

§ 3º. – O mandato do conselho será de igual duração da Diretoria Executiva.

Art. 13 – O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada dois meses para:

- a) – Análise das contas da Diretoria, após a reunião bimestral desta;
- b) – Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando sua adequação às metas estabelecidas.
- c) – Todos os pareceres e deliberações do Conselho Fiscal serão registrados em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.
- d) – Poderá o suplente substituir o membro efetivo faltoso em qualquer reunião.

§ 1º. – O Conselho Fiscal reunir-se-á extraordinariamente, sempre que julgar necessário ou mediante convocação de qualquer dos membros aos demais, em dia, hora e local decidido pela maioria dos membros e com *quorum* mínimo de três conselheiros.

Art. 14 – O Conselho Comunitário será eleito em AG – Assembléia Geral para mandato igual ao da diretoria, e será composto por no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local ou área urbana da localidade, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º. Da Lei nº. 9.612, de 1998.

§ 1º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em lei.

§ 2º. – A entidade manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

Art. 15 – O presente estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante convocação da AGE, na forma do artigo sétimo.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Requerimento (0722351)

SEI 53900.041862/2015-08 / pg. 75

CONFERE COM O ORIGINAL

CAPITULO III – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA:



Art. 16 – Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) – Tratar estratégias e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AG;
- b) Convocar as AG;
- c) – Indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente, ou nos casos que julgar conveniente;
- d) - Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e aos atos administrativos;
- e) - Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AG;
- f) - Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) - Autorizar a aquisição de equipamento;
- h) - Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da Entidade;
- i) – Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implantados e/ou administrados pela Entidade.

Art. 17 – Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) – Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) – Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) – Representar a Entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria;
- d) – Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 18 – Caberá ao Presidente:

- a) – Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;
- b) – Representar a Entidade oficialmente junto a outras Entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) – Responder ativa e passivamente, tanto em Juízo quanto fora dele, pela Entidade;
- d) – Assinar, juntamente com o Secretário Geral as Atas e demais documentos de circulação interna e externa;
- e) – Assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral e, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

Art. 19 – Caberá ao Vice-Presidente:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) – Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 20 – Caberá ao Secretário Geral:

- a) Secretariar as reuniões da Diretoria e as sessões da AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;



- c) – Manter o cadastro de associados atualizado;
- d) – Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da Entidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 21 – Caberá ao Segundo Secretário:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Secretário em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 22 – Caberá ao Tesoureiro:

- a) – Manter sob seu controle toda a movimentação financeira da Entidade;
- b) - Supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da Entidade;
- c) – Apresentar os balancetes à Diretoria;
- d) – Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da Entidade, podendo, isoladamente, requisitar talonários, solicitar saldos e extratos bancários.

Art. 23 – Caberá ao Segundo Tesoureiro:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 24 – Caberá ao Diretor de Operações:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) – Implementar e supervisionar a programação da Rádio, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 25 – Caberá ao Vice-Diretor de Operações:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 26 – Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) – Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- b) - Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da Entidade;
- c) - Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da Entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 27 – Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas;



- b) Substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 28 – Caberá ao Diretor de Patrimônio:

- a) – Manter sob seu controle todo o patrimônio da Entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral;
- b) - Implementar o arquivo histórico da Entidade.

CONFERE COM O ORIGINAL

Art. 29 – Caberá ao Vice-Diretor de Patrimônio:

- a) – Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) – Substituir o Diretor de Patrimônio em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 30 – O “quorum” mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria Executiva é de 06 (seis) membros, ou seja: (metade). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião – ordinária ou extraordinária – onde tentar-se-á a solução do impasse.

Art. 31 – A receita da Entidade advirá:

- a) – Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa, com valor, data e identificação do doador;
- b) – De verbas provenientes de subsídios ou contribuições oficiais;
- c) – De patrocínio sob forma de apoio cultural;
- d) – De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º. – Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da Entidade.

§ 2º. – Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º - Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 32 – As despesas da Entidade podem ser:

- a) – Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos em geral, de discos, fitas, CD's e outros;
- b) – Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pro-labore;
- c) – Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º - Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pro-labore, caso se faça necessária a sua profissionalização.

CONFERE COM O ORIGINAL



§ 2º - A contração e demissão de funcionários dependerão da aprovação de maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§ 3º. Os associados não respondem, nem mesmo solidariamente, pelas obrigações sociais.

Art. 33 – Em hipótese alguma haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobras de receita entre associados.

§ 1º. – A receita da Entidade será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais.

CAPITULO V – PROGRAMAÇÃO MÍNIMA DA ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO/FM:

Art. 34 – Minimamente, a programação da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM deverá constar de:

- a) – Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) – Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Diretoria da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, por escrito a todos e protocolado. A execução fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas representantes nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPITULO VI – DISSOLUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO:

Art. 35 – A dissolução desta Entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme previsto no artigo 7º.

§ 1º. – Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º. – O Patrimônio da Entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos. Entidades estas, a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º. – Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo, conforme consta no Parágrafo 1º deste Artigo.



CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS:

Art. 36 – Caberá à Diretoria eleita:

- a) Registrar o presente Estatuto, na forma da lei.
- b) Estabelecer um plano de metas para os próximos três anos de existência da Entidade;
- c) Reorganizar o cadastro de associados sempre que houver defasagem dos dados;
- d) Melhorar os equipamentos de Radiodifusão FM;
- e) Associar-se à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a ABRAÇO e outras entidades de radiodifusão comunitárias, existentes no Brasil e/ou em outros países.

Art.37 – presente Estatuto, com esta nova redação que lhe foi dada e aprovada pela Assembléia Geral, conforme ata de 10.11.09 (dez de novembro de dois mil e nove), entrará em vigor a partir da data de seu registro e publicação ficando revogado o Estatuto anterior.

Moema, 10 de novembro de 2009.

José Agostinho das Graças
Presidente

Altair Jonas do Amaral
Secretário Geral

Visto:

Maria de Lourdes Costa Gontijo e Silva Andalécio
OAB/MG 42581

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CARTÓRIO ARAÚJO
REG. TIT. DOC. E CIVIL DAS PESS. JURÍDICAS

Protocolado sob n° _____

Registro n° _____ Liv. _____
 Averbado n° 619 Liv. A
 Bom Despacho, 30 de 12 de 09 Dou fé

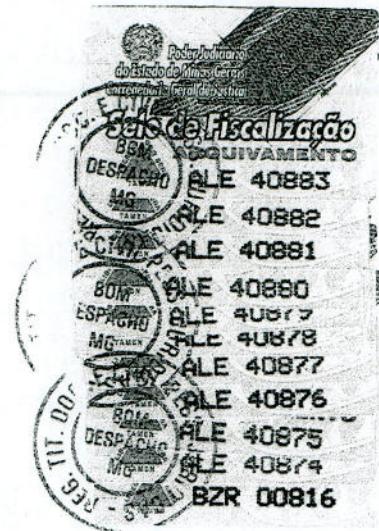
DR. CARLOS ANTÔNIO DE ARAÚJO - OFICIAL
 Oficial Substituto

**CARTÓRIO TIT. DOC. E C. PESS.
 JURÍDICAS - BOM DESPACHO MG**

COTAÇÃO

Emolumentos	R\$ <u>6144</u>
PCSD	R\$ <u>365</u>
TEJ	R\$ <u>2048</u>
Outras Despesas	R\$ <u>-</u>
Total	R\$ <u>85,57</u>

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**



**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

Ama Cândida Sparaçida Ferreira
Sparaçida

~~Adair~~ Adair José da Silva

Nilda Célia de Souza

Rafael contrario do casar

John Doe

Baronaj:

José Carlos Gómez Soares
José Eustáquio Balcão

CONFERE COM O ORIGINAL



Ata da AGE - Assembleia Geral Extraordinária, convocada ~~especial~~
mente para promover alterações no Estatuto da Associação Rádio Co-
munitária Rosário/FM, eleger uma nova Diretoria Executiva, o
Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário de acordo com tais al-
terações, visando adequá-lo às Exigências do Ministério das Co-
municações, nos moldes do Ofício 4867/2009/Radcom/Dos/Brce
- MG, de 23 de setembro de 2009, cópia anexo.

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove, às dezenove horas, e trinta minutos, neste cidade de Moçâmedes/MG, reuniu-se em assembleia os associados do Associação Rádio Comunitário Rosário/FM, no Plenário da Câmara Municipal de Moçâmedes/MG, para promover alterações no Estatuto da Entidade. Foi feito o trabalho o presidente da Entidade, senhor José Agostinho das Graças, desejou boas vindas a todos os presentes, colocando o discurso a ponto da Assembleia. Esclarecendo sobre os motivos do convocação daquela Assembleia Extraordinária, o Presidente deixou claro aos presentes que as alterações do Estatuto fizeram uma exigência do Ministério das Comunicações para adequá-lo à legislação vigente. Em seguida, após a leitura e discussão do projeto apresentado e do Estatuto em alterado, o associado José Domingos Barbosa propôs-se que se votasse as alterações de acordo com o Projeto, seguindo o Secretário Geral, senhor Portinho Fernandes do Amaral, fez a leitura aos presentes sobre as alterações no Estatuto. Foi ex-

CONFERE COM O ORIGINAL



cluído, o art. 1º o trecho "... vinculado à Associação do Bairro Rosário e adjacências de Manoel, contendo o conteúdo da letra" e do art. 3º do Estatuto do aludido Assessoria." Foi substituído do § 1º do art. 5º, a palavra "Diretoria" por "Assembleia Geral". Também no art. 5º acrescentou-se o § 3º para indicar os critérios de admissão e exclusão dos associados da Entidade; e salva guardar o direito de ampla defesa junto aos órgãos competentes aqueles que por motivo devessem a ser prejudicados ou adversados ou excluídos dos quadros da Entidade. O referido parágrafo diz o seguinte: "§ 3º - Qualquer eleitor da entidade que estiver dentro das áreas atingidas pelo território, e que quiserem se tornar sócios da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, poderão procurar a Diretoria da Associação, manifestando por escrito o seu desejo de associar-se, quando seu nome seja levado à Assembleia Geral que deliberará sobre a inclusão dos mesmos no quadro de associados. Fica também constando que qualquer Assessorado que desempenhar as funções presentes neste Estatuto serão excluídos da Entidade por do AG - Assembleia Geral, ficando assegurado aos mesmos o direito de ampla defesa quando se tratar de exclusão ou de indeferimento do pedido de admissão." Ficou substituído no art. 7º, o trecho "comissão da composição do Conselho Comunitário" por "eleição do Conselho Comunitário." Para adequação dos artigos que falam da Assembleia Geral, conforme disposições corriqueiras no art. 59 caput e parágrafo único e art. 60 para associações comunitárias, da Lei 10.406, de 20 de junho de 2002, que instituiu o Código Civil foi acrescentado o parágrafo 3º, que diz: "§ 3º - A AG - Assembleia Geral poderá ser convocada sempre que forem apresentadas alterações estatutárias ou quando for proposta destituição de dirigentes, bem como para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário", também o parágrafo 4º, que diz: "§ 4º - Faz as deliberações a que se refere a alteração do estatuto e a destituição dos administradores e cargo de presidente da AG - Assembleia Geral e igualmente convocada para esse fim, pelo número de

CONFERE COM O ORIGINAL

11



estabelecido no Estatuto.", e finalmente o parágrafo 5º,
§ 5º - AG - Assembleia Geral será convocada extraordinária-
mente quando o mínimo requerido dos associados mani-
festarem e exigirem seu convocação." Também para adequação do
art. 14 que trata da instituição do Conselho Comunitário nos mui-
dos do art. 9.612/98, ficou assim alterado: "Art. 14 - O con-
selho Comunitário será eleito em AG - Assembleia Geral pa-
ra mandato igual ao do diretor, e seu composto por no mí-
nimo oito (oito) pessoas representantes de entidades da comuni-
dade local ou área urbana da localidade, tais como associações
de classe, Beneamericana, religião ou de morador, desde que se
gabem de instituição, com o objetivo de acompanhar a progra-
magem da comissão, com visto ao atendimento do interesse ex-
clusivo da comunidade e dos principais estabelecidos no art. 4º
da lei nº 9.612, de 1998." Foi também acrescentado no art. 14, também
para atender o que dispõe a lei 9.612/98, quanto da instituição do
Conselho Comunitário, os parágrafos se e 2º, que reza o se-
guinte: "§ 1º - O conselho Comunitário deverá enviar ao Minis-
tério das Comunicações, anualmente, sempre em data do aniver-
sário da outorga, relatório resumido contendo a descrição do
trabalho de programação, bem como avaliação considerando, entre
outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos em lei."
§ 2º - A entidade manterá seu nome e atualizado, para qual
quer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato
que estabelece a composição do Conselho Comunitário." Também
ficou disposto no anexo "C" do art. 32, o seguinte: "C) - De
Patrocínio sob forma de apoio cultural". Descritor - se ao
artigo o 4º §, que fala da autorização de dar posse que fa-
rá parte da Diretoria Executiva, que reza o seguinte: "§ 4º
- Poderão fazer parte da Diretoria Executiva os brasileiros mu-
chos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de
58 anos e conciudados. Os membros da Diretoria serão possuidos
estes no exercício de mandato eletivo que lhes assegure lome-

CONFERE COM

CORIGIMOS



mídia parlamentar ou fóruns do qual decorre fôro especial." Foi acrescentado também ao Estatuto o artigo 33 e seu § 3º, que se tornam o seguinte: "Art. 33 - Em hipótese alguma haverá a distribuição de bônus ou eventuais sobrebas de receitas entre associados." § 1º - A Receita do Fundo não utilizada, única e exclusivamente, para consecução de suas finalidades institucionais." E, por último, para concluir dispositivo que caracteriza a composição do Fundo deve ficar acrescentado o parágrafo 1º ao art. 3º que diz o seguinte: "§ 1º - A proposta Rádio Comunitária Rosário/FM, e comporta por um número ilimitado de associados." Também foram propostas, por iniciativa da Assembleia Geral, as seguintes alterações: ficou alterado o artigo que ficou com a seguinte redação: "Art. 9º - O Diretório Executivo será eleito para um mandato de 04 (Quatro) anos, em AGE - Assembleia Geral Extraordinária convocada para este fim, através de votoção aberto ou chaves inscritas, sendo considerado eleito aquele que obtiver o maior número de votos." Também ao art. 9º foram acrescentados os parágrafos 5º e 6º que seguem o seguinte: "§ 5º - Qualquer membro do Diretório Executivo terá direito a concorrer a mais de um cargo, não podendo, no entanto, em hipótese alguma, ser conduzido por mais de uma vez consecutiva ao cargo de Presidente. § 6º - Qualquer membro do Diretório Executivo, desde que concorra a cargos diferentes, terá direito a mais de uma reeleição, com excessão do cargo de Presidente." Colocadas em discussão todos as alterações e logo após colocá-las em votação, as mesmas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o associado, senhor Antônio Andrade Assunção, secretário ad doc, sugeriu que fossem formadas chaves pelos associados presentes para eleger uma nova Diretoria Executiva, o Conselho fiscal e o Conselho Coordenador. O secretário da Assembleia, senhor Antônio Andrade Assunção fez a leitura da mesma e em seguida as chaves foram colocadas em votação, sendo aprovada por



Foi
e
dis-
e
mica
fun-
ctari
info
z co
lmu
do
it-ga
Exe
, em
uv
-7
ro
água
sígu
univo
ideias
i que
elei-
res-
esso-
uge-
so
ida
or
s

nominação. Ficou assim composto o diretório:
 1 - Presidente: José Agostinho das Graças; 2 - vice-presidente: José do
 Menezes Barbosa; 3 - secretário Geral: Altair José do Amaral;
 4 - segundo secretário Geral: Wilder Célia de Souza; 5 - tesoureiro:
 José Euzebio Batista; 6 - segundo tesoureiro: José Wil-
 dem Martins; 7 - Diretor de operações: Bruno Joaquim Andrade
 Neves Coelho; 8 - Vice-Diretor de operações: Odair José do Sil-
 va; 9 - Diretor Cultural e de Comunicação Social: Maria de Lourdes
 Costa Góis Andrade; 10 - Vice-diretor Cultural e de Comunicação
 Social: Marcus Vitorino Mesquita de Oliveira; 11 - Diretor de Patri-
 monio: Antônio Ferreira do Amaral; 12 - Vice-diretor de Patrimô-
 nio: Ruy Antônio do Amaral. Também ficou assim eleito e
 constituído o Conselho fiscal, composto por 8 (oito) membros,
 sendo 3 (três) efetivos e 3 (três) suplentes. Membros efetivos:
 1 - Leon Cláudio da Costa; 2 - Francisco César Pereira Cardoso;
 3 - Elizabeth Mesquita Mesquita Batista; 4 - Antônio Manúlio Viana
 da Silva; 5 - Geraldo Gonçalves de Oliveira; Membros suplentes:
 1 - Eoni da Luz Pinto Oliveira; 2 - João Soarez do Amaral;
 3 - Ana Cardoso Aparecida Ferreira. O Conselho Consultivo
 foi assim eleito e constituído: 1 - Ugo Aparecida Andrade Re-
 zende, representante da Associação Comunitária do Bairro Ro-
 boras e adjacências; 2 - Pedro José Ferreira, representante do
 Jardim dos Produtores Rurais de Moema; 3 - Daniel Lopez
 Veloso, representante do Rotary Clube de Moema; 4 - Antônio
 Andrade Assunção, representante do CONSEP - Conselho de
 Segurança Pública de Moema; 5 - Francisco Luiz de Oliver-
 iro, representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais
 do Ribeirão e Corrêa do Doca - APRICODOCA. Concluído o
 ponto e empondo os eleitos, o presidente reeleito da Asso-
 ciação e que também presidia a Assembleia, senhor José
 Agostinho das Graças, colocou a palavra livre. Como ministrum
 deliberações e ouviu mais havendo a falar, ele deu por con-
 cluída a Assembleia, agradecendo a presença de todos os

CONFERE COM O ORIGINAL



Associados ali presentes. E, para constar, eu, Altair Júnior do Amaral, secretário, faço a presente ato, que depois de lido, se aprovado, será assinado pelo presidente, pelo presidente e pelos demais presentes. Moema-MG, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e nove.

Presidente: *[Signature]*

Secretário:

[Signature]

Demais associados presentes:

- 1 - *[Signature]*
- 2 - *[Signature]*
- 3 - Odair José da Silva
- 4 - Antônio Ferreira do Amaral
- 5 - Anna Cândida Sp. Ferreira
[Signature]
- 6 - José Eustáquio Batista
- 7 - *[Signature]*
- 8 - Elizabeth Marques Nunes Batista
- 9 - Anna Carolina Ferreira
- 10 - *[Signature]*
- 11 - *[Signature]*
- 12 - *[Signature]*
- 13 - Bruno Jonatas A. Nunes Góis
- 14 - Nilda Celia de Souza
- 15 - Antônio Ferreira do Amaral
- 16 - *[Signature]*
- 17 - *[Signature]*
- 18 - *[Signature]*
- 19 - *[Signature]*
- 20 - *[Signature]*
- 21 - *[Signature]*
- 22 - *[Signature]*
- 23 - *[Signature]*
- 24 - *[Signature]*
- 25 - *[Signature]*

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM O ORIGINAL

13

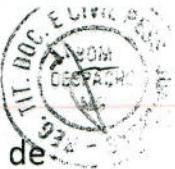
26 - Ma de Pauder, C.g. S. Andalécio



Ata da AGE - Assembleia Geral extraordinário, convocada especialmente para promover alterações e mudanças na Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, face ao pedido de afastamento temporário do presidente do mesmo.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezenove horas, no salão de eventos do Centro Ecológico Deo Vida, reuniram-se em Assembleia Geral extraordinária os membros da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, atendendo convocação por Edital para tratar de assunto de especial interesse da entidade. Na hora fixada, presente o número mínimo de associados para o quorum necessário, o presidente senhor José Agostinho das Figueiras, fazendo uso da palavra de boas vindas aos presentes e esclarecer a todos que aquela Assembleia foi convocada com o fim especial de comunicar aos associados que ele, o senhor presidente, estava requerendo à assembleia licenciamento de seu cargo até 31 de dezembro de dois mil e doze, uma vez que o mesmo tinha o propósito de candidatar-se a um cargo eletivo nas eleições municipais de outubro de 2012. Esclareceu ainda que, de acordo com o artigo 19 do Estatuto da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, o presidente da Diretoria Executiva seria substituído pelo vice-presidente eleito. Após discussões e análise dos presentes, os associados presentes àquela Assembleia manifestaram-se unanimemente favoráveis ao afastamento temporário do presidente até 31 de dezembro de dois mil e doze. Em seguida, quando mais houvesse a tratar, o senhor presidente, agora já licenciado do cargo, passou a palavra ao secretário Ge-

CONFERE COM O ORIGINAL



Ata da AGE – Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente em 11 de outubro de dois mil e doze para eleger a nova Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, de acordo com o Estatuto em vigor.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e doze, às vinte horas, no Salão de Eventos do Centro Ecológico Doce Vida, situado à Rua do Açude, S/Nº, centro, reuniram-se em assembleia os associados da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, com a finalidade de eleger a nova Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal e o Conselho Comunitário da mesma. A Comissão Eleitoral, nomeada pela Diretoria Executiva anterior, em 08/10/2012, formada pelos Associados José Agostinho das Graças, Francisco Luiz de Oliveira, Antônio Ferreira do Amaral e Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, sob a presidência desse último, conferindo o número de associados presentes constatou que havia quórum para dar início à Assembleia. O presidente da Comissão eleitoral, após a leitura do Edital 001/2012 que convocara a AGE- Assembleia Geral Extraordinária, indicou o associado Alisson de Paulo Alves para secretariar ad doc os trabalhos. Em seguida o secretário da Assembleia, senhor Alisson, informou aos presentes que fora inscrita uma única chapa para concorrer aos cargos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho comunitário, chapa esta inscrita no prazo legal, ou seja, no dia 25/10/2012. A pedido de alguns associados presentes, foi dado um intervalo de trinta minutos para que se organizasse o processo de votação e também aguardasse a chegada de outros associados, pedido que foi deferido pelo presidente. Passado esse prazo o presidente da comissão eleitoral e o secretário da Assembleia, senhor Alisson de Paulo Alves, convocou novamente os associados presentes para que se procedesse a leitura aos presentes da Chapa única, digo, inscrita. Após isso, o secretário da assembleia fez a leitura da Chapa única inscrita e passou-se ao processo de votação, sendo a chapa apresentada aprovada por maioria absoluta dos presentes, ficando assim composta a Diretoria Executiva: 1 - Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo; 2 - Vice-Presidente: Alisson de Paulo Alves; 3 – Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira; 4 – Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano; 5 – Tesoureiro: Cássio José Rezende Amaral; 6 – Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga; 7 – Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo; 8 - Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva; 9 – Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva; 10 – Vice-diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende; 11 – Diretor de Patrimônio: Ivan Amaral Gontijo; 12 – Vice-Diretor de Patrimônio: Sílvia Letícia Fernandes Vitorino. Também ficou assim eleito e constituído o Conselho Fiscal, composto por 8(oito)membros, sendo 5(cinco) efetivos e 3(três) suplentes: Membros efetivos: 1 – Jean Cláudio Costa; 2 – Francisco Luiz de Oliveira; 3 – José Agostinho das Graças; 4 – Valdeci Delgado Chaves; 5 - José Eustáquio Batista. Membros suplentes: 1 – Nilda Célia de Souza; 2 – José Wilson Martins; 3 – Altair Jonas do Amaral. O Conselho Comunitário foi assim eleito e constituído: 1 – Pedro Francisco Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Moema; 2 – Edmilson Batista Nunes,



representante do Conselho Particular de São Vicente de Paulo; 3 – Maria de Lourdes Costa Gontijo Silva Andalécio, representante do Rotary Clube; 4 - Antônio Ferreira do Amaral, representante do CONSEP – Conselho Municipal de Segurança Pública; 5 – Frederico Chaves Soares, representante da AFACEM – Associação de Futebol Amador “cuidar e Educar” de Moema. Concluída a pauta e empossados os eleitos, o presidente eleito da Associação, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, colocou a palavra livre aos presentes. Como ninguém dela usou e nada mais havendo a tratar, ele deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, agradecendo a presença de todos os associados ali presentes. E, para constar, eu, Altair Jonas do Amaral, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes. Moema/MG, aos onze dias do mês novembro de dois mil e doze.

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

Demais membros presentes:

- 1 – José Agostinho das Graças
- 2 – Cássio José Amaral Rezende
- 3 – Edmilson Batista Nunes
- 4 – Denimar Fernandes Rezende
- 5 – Pedro Francisco da Silva
- 6 - Antônio Ferreira do Amaral
- 7 – Edina Aparecida Gontijo
- 8 – Donizete Luiz da Silva
- 9 – Francisco Luiz de Oliveira
- 10 – Luiz Paulo Aparecido Pinto Gontijo
- 11 – Ivan Amaral Gontijo
- 12 – José Eustáquio Batista
- 13 – Odair José da Silva
- 14 – Alisson de Paulo Alves
- 15 – Antônio Maurilio Vieira da Silva
- 16 – Geralda Maria Nunes Gonzaga

Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ÓFICIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE	
P.J. DE BOM DESPACHO	
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E	
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS	
CNPJ: 17.394.403/0001-65	
RUA DR JOSÉ GONÇALVES 55 - SALA 10 -	
CENTRO	
Fone: (37)3522-3516	Márcia Regina Gomes - Oficiala
PROTÓCOLO Nº 11269	
REG Nº 582 - LIV A-13 - PÁG 184 -AV Nº 12	
Bom Despacho, MG, 04 de outubro de 2013.	
Gessi Antunes Gomes Junior - Substituto	
Total	0 cc





VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO MG-15.897.150 DATA DE EXPEDICAO 11/12/2006

GERAL
NOME BRUNO JONATAS ANDALECIO NUNES GONTIJO

RESERVA

JOSE AGOSTINHO DAS GRACAS
EDINA APARECIDA GONTIJO

NATURALIDADE
LAGOA DA PRATA-MG DATA DE NASCIMENTO 27/3/1989

DOC ORIGEM NASC. LV-14A FL-65

MDEMA-MG

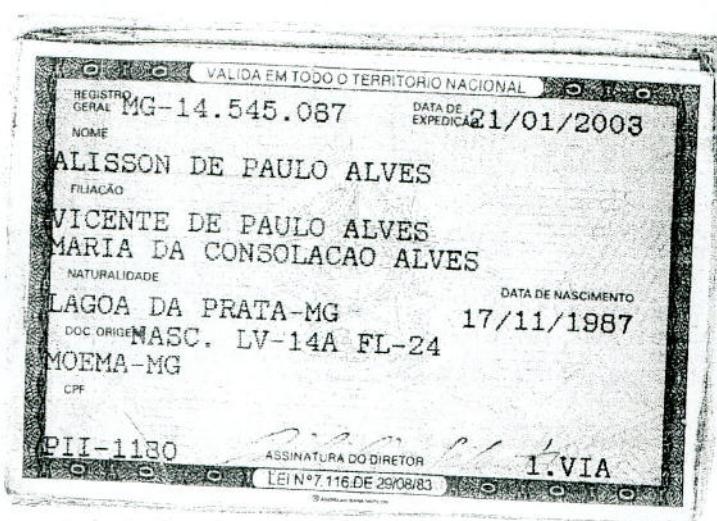
CPF 092484246-60

PII-2630 NILMA G FREIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

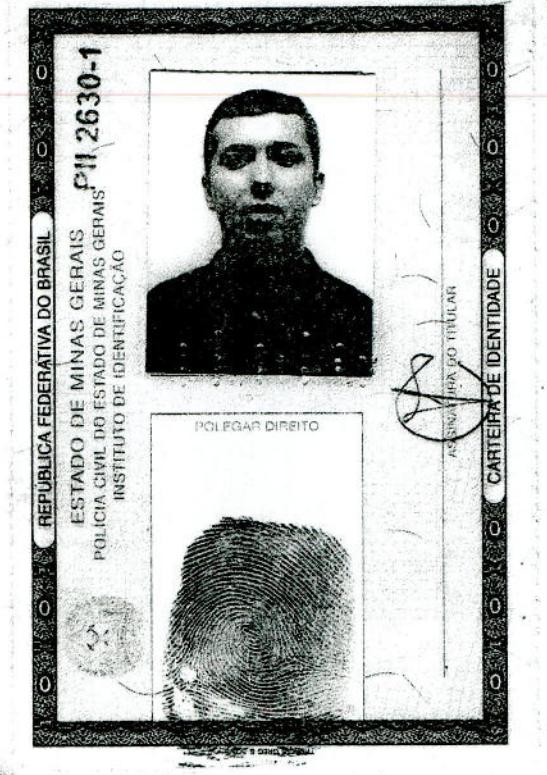
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1. VIA

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-10.023.808
	DATA DE EXPEDIÇÃO 13/06/2014
NOME	
JULIO CESAR DA COSTA OLIVEIRA	
FILIAÇÃO	
OTAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	
BERENICE DA COSTA OLIVEIRA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
ITABIRITO-MG	1/12/1976
DOC. ORIGEM NASC. LV-37A FL-47	
ITABIRITO-MG	
OPF 038958386-32	
LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO	
ASSINATURA DO DIRETOR	
BIL 2/70 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
2 VIA	

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.039.327 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2007

NOME
CASSIO JOSE AMARAL REZENDE

PAUTACAO
JOSE GERALDO REZENDE

ROSA MARIA DO AMARAL REZENDE

NATURALIDADE
STO ANTONIO DO MONTE-MG 16/2/1990

DOC ORIGEM NASC. LV-14A FL-91

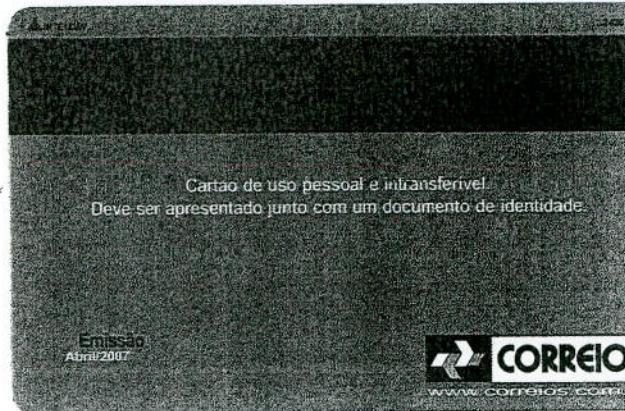
MOEMA-MG
CPF 103504326-27

José Geraldo Rezende
NILMAG REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE NASCIMENTO
16/2/1990

LEI N°7.116 DE 29/06/83

5274
08115-6



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.458.594 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2001

NOME: GERALDA MARIA NUNES GONZAGA

FILIAÇÃO: SEBASTIAO NUNES CARNEIRO

MARIA ANDALECIO MONTEZUMA

NATURALIDADE: MOEMA-MG

DOC ORIGEM CAS. LV-9 FL-39V DATA DE NASCIMENTO 27/12/1956

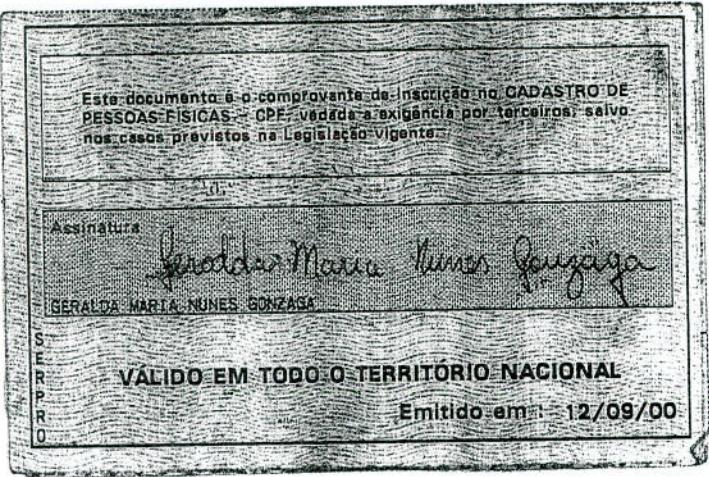
MOEMA-MG

CPF: *João Rogério L. Cunha*
JOÃO ROGÉRIO CAMARGOS CUNHA

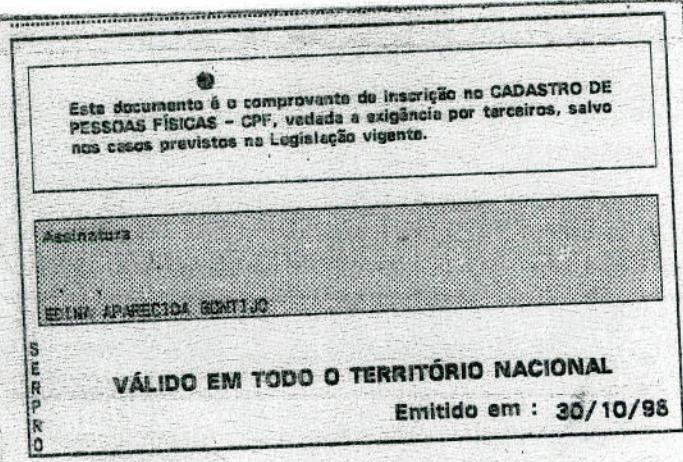
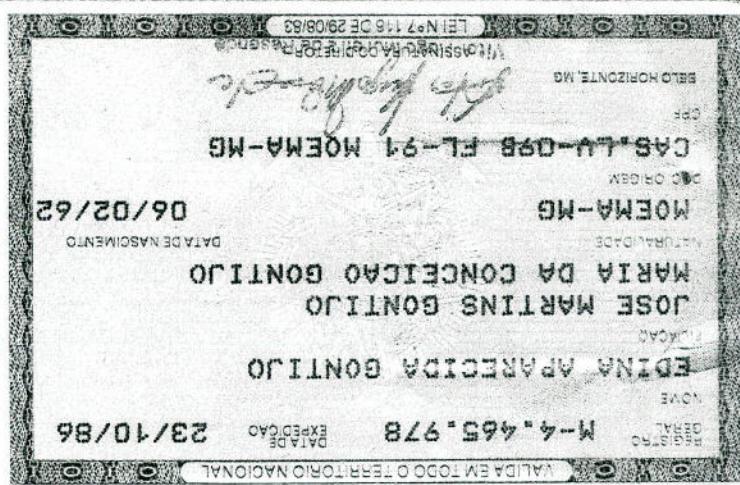
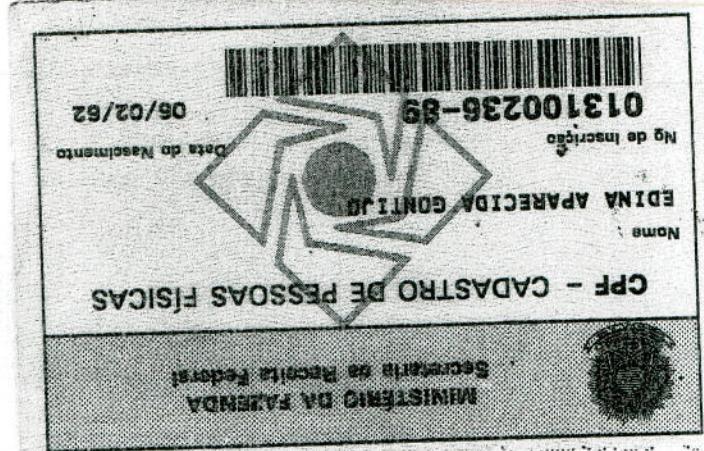
ASSINATURA DO DIRETOR

PII-2149 LEI Nº 116 DE 29/08/83

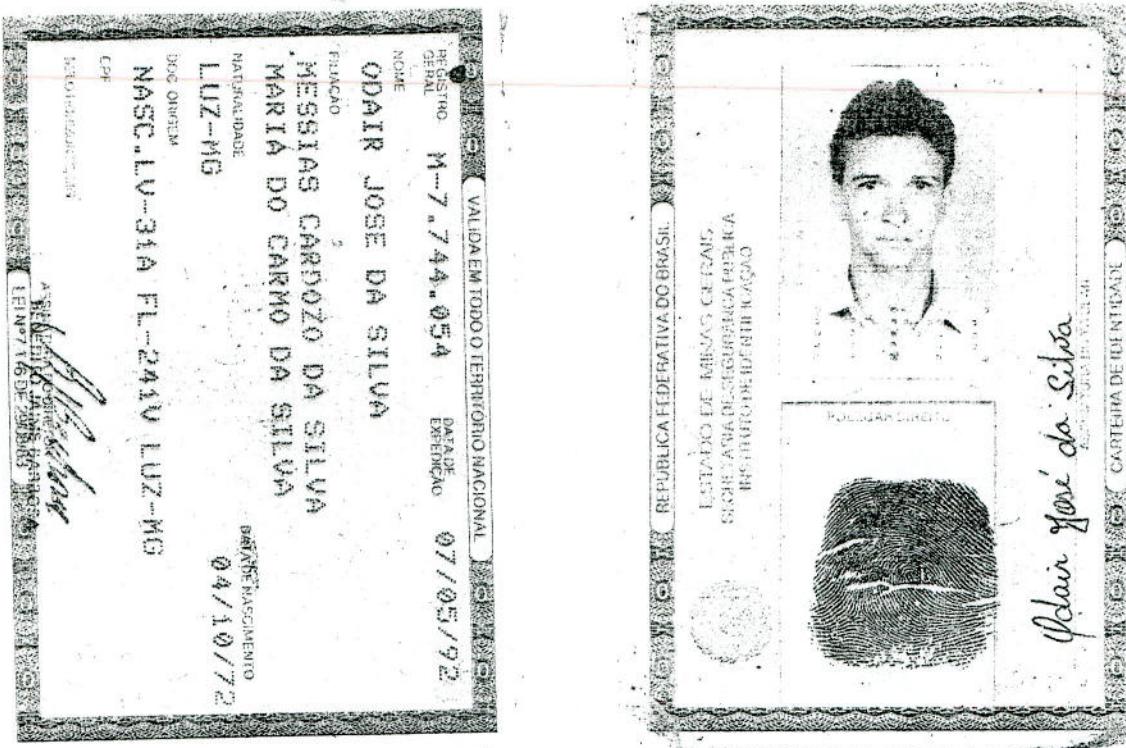
2. VIA



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL

Odaire Jose' da Silva

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTA É UMA DOCUMENTAÇÃO COMPROVATÓRIA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. SEU USO AUTORIZADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

PARA MAIS DETERMINAÇÕES DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LEGAL DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL.

DATA DE EMISSÃO: 06.10.01-0

DATA DE INSCRIÇÃO: 06.10.01-0

CPF: 963610855 00

ODAIR JOSE DA SILVA

NOME COMPLETO

NASCIMENTO: 04.10.72

SINATURA: Odaire Jose' da Silva

A VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

CIC

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

SERVÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS NATURAIS

MUNICÍPIO DE MOEMA - COMARCA DE BOM DESPACHO
Bel. Paulo Israel Filho

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



LIVRO.....: A-14
FOLHA.....: 13
TERMO.....: 1918

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICO que, do livro, termo e folha citados do registro de nascimentos do Serviço Registrarial Civil a meu cargo consta o assento referente a

// LUIZ PAULO APARECIDO GONTIJO CAETANO //

do sexo masculino //

Nascido em Moema-MG//
No dia dezessete de setembro de mil novecentos e
oitenta e sete (17-09-1987), às 09:00 horas//

Filho de JAIME BATISTA CAETANO //
e BEATRIZ APARECIDA GONTIJO CAETANO //

Avós Paternos Antônio José Caetano //
e Hilda Batista Caetano //

Avós Maternos José Otávio Sobrinho //
e Terezinha Gontijo da Cunha //

Foi declarante o pai e serviram de testemunhas as
constantes do termo.//

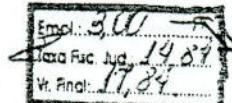
Registrado em 28 de setembro de 1987.//

DESENVOLVIMENTO:

O referido é verdade e dou fé.

Moema-MG, 12 de maio de 2005.

- BEL. PAULO ISRAEL FILHO -
- OFICIAL -



ANOTACÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

PIS: 20087688004

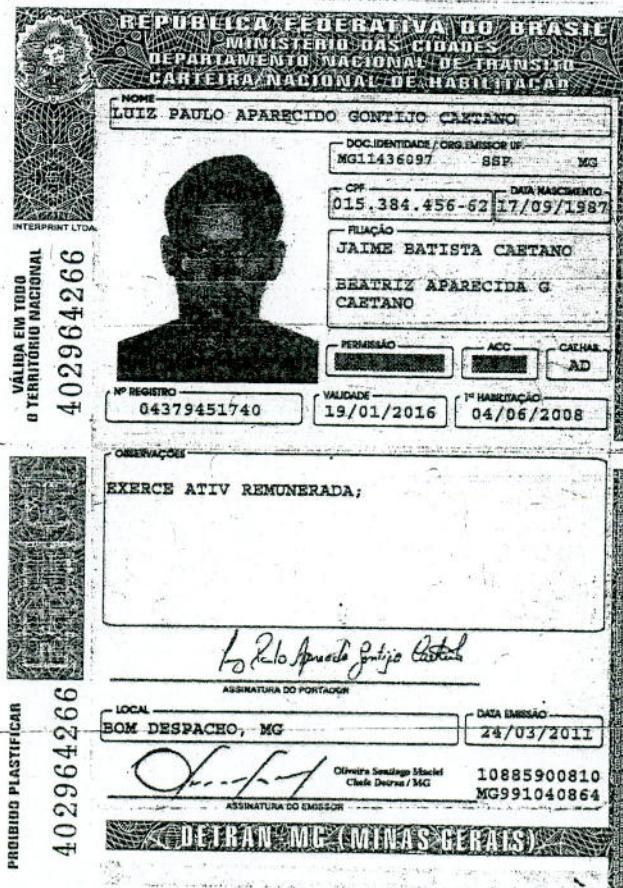
30 CARGO ADMISSIONAL

CORRETO E: 66001110 DC

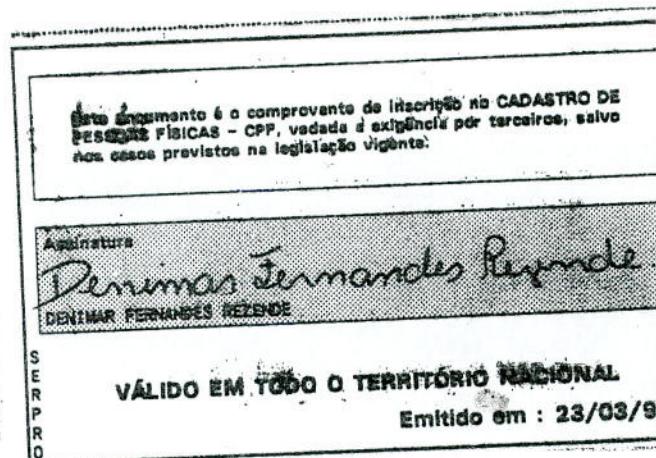
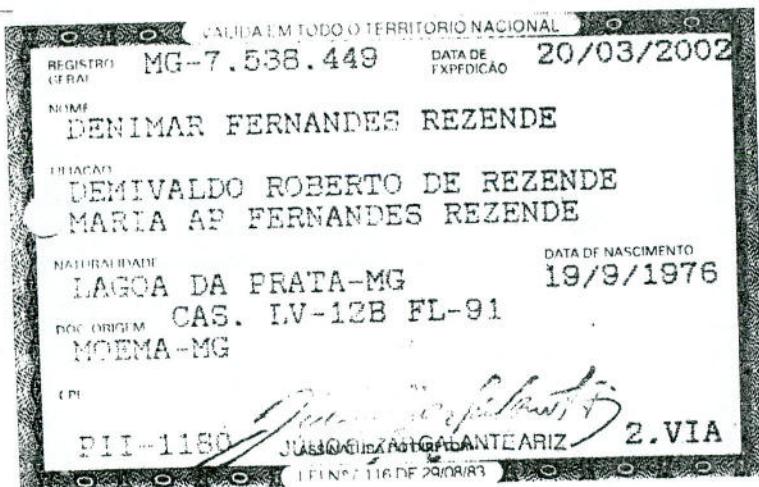
-Produced-

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Donizete Luiz da Silva*
 Loc. Nasc. *Itabira*
 Est. *MG* Data 08.6.1966
 Filiacão *Geraldo Luiz da Silva e Carmelina Maria de Jesus*
 Est. Civil *Moema* Doc. N.º
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. N.º *735901* Orgão *712-SN* Est.
 Naturalizado Dec. N.º Em. / / ...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N.º Exp. em / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão

*26/03/2003**DR. Donizete Luiz da Silva**Assessoria Reparacionária*

Mês 03/2003

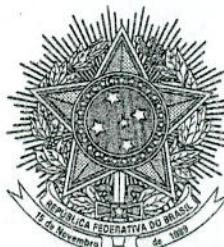
ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.
 Doc.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE ADVOGADO

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

Anotações Gerais

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional de Minas Gerais

Inscrição N.º 66622

Nome DONIZETE LUIZ DA SILVA

Filiacão GERALDO LUIZ DA SILVA

CARMELINA MARIA DE JESUS

Naturalidade MOEMA-MG

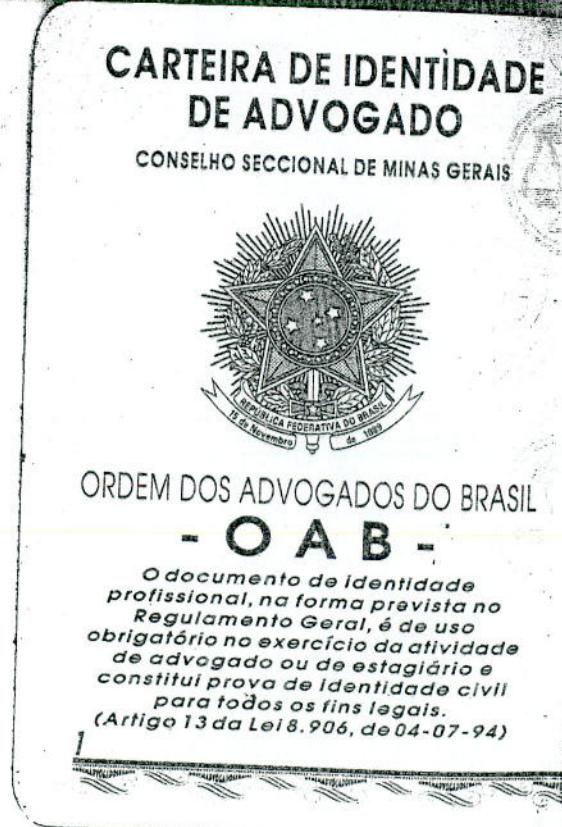
Data de Nascimento 08/06/1966

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Colação de Grau 04/12/1993

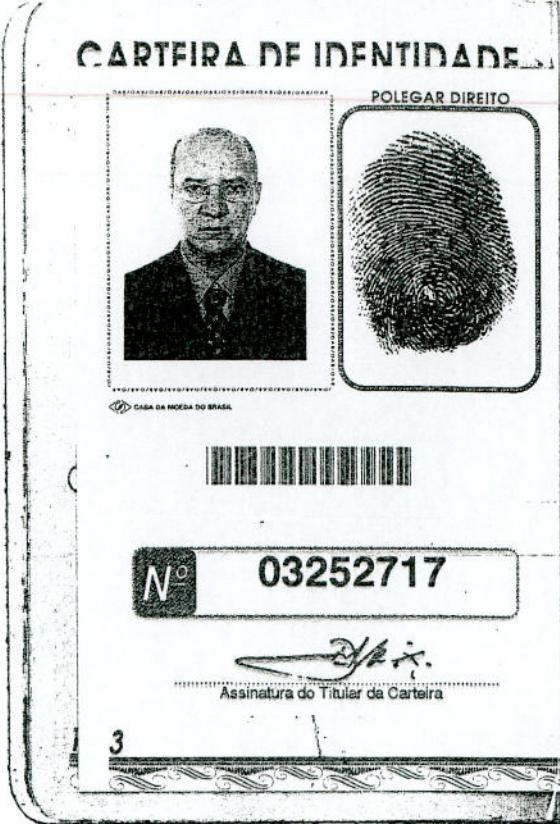
Data do Compromisso na O.A.B. 26/07/1994

Data de Expedição 26/03/2003

*Marcelo*Marcelo Leonardo
PresidenteCONFERE COM
O ORIGINAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Anotações Gerais



Inscrito pela 70^a Subseção
da OAB/MG sediada em

Belo Horizonte

BH, 24 de 08 de 2003

HERMES VILCHEZ GUERRERO

Secretário Geral da OAB/MG

CONFERE COM
O ORIGINAL

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Est. de Minas Gerais

Mor. de Moema



CONFERE COM
O ORIGINAL



FILIAÇÃO

PAI: IVO AMARAL DE SOUZA
MÃE: MARIA IMACULADA DO AMARAL

DATA NASC.: 26/11/1984 NATURALIDADE: BOM DESPACHO - MG

Dispensado do Serviço Militar inicial em 31 Out 07
por "residir em município não tributário".

Cmt/Ch ou Drt: JAMES ALVES MAGALHÃES-2º TEN QAO
Del 2º Del SM/11ª CSM
PROIBIDO PLASTIFICAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-13.753.472 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2001

NOME SILVIA LETICIA FERNANDES VITORINO

FILIAÇÃO ADEMIR EVARISTO VITORINO
NERVINDA FERNANDES VITORINO

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 10/1/1983

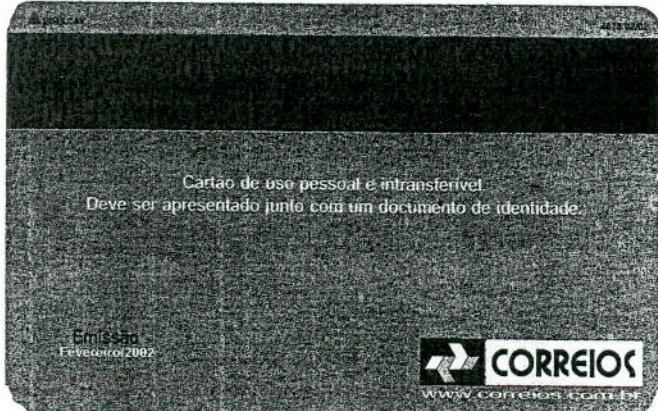
DOC ORIGEM NASC. LV-477 FL-35

BELO HORIZONTE-MG

CPF

PII-1180 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 115 DE 29/08/83 1.VIA



O ORIGINAL
CONFERE COM

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG



RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS PARA A DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E CONSELHO COMUNITÁRIO:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

RG: 16.697.150 – SSPMG

CPF.: 092.484.246-60

Endereço: Rua Aimorés, 1060 – centro – Moema – MG

Vice-presidente: Alisson de Paulo Alves

RG: MG-14545087

CPF.: 083.074.066-09

Endereço: Rua Tapajós, 548 – centro – Moema - MG

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

RG.: MG-10.023.808 - SSPMG

CPF.: 038.959.386-32

Endereço: Rua Caiçara, 385 – Bairro Rosário – Moema - MG

Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano

RG: MG -11.436.097 - SSPMG

CPF.: 015.384.456-62

Endereço: Rua Aimorés, 818 – São João

Tesoureiro: Cássio José Rezende Araújo

RG: MG – 17.039.327 - SSPMG

CPF.: 103.504.362 - 27

Endereço: Rua Tupis, 818 – São João

Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga

RG: MG-1.458.594

CPF: 397.528.796-91

Endereço: Praça Pedro Ferreira da Silva, 76 – Centro – Moema – MG

Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo

RG: M-4.465.978

CPF: 013.100.236-89

Endereço: Rua Aimorés, 1090 – centro – Moema – MG

Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva

RG: M-7.744.054 - SSPMG

CPF: 963.610.856-00

Endereço: Rodovia BH/Araxá, 1360 – Padre Jonas

Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva

OAB/MG 66.622

CPF.: 166.944.901-78

Endereço: Rua Guaraciaba, 563 – centro – Moema

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Resende

RG: MG-7538449 - SSPMG

CPF.: 036.465.146-63

Endereço: Rua Xavante, 105 – Bairro São Vicente

CONFERE COM
O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

Diretor de Patrimônio: Ivan Amaral Gontijo
RG: MG-13.338.814 - SSPMG
CPF: 076.818.636-64
Endereço: Rua Princesa Isabel, 65 – Chapada – Moema - MG

Vice-Diretor de Patrimônio: Silvia Letícia Fernandes Vitorino
RG: MG-13.253.472 - SSPMG
CPF: 067.748.546-80
Endereço: Rua Tapajós, 113 - São Vicente – Moema – MG

CONSELHO FISCAL

Membros Efetivos:

Jean Cláudio Costa
RG: M-5.892.086 - SSPMG
CPF: 750.205.486-34
Endereço: Rua Tupis, 246 – Centro – Moema - MG

Francisco Luiz de Oliveira
RG: M-384.173 - SSPMG
CPF: 177.148.006-82
Endereço: Rua Jussara, 342 – Centro – Moema - MG

José Agostinho das Graças
RG: M-612.675 - SSPMG
CPF: 143.062.126-53
Endereço: Rua Aimorés, 1090 – Centro – Moema - MG

Valdeci Delgado Chaves
RG: M-350.487
CPF: 720.732.846-04
Endereço: Rua B, 1420 – Brejinho – Moema - MG

José Eustáquio Batista
RG: MG – 10.303.804 - SSPMG
CPF: 186.377.526-91
Endereço: Rua Tupis, 481 – São Vicente – Moema - MG

Membros suplentes:

Nilda Célia de Souza
RG: M-923.505 - SSPMG
CPF: 137.533.206-68
Endereço: Rua Aimorés, 1024 – Centro Moema - MG

José Wilson Martins
RG: M-442.524 - SSPMG
CPF: 043.939.536-49
Endereço: Rua Aimorés, 400 – Centro – Moema - MG

Altair Jonas do Amaral
RG: M-467.0495 - SSPMG
CPF: 770.631.126-00
Endereço: Rua Tapajós, 162 – Centro – Moema - MG

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG



CONSELHO COMUNITÁRIO:

Vera Aparecida Andalécio Rezende
RG: MG-10.019.178 - SSPMG
CPF: 032.773.446-90
Endereço: Rua Tupis, 285 – Centro – Moema - MG

Edmilson Batista Nunes
RG: M-4819913 - SSPMG
CPF: 838.144.186-20
Endereço: Rua Jussara, 196 – aptº 202 – Centro - Moema

Maria de Lourdes Costa Gontijo Silva Andalécio
RG: 186376-SSPRO
CPF: 133.335.932-20
Endereço: Rua Jussara, 387 – Centro – Moema - MG

Antônio Ferreira do Amaral
RG: M-1.612.360 – SSP - MG
CPF: 357.913.496-53
Endereço: Rua Guaraciaba, 654 – Centro – Moema - MG

Frederico Chaves Soares
RG: MG-13.982.663 - SSPMG
CPF: 079.050.596-77
Endereço: Rua Caetés, 622 – Centro – Moema - MG

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

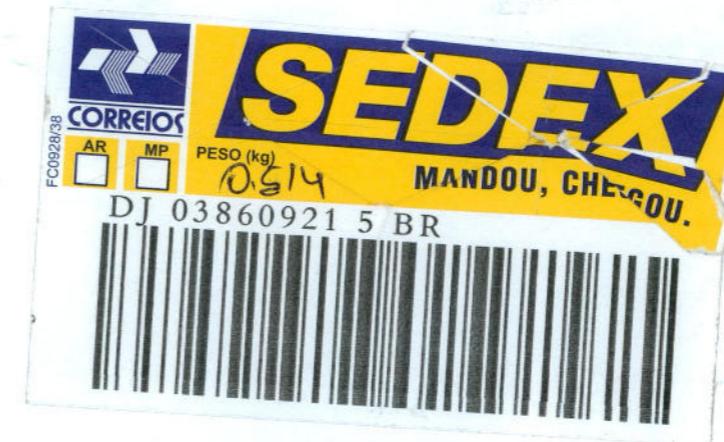
Moema, 31 de agosto de 2013.

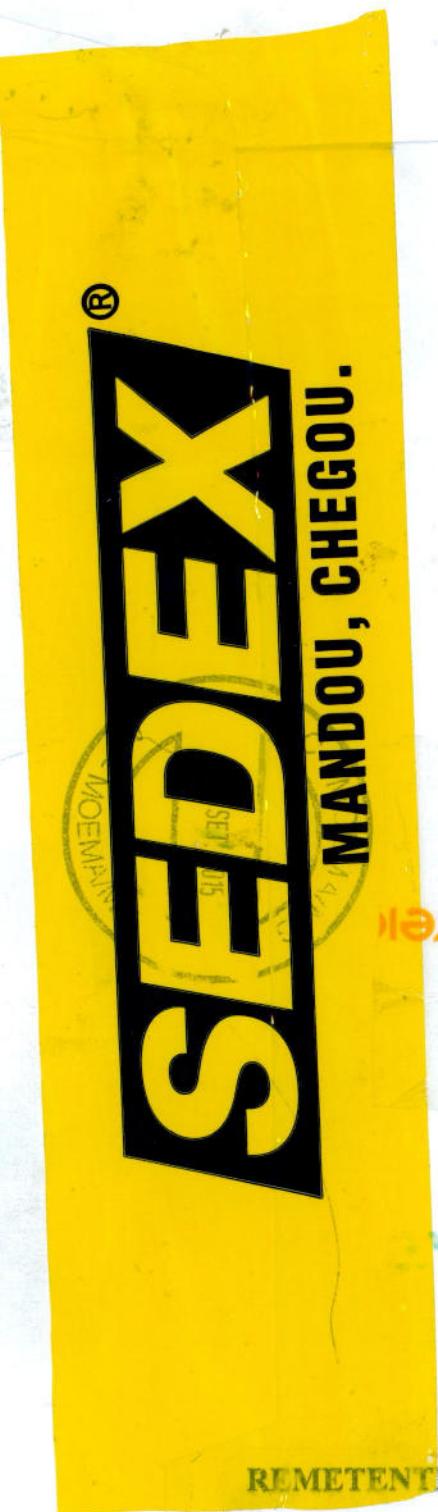
Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
Presidente

DESTINATÁRIO:

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
A/C: Samir Nobre – Coordenador Geral
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília – DF





REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM
RUA ARAGUARI, 867 – CENTRO
35604-000 – MOEMA - MG

Ministério das Comunicações**Gabinete do Ministro****PORTARIA N° 300, DE 13 DE JUNHO DE 2003**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 101 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e nos termos do Parecer CONJUR/MC nº 544/2003, resolve:

Autorizar a Fundação Sara Nossa Terra, executante do serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Brasília, Distrito Federal, a efetuar alteração de seu contrato social, com o objetivo de nomear Juraci Périco para o cargo de Diretora Financeira da entidade. (Proc. 53000.004902/203).

MIRO TEIXEIRA

(380-6 - 30.06.03 - 95.23)

PORTARIA DE 3 DE JULHO DE 2003

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, resolve autorizar a entidade abaixo relacionada a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária. O ato de autorização somente produzirá efeito legal após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do artigo 223 da Constituição.

Nº da Portaria	Nº do Processo	Nome da Entidade	Localidade/UF
322	537000339/01	Associação Rádio Comunitária Rosário FM	Moema/MG

MIRO TEIXEIRA

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE
RADIOFREQÜÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****DESPACHOS DO GERENTE-GERAL**

Em 30 de dezembro de 2002

Processo nº 53700001898/1998 comunica a JOÃO BATISTA LOPES, executante do serviço Limitado, no município de Pedro Gomes/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001939/1997 comunica a EMERSON HENRIQUE WEBER, executante do serviço Limitado, no município de Sonora/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53551000191/2001, 53551000187/2001, 53551000218/2001 comunica a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, executante do serviço Limitado Privado, no município de Colinas do Tocantins/TO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002214/1998 comunica a CONDOMÍNIO ANTONIO JOÃO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Antonio João/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002269/1997 comunica a COOPERATIVA DE SUINOCULTORES DE AMAMBAI, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Amambai/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002202/1998 comunica a CIAMARA - COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIA UMUARAMA LTDA, executante do serviço Limitado, no município de Aral Moreira/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000361/1998 comunica a CENTRAIS BANANAL AGROPECUÁRIA LTDA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Iguatemi/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002277/1997 comunica a PAULO ROBERTO GUIDELLI, executante do serviço Limitado, no município de Iguatemi/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002006/1997 comunica a POSTO AUTO PIQUIR LTDA, executante do serviço Limitado, no município de Pedro Gomes/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001982/1997 comunica a PEDRO AUGUSTO DONIDA, executante do serviço Limitado, no município de Maracaju/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548000264/1999 comunica a ORLANDO GUILHERME VITORINO, executante do serviço Limitado Privado, no município de Bodoquena/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000366/1998 comunica a ORENSY RODRIGUES DA SILVA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Itaquiraí/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000354/1998 comunica a OSVALDO COPPO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Sete Quedas/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548000376/2001 comunica a NILSON CALBÁRIA, executante do serviço Radiotelefônico, no município de São Gabriel do Oeste/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002165/1998 comunica a NILTON PCKLER, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Bonito/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001971/1997 comunica a NORALDINO HONORATO DE OLIVEIRA, executante do serviço Limitado, no município de Pedro Gomes/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001956/1997 comunica a NILSON CALBÁRIA, executante do serviço Limitado, no município de São Gabriel do Oeste/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002215/1998 comunica a NAVARRO & NAVARRA LTDA, executante do serviço Limitado, no município de Ivinhema/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002999/1998 comunica a NIPPAK DE DESENV. AGROPECUÁRIA LTDA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Três Lagoas/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001940/1997 comunica a NEY BATISTA ROSAS, executante do serviço Limitado, no município de Sonora/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002270/1997 comunica a EMPRESA AR-

MAZENADORA DE AMAMBAI S/A, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Amambai/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002266/1997 comunica a ELOIR JOSÉ PELIZARO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Iguatemi/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000823/1998 comunica a EMP. AGRÍCOLA E PAST. ESPARRAME LTDA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Figueirão/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001978/1997 comunica a ELZA RODRIGUES JUSTI, executante do serviço Limitado, no município de Douradina/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53551000168/2000 comunica a EDSON DA SILVA TAVARES, executante do serviço Radiodifusão - FM, no município de Colinas do Tocantins/TO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53551000118/2000 comunica a EXPRESSO MARLY LTDA, executante do serviço Limitado Privado, no município de Paráiso do Tocantins/TO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002169/1998 comunica a ELPÍDIO PEREIRA FLORES, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Jardim/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53542000025/2000 comunica a ELEVADORES OTIS LTDA, executante do serviço Limitado Privado, no município de Goiânia/GO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002278/1997 comunica a EMÍLIO CEAR-

ZAR MOURA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Tacuru/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53542000540/1999 comunica a TELEGOIÁS CELULAR S/A, executante do serviço Móvel Celular, no município de Caiapônia/GO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002160/1998 comunica a RUI PEREIRA DE QUEIROZ FILHO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Bodoquena/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002197/1997 comunica a JOSÉ DA SIL-

VA, executante do serviço Limitado, no município de Dourados/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000822/1998 comunica a JOSUÉ COR-

NETTO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Baiti/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001170/2000 comunica a JOAQUIM CE-

CÍLIO DE LIMA, executante do serviço Radiotelefônico, no município de Bataguassu/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548001354/2000 comunica a JOSÉ MORAES DA SILVA FILHO, executante do serviço Limitado Privado, no município de Ponta Porã/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000304/1998 comunica a JOSÉ AUGUS-

TO OTOBONI, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Inocência/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000302/1998 comunica a JEFERSON JORGE SALOMÃO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Três Lagoas/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000335/1999 comunica a JOSÉ BENE-

DITO PIRANHA, executante do serviço Rádio do Cidadão, no município de Campo Grande/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001960/1997 comunica a JURANDIR

COUTINHO, executante do serviço Limitado, no município de Coxim/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001948/1997 comunica a JAIRO RIBE-

IRO, executante do serviço Limitado, no município de Rio Negro/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001947/1997 comunica a JOAQUIM AL-

VES VIEIRA, executante do serviço Limitado, no município de Rio Negro/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700001972/1997 comunica a JOSÉ CLAU-

DIO POZZOBON, executante do serviço Limitado, no município de Pedro Gomes/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002276/1997 comunica a JOAQUIM

FERNANDES MARTINS, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Igatuem/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002162/1998 comunica a JOSÉ DOMIN-

GOS FILHO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002163/1998 comunica a JOÃO BATISTA

HARO DE ALMEIDA, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Nova Alvorada do Sul /MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002168/1998 comunica a JOSÉ ROBER-

TO DOMINGUES DE JESUS, executante do serviço Rádio do Cida-

dão, no município de Nova Alvorada do Sul /MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002167/1998 comunica a JOSÉ MANOEL

DOS SANTOS, executante do serviço Rádio do Cidadão, no município de Nova Alvorada do Sul/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000530/1998 comunica a JOSÉ RICAR-

DO SANTIAGO GRASSANO, executante do serviço Limitado/Te-

lefonia Rural, no município de Campo Grande/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002268/1997 comunica a JOSÉ EDSON

DO AMARAL, executante do serviço Rádio do Cidadão, no mu-

nicipio de Amambai/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000363/1998 comunica a FERNANDO

JACINTO VIEIRA DA SILVA, executante do serviço Limitado/Te-

lefonia Rural, no município de Mundo Novo/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548000145/1999 comunica a FUNDAÇÃO

FREI JOÃO BATISTA VOGEL - OFM, executante do serviço Ra-

diodifusão Sonora OM, no município de Anápolis/GO, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548000129/2000 comunica a FRIOLI AGRO-

PECUÁRIA LTDA, executante do serviço Radiotelefônico Público,

no município de Águia Clara/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700002293/1997 comunica a GILDO PEZA-

RINI, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Bataguassu/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53700000369/1998 comunica a GENUIR GE-

RALDO BASSO, executante do serviço Limitado/Telefonia Rural, no município de Igatuem/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Processo nº 53548000536/1999 comunica a GILSON PIRES

DE QUEIROZ, executante do serviço Limitado, no município de Campo Grande/MS, o Arquivamento do presente processo nos termos do Regimento Interno da Anatel.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.041862/2015 Localidade / UF: MOEMA/MG

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ROSARIO FM

Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação																																																																	
2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação																																																																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th><th style="text-align: center;">CPF</th><th style="text-align: center;">Cargo</th><th style="text-align: center;">Mandato</th><th style="text-align: center;">Telefone</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>Donizete Luiz da Silva</td><td>166.944.901-78</td><td>Diretor de Comunciações</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Júlio Cézar da Costa Oliveira</td><td>038.958.386-32</td><td>Secretário</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Sílvia Letícia Fernandes Vitorino</td><td>067.748.546-80</td><td>Outros</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Luiz Paulo Aparecido</td><td>015.384.456-62</td><td>2º Secretário</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Ivan Amaral Gontijo</td><td>076.818.636-64</td><td>Diretor de Patrimônio</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Edina Aparecida Gontijo</td><td>013.100.236-89</td><td>Diretor de Operações</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo</td><td>092.484.246-60</td><td>Presidente</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Alisson de Paulo Alves</td><td>083.074.066-09</td><td>Vice-Presidente</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Denimar Fernandes Resende</td><td>036.465.146-63</td><td>Diretor Cultural</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Geralda Maria Nunes Gonzaga</td><td>397.528.796-91</td><td>2º Tesoureiro</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Cássio José Rezende</td><td>103.504.326-27</td><td>Tesoureiro</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> <tr><td>Odair José da Silva</td><td>963.610.856-00</td><td>Diretor de Operações</td><td>11/11/2012 11/11/2015</td><td></td></tr> </tbody> </table>	Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone	Donizete Luiz da Silva	166.944.901-78	Diretor de Comunciações	11/11/2012 11/11/2015		Júlio Cézar da Costa Oliveira	038.958.386-32	Secretário	11/11/2012 11/11/2015		Sílvia Letícia Fernandes Vitorino	067.748.546-80	Outros	11/11/2012 11/11/2015		Luiz Paulo Aparecido	015.384.456-62	2º Secretário	11/11/2012 11/11/2015		Ivan Amaral Gontijo	076.818.636-64	Diretor de Patrimônio	11/11/2012 11/11/2015		Edina Aparecida Gontijo	013.100.236-89	Diretor de Operações	11/11/2012 11/11/2015		Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo	092.484.246-60	Presidente	11/11/2012 11/11/2015		Alisson de Paulo Alves	083.074.066-09	Vice-Presidente	11/11/2012 11/11/2015		Denimar Fernandes Resende	036.465.146-63	Diretor Cultural	11/11/2012 11/11/2015		Geralda Maria Nunes Gonzaga	397.528.796-91	2º Tesoureiro	11/11/2012 11/11/2015		Cássio José Rezende	103.504.326-27	Tesoureiro	11/11/2012 11/11/2015		Odair José da Silva	963.610.856-00	Diretor de Operações	11/11/2012 11/11/2015		
Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone																																																														
Donizete Luiz da Silva	166.944.901-78	Diretor de Comunciações	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Júlio Cézar da Costa Oliveira	038.958.386-32	Secretário	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Sílvia Letícia Fernandes Vitorino	067.748.546-80	Outros	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Luiz Paulo Aparecido	015.384.456-62	2º Secretário	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Ivan Amaral Gontijo	076.818.636-64	Diretor de Patrimônio	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Edina Aparecida Gontijo	013.100.236-89	Diretor de Operações	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo	092.484.246-60	Presidente	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Alisson de Paulo Alves	083.074.066-09	Vice-Presidente	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Denimar Fernandes Resende	036.465.146-63	Diretor Cultural	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Geralda Maria Nunes Gonzaga	397.528.796-91	2º Tesoureiro	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Cássio José Rezende	103.504.326-27	Tesoureiro	11/11/2012 11/11/2015																																																															
Odair José da Silva	963.610.856-00	Diretor de Operações	11/11/2012 11/11/2015																																																															

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Da análise dos autos, verificou-se que foram encaminhados os seguintes documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1.
- 2) Estatuto Social: fls. 66 a 76.
- 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
- 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
- 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
- 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º, § 3º;
- 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
- 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 16 a 29;
- 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
- 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.

3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 84/85.

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo;

Vice-Presidente: Alisson de Paulo Alves;

Secretário Geral: Júlio César da Costa Oliveira;

Segundo Secretário: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano;

Tesoureiro: Cássio José Amaral Rezende;

Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga;

Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo;

Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva;
Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva;
Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende;
Diretor de Patrimônio: Ivan Amaral Gontijo;
Vice-Diretor de Patrimônio: Sílvia Letícia Fernandes Vitorino.
4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 86 a 100.
5) CNPJ: fl. 18.
6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 30.
7) Declaração de conformidade: fl. 27.
8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 2.

***PENDÊNCIAS ENCONTRADAS:

- Os Presidente, Vice-Presidente e Diretor de Patrimônio fazem parte do diretório do PT em Moema ? MG, o que configura vínculo político.

***CONCLUSÕES:

- Foi elaborada Nota Técnica a fim de corrigir a(s) pendência(s) observada(s).

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE



JUSTIÇA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que se encontram anotados nos assentamentos da Justiça Eleitoral o seguinte órgão partidário e seus membros:

Partido Político:	13 - PARTIDO DOS TRABALHADORES		
Órgão Partidário:	Diretório		
Abrangência:	MUNICIPAL - MOEMA/MG		
Vigência:	Início:10/12/2013 Final: 20/02/2018		
Protocolo:	492632014		
Endereço:	RUA AIMORÉS, 1090	Bairro:	CENTRO
Município:	MOEMA / MG	CEP:	35.604-000
Complemento:		CNPJ:	01.307.539/0001-50
Telefone:	(37)9192-9628	Fax:	
Celular:			
E-mail:	zebatutamoema@yahoo.com.br		

Cargo	Membro	Exercício - Situação
PRESIDENTE	ALISSON DE PAULO ALVES	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
VICE-PRESIDENTE	IVAN AMARAL GONTIJO	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS	JOSÉ AGOSTINHO DAS GRAÇAS	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO	MAITÉ SAMARA DA SILVA TAVARES	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO	WELLINGTON TEIXEIRA JONUSAN	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	CARLOS DONIZETE DO AMARAL	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	CÁSSIO JOSÉ AMARAL REZENDE	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	DONIZETE FLÁVIO DOS SANTOS	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	FRANCISCO LUIZ DE OLIVEIRA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	TATIANE DE OLIVEIRA VILAÇA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
MEMBRO DE DIRETÓRIO	VALDECIR MARIA DOS SANTOS	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SUPLENTE DO DIRETÓRIO	DENISE APARECIDA SILVA SOUZA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SUPLENTE DO DIRETÓRIO	HEDER GABRIEL DA SILVEIRA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO
SUPLENTE DO DIRETÓRIO	THAYS AUGUSTA FERREIRA	10/12/2013 a 20/02/2018 - ATIVO

Código de Validação: **BUZW.PXC#.M+LM.2S\$X.**
 Certidão emitida em: **06/10/2015 10:26:41**

- Esta certidão é gratuita e dispensa assinatura. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/validar-certidao>.
- As informações constantes desta certidão retratam o conteúdo dos assentamentos da Justiça Eleitoral na data e hora de sua emissão.
- Os dados partidários de abrangência nacional são anotados no TSE e os regionais e municipais são

anotados nos Tribunais Regionais Eleitorais respectivos.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22582/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Moema**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato: 1 - O Presidente, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, o Vice-Presidente, Alisson de Paulo Alves, e o Diretor de Patrimônio, Ivana Amaral Gontijo, fazem parte do diretório do PT em Moema - MG; Isso configura, de acordo com o art. 25, § 2º, I, "b" da Norma 1/2015, vínculo político. De acordo com o art. 132, parágrafo único da mesma norma, a existência de vínculo é vício de caráter insanável. Todavia, o art. 137, parágrafo único, estabeleceu que o dispositivo só entrará em vigor um ano após a publicação da Portaria. Em virtude disso, para o prosseguimento do processo, é necessário que a entidade sane a irregularidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 06/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0754690** e o código CRC **DC97DE23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32778/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.**

Rua Araguari, nº 867 - Centro

35.604-000 - Moema - MG

CNPJ nº 04.427.236/0001-60

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041862/2015-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22582/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0754717** e o código CRC **3C91E91B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 3357/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: **Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.**

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 0754689.

2. Dessa forma, solicito abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0754725** e o código CRC **FEE83A96**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação
Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília
- DF
(61) 2027-6464

Memorando nº 4094/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de novembro de 2015

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Assunto: Informação sobre a instauração de Processo de Apuração de Infração - PAI.

1. Em atenção ao Memorando nº 3357/2015/SEI-MC, informamos que foi instaurado o Processo de Apuração de Infração - PAI nº 53900.062407/2015-38, em desfavor da ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSARIO FM , autorizada para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/11/2015, às 10:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0825207** e o código CRC **8E2A3718**.

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO – FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

Ofício nº 003/2015

Serviço: Presidência da Associação Rádio Comunitária Rosário FM

Assunto: Ref. Nota Técnica Nº 22582/2015/SEI-MC

Moema/MG, 12 de novembro de 2015.

Prezados Senhores (as),

Em atendimento ao Ofício nº 32778/2015/SEI-MC, o qual encaminhou ao representante legal desta associação a Nota Técnica 22582/2015/SEI-MC, gerada após análise do processo nº 53900.041862/2015-08, venho informar a V.S^{as}. o seguinte em relação à “constatação de pendências”:

1º - O Presidente da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, conforme certidão em anexo, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, não está filiado a nenhum partido político em atividade no país;

2º - Em Assembleia Geral realizada em 06/11/2015, o vice-presidente da entidade, hoje presidente do Diretório do Partido dos Trabalhadores – PT, no município de Moema/MG, foi substituído pela senhora Neide Aparecida Gontijo Barbosa, conforme alteração feita no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da comarca de Bom Despacho/MG;

3º - O Diretor de Patrimônio da entidade, senhor Ivan Amaral Gontijo, hoje vice-presidente do Diretório Municipal do Partido dos trabalhadores – PT, no município de Moema/MG, foi substituído pelo senhor Alesse Assunção, conforme alteração feita no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Bom Despacho/MG.

Prezados senhores, diante do exposto, e em anexo enviando a documentação comprobatórias das providências tomadas em relação à “constatação de pendências” contida na Nota Técnica enviada à presidência da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, venho solicitar de V.Sas. a Renovação da Outorga da entidade requerente.

Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
 Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
 Pres. Associação Rádio Comunitária Rosário FM

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 15/11/2015 às 15:20

Assinatura: *Conceição*



Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a Res.-TSE nº 23.117/2009, o eleitor abaixo qualificado **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO**.

Nome do Eleitor: BRUNO JÔNATAS ANDALÉCIO NUNES GONTIJO

Inscrição: 168184220221

Certidão emitida às 15:31:41 de 05/11/2015

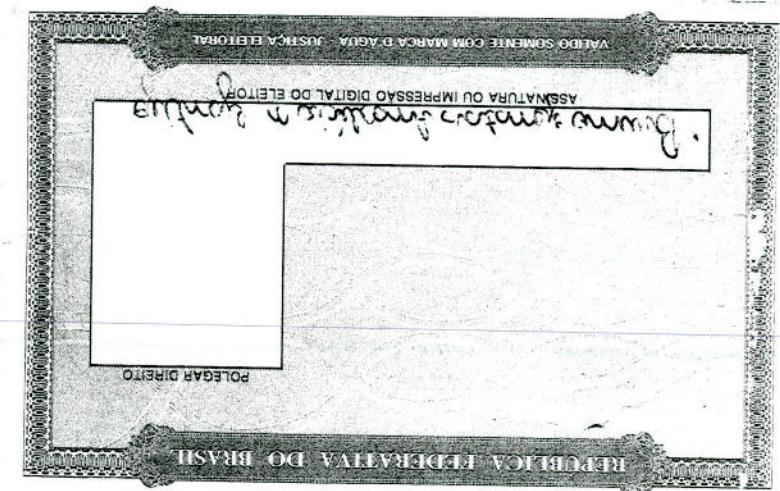
Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço:
<http://www.tse.gov.br>, por meio do código de autenticação:
OSHB.C1T./QSHL.HWYC

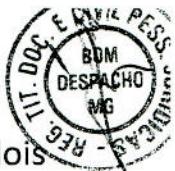


COMPROVANTE DE VOTAÇÃO – ELEIÇÕES 2014
1º TURNO – 05/10/2014

BRUNO JÔNATAS ANDALÉCIO NUNES
GONTIJO

Inscrição: 1681 8422 0221
NASC: 27/03/1989 ZONA: 0045 SEÇÃO: 0110





Ata da AG – Assembleia Geral, convocada especialmente em 28 de outubro de dois mil e quinze para alterar a composição da Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, de acordo com o Estatuto em vigor.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 19 horas, no Salão de Eventos do Centro Ecológico Doce Vida, situado à Rua do Açude, S/Nº, centro, reuniram-se em assembleia os associados da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, com a finalidade de fazer alteração da Diretoria Executiva da mesma. O senhor Presidente, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, na hora aprazada, abriu os trabalhos, fez a leitura do Edital de Convocação e comunicou aos presentes que aquela AG - Assembleia Geral, estava acontecendo pelo seguinte motivo: estava vencendo a Outorga da Rádio e a Diretoria requerera junto ao Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações a renovação da referida outorga. Remetida a documentação para o Ministério em Brasília, após análise, o Departamento de Outorgas emitiu uma Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041862/2015-08, do Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações, a qual relata que o senhor Presidente da entidade, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, o vice-presidente, senhor Alisson de Paulo Alves, e o senhor Ivan Amaral Gontijo, Diretor de Patrimônio da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, fazem parte do diretório Municipal do PT em Moema. Constatado que a legislação inerente às diretorias de rádios comunitárias proíbe essa situação, a presidência da entidade, de acordo com o estatuto em vigor, marcará a presente AG – Assembleia Geral para que fossem substituídos os referidos membros da Diretoria. Quanto ao Presidente, senhor Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, ficou constatado documentalmente que o mesmo jamais tivera filiação partidária no Partido dos Trabalhadores – PT, e, segundo o presidente, em quaisquer partidos políticos, razão pela qual se conclui que sua substituição, por este motivo, não é necessária. O senhor secretário geral, Júlio Cézar da Costa Oliveira, usando questão de ordem, pediu a palavra ao presidente e relatou aos presentes que havia também a necessidade de substituir o Primeiro Tesoureiro da entidade, senhor Cássio José Amaral Rezende, uma vez que o mesmo solicitara afastamento do cargo, pois se mudara a trabalho para São Paulo – Capital, não podendo exercer o cargo de tesoureiro, relato que foi corroborado pelo presidente. Mediante tal situação, e com a necessidade de atender a Nota Técnica acima citada, o senhor presidente solicitou aos presentes que alguém se habilitasse a fazer parte da Diretoria, substituindo o Vice-Presidente Alisson de Paulo Alves e o Diretor de Patrimônio, senhor Ivan Amaral Gontijo e também o Primeiro tesoureiro, Cássio José Amaral Rezende, que se mudara de Moema/MG para São Paulo - Capital. Dado um tempo para discussão, três pessoas participantes da Assembleia foram indicadas e se candidataram aos cargos a serem substituídos. Como Diretor de Patrimônio se candidatara o senhor Alesse Assunção, para vice-presidente se apresentou a senhora Neide Aparecida Gontijo Barbosa e para Primeiro Tesoureiro se apresentou a senhorita Márcia Maria Ferreira, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos associados presentes na Assembleia. Após isso, o

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: A1020266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de atos: 14 / Emol: 0 TFJ: 0 Total: 0

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





secretário da assembleia e da Diretoria, senhor Júlio Cézar da Costa Oliveira, fez a leitura de como ficara a Diretoria com as devidas alterações, sendo que os participantes da Assembleia a aprovaram por unanimidade, ficando assim composta a Diretoria Executiva alterada: 1 - Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo; 2 - Vice-Presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa; 3 – Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira; 4 – Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano; 5 – Primeiro Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira; 6 – Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga; 7 – Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo; 8 - Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva; 9 – Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva; 10 – Vice-diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende; 11 – Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção; 12 – Vice-Diretor de Patrimônio: Sílvia Letícia Fernandes Vitorino. Concluída a pauta e empossados os novos eleitos, o presidente da Associação, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, colocou a palavra livre aos presentes. Como ninguém dela fez uso e nada mais havendo a tratar, ele deu por encerrada a Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos os associados ali presentes. E, para constar, eu, Júlio Cézar da Costa Oliveira, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes. Moema/MG, aos seis dias do mês novembro de dois mil e quinze.

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

Demais membros presentes:

1 – José Agostinho das Graças

2 – Edmilson Batista Nunes

3 – Denimar Fernandes Rezende

4 – Alesse Assunção

5 - Antônio Ferreira do Amaral

6 – Edina Aparecida Gontijo

7 – Pedro Francisco da Silva

8 – Francisco Luiz de Oliveira

9 – Luiz Paulo Aparecido Pinto Gontijo

10 – Ivan Amaral Gontijo

11 – Donizete Luiz da Silva

12 – Antônio Maurilio Vieira da Silva

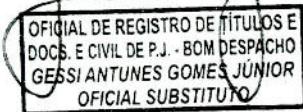
13 – Geralda Maria Nunes Gonzaga

14 – Márcia Maria Ferreira

15– Neide Aparecida Gontijo Barbosa

16– Odair José da Silva

OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO				
CNPJ: 17.394.403/0001-65 PRAÇA DA MATRIZ, 492 SALA 102 - CENTRO Fone: (37)3522-3516 Márcia Regina Gomes - Oficiala				
PROTOCOLO N° 12993 REG N° 582 - LIV 20-A - PÁG 143 -AV N° 13				
Bom Despacho, MG, 10 de novembro de 2015 Gessi Antunes Gomes Junior - Substituto				
Despesas	Emolumento	Recompen	T.F.J	Total
				0,00
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO Selo Número: AIQ20266 Código: 4384-6739.5562.5960 Total de Itens: 14 / Emolumentos Total: 0 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br				



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: AIO20266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de atos: 14 / Emol: 0 TFJ: 0 Total: 0

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG



RELAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORIA APÓS ALTERAÇÃO DE 06/11/2015:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

RG: 16.697.150 – SSPMG

CPF.: 092.484.246-60

Endereço: Rua Aimorés, 1060 – centro – Moema – MG

Vice-presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa

RG: MG-17.525.924

CPF.: 054.243.816-00

Endereço: Rua Jussara, 246 – centro – Moema - MG

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

RG.: MG-10.023.808 - SSPMG

CPF.: 038.959.386-32

Endereço: Rua Caiçara, 385 – Bairro Rosário – Moema - MG

Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano

RG: MG -11.436.097 - SSPMG

CPF.: 015.384.456-62

Endereço: Rua Aimorés, 818 – São João

Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira

RG: MG – 10.790.225 - SSPMG

CPF.: 037.832.976-64

Endereço: Rua Caetés, 643 – Centro

Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga

RG: MG-1.458.594

CPF: 397.528.796-91

Endereço: Praça Pedro Ferreira da Silva, 76 – Centro – Moema – MG

Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo

RG: M-4.465.978

CPF: 013.100.236-89

Endereço: Rua Aimorés, 1090 – centro – Moema – MG

Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva

RG: M-7.744.054 - SSPMG

CPF: 963.610.856-00

Endereço: Rodovia BH/Araxá, 1360 – Padre Jonas

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: AIO20266
Código: 4364.5739.5502.5960

Total de atos: 14 / Emol: 0 TFI: 0 Total: 0
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG



Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva
OAB/MG 66.622
CPF.: 166.944.901-78
Endereço: Rua Guaraciaba, 563 – centro – Moema

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Resende
RG: MG-7538449 - SSPMG
CPF.: 036.465.146-63
Endereço: Rua Xavante, 105 – Bairro São Vicente

Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção
RG: M-6.977.501 - SSPMG
CPF.: 825.242.546-15
Endereço: Rua Guaraciaba, 125 – Bairro Ipiranga

Vice-Diretor de Patrimônio: Silvia Letícia Fernandes Vitorino
RG: MG-13.253.472 - SSPMG
CPF: 067.748.546-80
Endereço: Rua Tapajós, 113 - São Vicente – Moema – MG

Moema, 09 de novembro de 2015.

Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
Presidente

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: AIO20266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de Stos: 14 / Emol: 0 TFJ: 0 Total: 0

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 32778/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.**
Rua Araguari, nº 867 - Centro
35.604-000 - Moema - MG
CNPJ nº 04.427.236/0001-60

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº
53900.041862/2015-08.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22582/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da **extinção da outorga**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0754717** e o código CRC **3C91E91B**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 22582/2015/SEI-MC

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

Assunto: **Constatação de pendências.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Moema**, estado de **Minas Gerais**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de **indeferimento**.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	<p>A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato:</p> <p>1 – O Presidente, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, o Vice-Presidente, Alisson de Paulo Alves, e o Diretor de Patrimônio, Ivana Amaral Gontijo, fazem parte do diretório do PT em Moema - MG;</p> <p>Isso configura, de acordo com o art. 25, § 2º, I, "b" da Norma 1/2015, vínculo político. De acordo com o art. 132, parágrafo único da mesma norma, a existência de vínculo é vício de caráter insanável. Todavia, o art. 137, parágrafo único, estabeleceu que o dispositivo só entrará em vigor um ano após a publicação da Portaria. Em virtude disso, para o prosseguimento do processo, é necessário que a entidade sane a irregularidade.</p>

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, **intima-se** a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 06/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



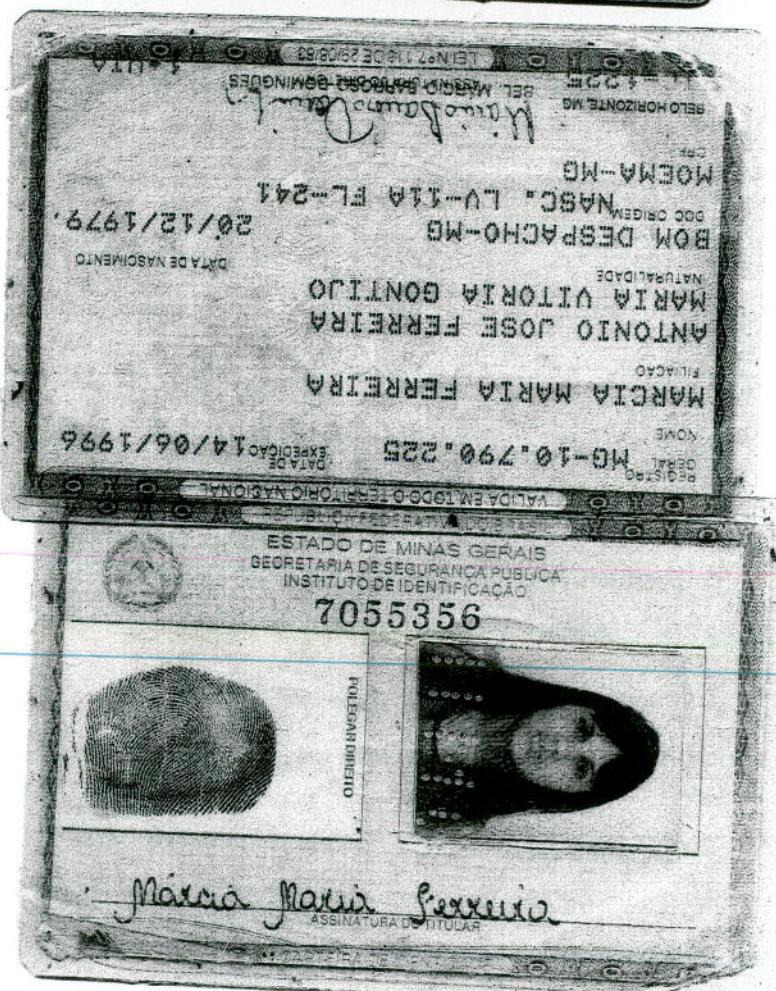
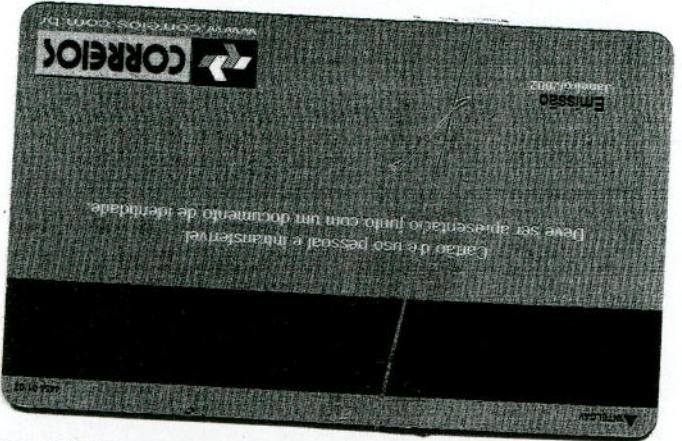
Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0754690** e o código CRC **DC97DE23**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

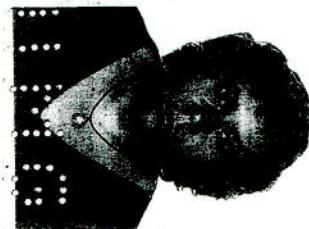


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS PII 2630-1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLGAR DIREITO



Neide Aparecida Gontijo Barbosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.525.924

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2008

NOME

NEIDE APARECIDA GONTIJO BARBOSA

FILIAÇÃO

JOSE MARTINS GONTIJO

MARIA DA CONCEICAO GONTIJO

NATURALIDADE

STO ANTONIO DO MONTE-MG 25/12/1968

DOC.ORIGEM CAS. LV-1B FL-81

MOEMA-MG

CPF

PII-2630

Josant
NILMAG REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

1. VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

NEIDE APARECIDA GONTIJO BARBOSA

Nº de Inscrição

054243816-00

Data do Nascimento

25/12/68



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

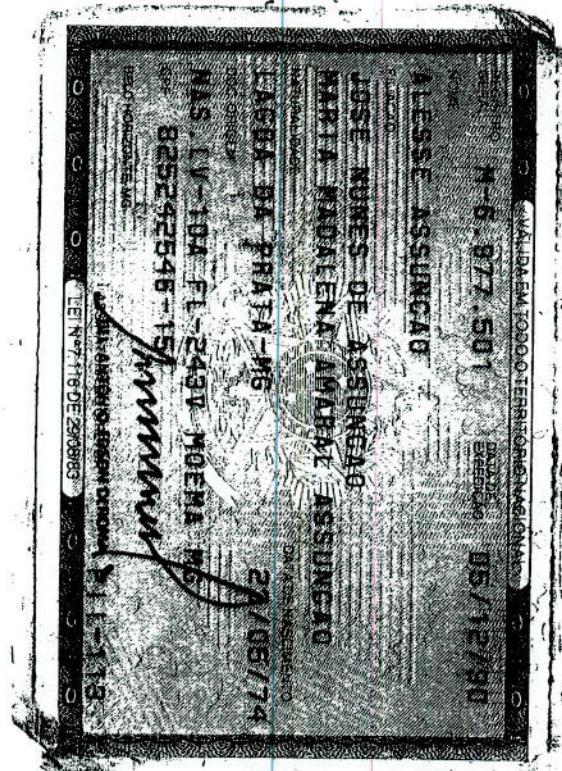
Assinatura:

Neide Aparecida Gontijo Barbosa
NEIDE APARECIDA GONTIJO BARBOSA

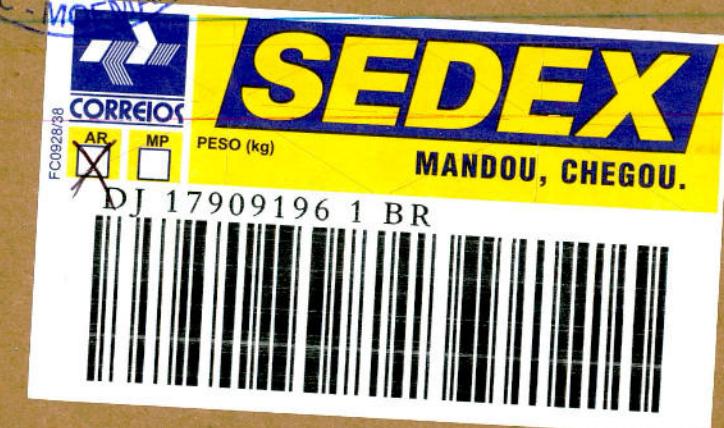
S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/02/00



Ao
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
70.044-900 – Brasília DF



NC

Remetente:

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM
Rua Araguari, 867 – centro
35604-000 – Moema – MG

MOEMA
MANDOU, CHEGOU.

SEDEX

53900-068246/2015-96

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO – FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

OFÍCIO N° 004/2015

ASSUNTO: Documentos e Esclarecimentos (Envia e presta)

SERVIÇO: Presidência da Associação Rádio Comunitária Rosário FM

REFERÊNCIA: Ofício 37794/2015/SEI-MC

Moema, 27 de novembro de 2015.

Senhor Coordenador-geral,

Com renovada satisfação em cumprimentá-lo, valho-me do presente para passar às mãos de V. Sa., para a elevada apreciação da Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas do Ministério das Comunicações, documentos e esclarecimentos acerca dos fatos apontados no Ofício nº 37794/2015/SEI-MC e que passo a fazer nos termos adiante articulados.

Inicialmente, registro que apraz-me informar a V. Sa. e demais membros da Coordenação-Geral de Acompanhamento e Outorgas, que sempre respeitamos a legislação que instituiu e regulamenta o Serviço de Radiodifusão Comunitária e conduzimos a Associação Rádio Comunitária Rosário FM de Moema de forma diligente e com acuidade.

Foi dentro desse panorama que recebemos com estranheza e perplexidade as insinuações de existência de indícios de que a Associação Rádio Comunitária FM de Moema estaria infringindo o Artigo 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao estar, supostamente, mantendo vínculo com partidos políticos, mais precisamente ao indicar nomes para Direção da Associação e que fazem parte do Diretório do Partido dos Trabalhadores em Moema-MG.

Senhor Coordenador, esses supostos indícios, com relação à minha pessoa, não passaram de um lamentável engano cometido pela equipe redatoria da Nota Técnica. Como forma de ilustrar e demonstrar que os responsáveis pela emissão da Nota Técnica nº 22582/2015/SEI-MC, laboraram em equívoco, eu, BRUNO JÔNATAS ANDALÉCIO NUNES GONTIJO, subscritor do presente Ofício, fui apontado como um dos supostos vínculos políticos da Associação com Partidos Políticos; mas, no entanto, conforme comprova a Certidão emitida junto ao Site do TSE, já encaminhada em ofício anterior, eu, jamais, em tempo algum, fui filiado a partidos políticos.

Os outros casos citados, em relação ao Vice-presidente da entidade, ao Diretor de Patrimônio da mesma, bem como o Primeiro Tesoureiro, não apontado na Nota Técnica mas no Ofício 37794/2015-SEI-MC, havemos de convir que, após consultas ao TSE, reconhecemos o equívoco em relação à Lei deles estarem fazendo parte da diretoria.

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 02/12/15 às 15:00 horas

SEI 53900.041962/2015-087-00-148

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO – FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

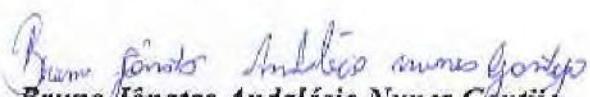
A mencionada Certidão do TSE, juntamente com outros documentos e esclarecimentos acerca da Nota Técnica nº 22582/2015/SEI-MC do Processo nº 53900.041862/2015-08, foram enviados a V. Sa., em correspondência postada no dia 12 de novembro de 2015 e recebida por esta respeitável instituição no dia 16 de novembro de 2015, conforme comprova a cópia do cartão de Aviso de Recebimento (AR) anexa.

Naquela oportunidade, também foram remetidas a V. Sa., toda a documentação inerente à regularização de eventuais infrações cometidas contra a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, tal como a permuta de Diretores da Associação Rádio Comunitária Rosário FM de Moema, que estavam supostamente vinculados a partidos políticos, especialmente a cópia da Ata da Assembleia Geral convocada especialmente para alterar a composição da Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Rosário FM de Moema.

Finalmente, sirvo-me do presente para reiterar a afirmação de que a situação da Associação Rádio Comunitária Rosário FM de Moema está completamente regularizada, bem como, reenviar toda a documentação que comprova que a atual composição da Diretoria Executiva da Associação está em consonância com os preceitos emanados da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Sendo só o que tenho para o momento, e convicto de ter atendido às vindícias de V. Sa., requeiro que o Processo nº 53900.062407/2015-38 seja extinto e remetido para o arquivo definitivo, por ser medida de inteira justiça.

Cordialmente,


Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
Presidente da Associação Rádio Comunitária Rosário FM

Exmo. Sr.
Dr. Itamar Marques Teixeira
DD. Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações
Brasília – DF.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar, Anexo, Ala Oeste - 70044-900 - Brasília - DF

(61) 2027-6464

Ofício nº 37794/2015/SEI-MC

Brasília, 16 de novembro de 2015

Ao(À) Senhor(a) Representante Legal da

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, nº 867 - Centro.

35604000 - Moema/MG

Assunto: Notificação de instauração do Processo de Apuração de Infração nº 53900.062407/2015-38.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Comunico a Vossa Senhoria que foi instaurado, em desfavor dessa entidade, o Processo de Apuração de Infração acima referenciado, em decorrência das informações contidas no Memorando nº 3357/2015/SEI-MC, datado de 06 de outubro de 2015, cópia anexa. Assim, no processo será considerada a seguinte irregularidade:

Irregularidade(s) constatada(s)	Enquadramento
Estabelecimento ou manutenção de vínculo que subordinem a entidade ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais. ¹	Art. 11 c/c art. 21, inciso IV da Lei n. 9.612/98. ²

¹ O Vice Presidente (Alisson de Paulo Alves), o Diretor de Patrimônio (Ivan Amaral Gontijo) e o Tesoureiro (Cássio José Rezende Araújo), fazem parte do Diretório do Partido dos Trabalhadores - PT em Moema/MG, conforme documento anexo.

² Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 – institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

2. Essa entidade fica notificada para exercer seu direito de defesa, nos termos do artigo 66 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações – CBT, na redação dada pelo artigo 3º do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, observando-se os seguintes prazos:

- a) 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento do Ofício, nos casos de ofícios expedidos por Aviso de Recebimento Postal;
- b) 5 (cinco) dias, contados da data de recebimento da comunicação eletrônica, considerando-se como termo inicial para a contagem do prazo o disposto no Capítulo III, Seção III, da Portaria nº 126, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a implantação e o funcionamento do processo eletrônico no âmbito do Ministério das Comunicações.

3. A defesa deverá ser firmada pelo dirigente dessa entidade ou por seu procurador legalmente constituído, acompanhada do respectivo instrumento de mandato, e encaminhada a este Departamento no endereço indicado no cabeçalho deste documento, ou por intermédio do módulo de Peticionamento Eletrônico - CADSEI, disponível no seguinte endereço: <http://www.comunicacoes.gov.br/sei/cadsei>.

4. Por fim, solicito mencionar em sua resposta o número deste Ofício e o número do processo mencionado no campo "Assunto".

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas, em 17/11/2015, às 10:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0825278 e o código CRC 439A4217.

CONFERE COM
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 3357/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

AO COORDENADOR-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS.

Assunto: Solicitação de abertura de processo de apuração de infração.

Processo nº: 53900.041862/2015-08.

1. Foram encontrados indícios de que a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM**, entidade que requer renovação de outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, estaria infringindo o art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, ao manter vínculo político, conforme consulta ao sítio do Tribunal Superior Eleitoral, 0754689.
2. Dessa forma, solicito abertura de processo de apuração de infração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0754725 e o código CRC FEE83A96.

Criado por francisca.duarte, versão 2 por francisca.duarte em 06/10/2015 14:20:47.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO – FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretoria da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, nos termos do estatuto em vigor, CONVOCA a todos os associados da entidade para uma AGE - Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 06 de novembro de dois mil e quinze, às dezenove horas, no Centro Ecológico Doce Vida, situado à Rua do Açude, S/Nº., com a seguinte pauta:

- 1 – Alteração da Diretoria para o quadriênio 2012/2016;

Moema, 28 de outubro de 2015.

Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo
Presidente

CONFERE COM
O ORIGINAL

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: AIO20266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de ass: 14 / Email: 0 / FFI: 0 / Total: 0

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



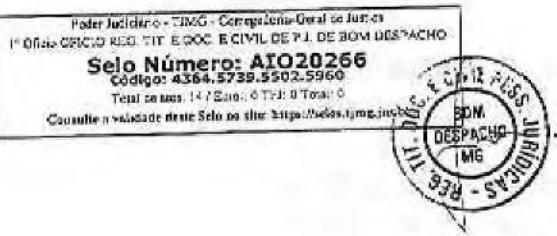
OBRIGADAS -
CORREIO -
COMPROVANTE



Ata da AG – Assembleia Geral, convocada especialmente em 28 de outubro de dois mil e quinze para alterar a composição da Diretoria Executiva da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, de acordo com o Estatuto em vigor.

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às 19 horas, no Salão de Eventos do Centro Ecológico Doce Vida, situado à Rua do Açude, S/Nº, centro, reuniram-se em assembleia os associados da Associação Rádio Comunitária Rosário/FM, com a finalidade de fazer alteração da Diretoria Executiva da mesma. O senhor Presidente, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, na hora aprazada, abriu os trabalhos, fez a leitura do Edital de Convocação e comunicou aos presentes que aquela AG - Assembleia Geral, estava acontecendo pelo seguinte motivo: estava vencendo a Outorga da Rádio e a Diretoria requerera junto ao Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações a renovação da referida outorga. Remetida a documentação para o Ministério em Brasília, após análise, o Departamento de Outorgas emitiu uma Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041862/2015-08, do Departamento de Outorgas do Ministério das Comunicações, a qual relata que o senhor Presidente da entidade, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, o vice-presidente, senhor Alisson de Paulo Alves, e o senhor Ivan Amaral Gontijo, Diretor de Patrimônio da Associação Rádio Comunitária Rosário FM, fazem parte do diretório Municipal do PT em Moema. Constatado que a legislação inerente às diretorias de rádios comunitárias proíbe essa situação, a presidência da entidade, de acordo com o estatuto em vigor, marcará a presente AG – Assembleia Geral para que fossem substituídos os referidos membros da Diretoria. Quanto ao Presidente, senhor Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, ficou constatado documentalmente que o mesmo jamais tivera filiação partidária no Partido dos Trabalhadores – PT, e, segundo o presidente, em quaisquer partidos políticos, razão pela qual se conclui que sua substituição, por este motivo, não é necessária. O senhor secretário geral, Júlio Cézar da Costa Oliveira, usando questão de ordem, pediu a palavra ao presidente e relatou aos presentes que havia também a necessidade de substituir o Primeiro Tesoureiro da entidade, senhor Cássio José Amaral Rezende, uma vez que o mesmo solicitara afastamento do cargo, pois se mudara a trabalho para São Paulo – Capital, não podendo exercer o cargo de tesoureiro, relato que foi corroborado pelo presidente. Mediante tal situação, e com a necessidade de atender a Nota Técnica acima citada, o senhor presidente solicitou aos presentes que alguém se habilitasse a fazer parte da Diretoria, substituindo o Vice-Presidente Alisson de Paulo Alves e o Diretor de Patrimônio, senhor Ivan Amaral Gontijo e também o Primeiro tesoureiro, Cássio José Amaral Rezende, que se mudara de Moema/MG para São Paulo - Capital. Dado um tempo para discussão, três pessoas participantes da Assembleia foram indicadas e se candidataram aos cargos a serem substituídos. Como Diretor de Patrimônio se candidatara o senhor Alesse Assunção, para vice-presidente se apresentou a senhora Neide Aparecida Gontijo Barbosa e para Primeiro Tesoureiro se apresentou a senhorita Márcia Maria Ferreira, as quais foram aprovadas por unanimidade pelos associados presentes na Assembleia. Após isso, o

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM
O ORIGINAL



secretário da assembleia e da Diretoria, senhor Júlio Cézar da Costa Oliveira, fez a leitura de como ficara a Diretoria com as devidas alterações, sendo que os participantes da Assembleia aprovaram por unanimidade, ficando assim composta a Diretoria Executiva alterada: 1 - Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo; 2 - Vice-Presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa; 3 – Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira; 4 – Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano; 5 – Primeiro Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira; 6 – Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga; 7 – Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo; 8 - Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva; 9 – Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva; 10 – Vice-diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende; 11 – Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção; 12 – Vice-Diretor de Patrimônio: Sílvia Letícia Fernandes Vitorino. Concluída a pauta e empossados os novos eleitos, o presidente da Associação, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, colocou a palavra livre aos presentes. Como ninguém dela fez uso e nada mais havendo a tratar, ele deu por encerrada a Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos os associados ali presentes. E, para constar, eu, Júlio Cézar da Costa Oliveira, Secretário Geral, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e pelos demais membros presentes. Moema/MG, aos seis dias do mês novembro de dois mil e quinze.

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

Demais membros presentes:

- 1 – José Agostinho das Graças
- 2 – Edmilson Batista Nunes
- 3 – Denimar Fernandes Rezende
- 4 – Alesse Assunção
- 5 – Antônio Ferreira do Amaral
- 6 – Edina Aparecida Gontijo
- 7 – Pedro Francisco da Silva
- 8 – Francisco Luiz de Oliveira
- 9 – Luiz Paulo Aparecido Pinto Gontijo
- 10 – Ivan Amaral Gontijo
- 11 – Donizete Luiz da Silva
- 12 – Antônio Maurilio Vieira da Silva
- 13 – Geralda Maria Nunes Gonzaga
- 14 – Márcia Maria Ferreira
- 15 – Neide Aparecida Gontijo Barbosa
- 16 – Odair José da Silva

OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO				
GPRJ: 17.394.463/000-63				
PRAÇA DA MATRIZ, 462 SALA 102 - CENTRO				
Fone: (37) 552-2518				
Márcia Reis Gomes - Oficial				
PROTÓCOLO Nº 12663 REG Nº 582 - LIV 29-A - PAG 143 - AV 13				
Bom Despacho, MG 13 de novembro de 2015. Ass: Arthur Gomes Júnior - Substituto				
Ofício/Act	Entrega/Retirada	17/11/2015		Telex
				000
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça				
1º ESTRADO OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO				
Série Número: A1020266				
Carro: 4984-0718-5502-5980				
Tel: 031-3214-6700 / FAX: 3 Tel: 3				
Consulte a validade deste Selo no site: selo.tjmg.jus.br				

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE P.J. - BOM DESPACHO
CASSIANTUNES GOMES JÚNIOR
OFICIAL SUBSTITUTO

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Selo Número: AIO20266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de ass: 14 | Encr: 0 | CP: 0 Total: 0

Consultar a validade deste Selo no site: <https://seletinmg.jud.jus.br>



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG

RELAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORIA APÓS ALTERAÇÃO DE 06/11/2015:

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo

RG: 16.697.150 – SSPMG

CPF.: 092.484.246-60

Endereço: Rua Aimorés, 1060 – centro – Moema – MG

Vice-presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa

RG: MG-17.525.924

CPF.: 054.243.816-00

Endereço: Rua Jussara, 246 – centro – Moema - MG

Secretário Geral: Júlio Cézar da Costa Oliveira

RG.: MG-10.023.808 - SSPMG

CPF.: 038.959.386-32

Endereço: Rua Caiçara, 385 – Bairro Rosário – Moema - MG

Segundo Secretário Geral: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano

RG: MG -11.436.097 - SSPMG

CPF.: 015.384.456-62

Endereço: Rua Aimorés, 818 – São João

Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira

RG: MG – 10.790.225 - SSPMG

CPF.: 037.832.976-64

Endereço: Rua Caetés, 643 – Centro

Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga

RG: MG-1.458.594

CPF: 397.528.796-91

Endereço: Praça Pedro Ferreira da Silva, 76 – Centro – Moema – MG

Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo

RG: M-4.465.978

CPF: 013.100.236-89

Endereço: Rua Aimorés, 1090 – centro – Moema – MG

Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva

RG: M-7.744.054 - SSPMG

CPF: 963.610.856-00

Endereço: Rodovia BH/Araxá, 1360 – Padre Jonas

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
1º Ofício OFÍCIO REG. TIT. E DOC. E CIVIL DE P.J. DE BOM DESPACHO

Selo Número: A1020266

Código: 4364.5739.5502.5960

Total de aços: 14 / Envel: 0 TFI: 0 Total: 0

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM
O ORIGINAL

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

Rua Araguari, 867 – centro – Moema – MG



Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva
OAB/MG 66.622
CPF.: 166.944.901-78
Endereço: Rua Guaraciaba, 563 – centro – Moema

Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Resende
RG: MG-7538449 - SSPMG
CPF.: 036.465.146-63
Endereço: Rua Xavante, 105 – Bairro São Vicente

Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção
RG: M-6.977.501 - SSPMG
CPF.: 825.242.546-15
Endereço: Rua Guaraciaba, 125 – Bairro Ipiranga

Vice-Diretor de Patrimônio: Silvia Letícia Fernandes Vitorino
RG: MG-13.253.472 - SSPMG
CPF: 067.748.546-80
Endereço: Rua Tapajós, 113 - São Vicente – Moema – MG

Moema, 09 de novembro de 2015.

Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo
Presidente

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
* Ofício OFÍCIO REG. TIT- E DOC. E CIVIL DE P.J. DE SOM DESPACHO
Selo Número: A1020266
Código: 4364.5739.5502.5960
Total de atos: 14 / Envol: 0 TFI: 0 Total: 0
Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CONFERE COM
O ORIGINAL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-171525.924 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2008

NOME NEIDE APARECIDA GONTIJO BARBOSA

FILIAÇÃO JOSE MARTINS GONTIJO

MARIA DA CONCEICAO GONTIJO

NATURALIDADE SANTO ANTONIO DO MONTE-MG 25/12/1968

DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM CAS. LV-1B FL-81

MOEMA-MG

CPF

PTT-2630

NILMAG REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR

LE: N°7.116 DE 26/06/83

L-VIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: NEIDE APARECIDA GONTIJO BARBOSA

Nº de Inscrição: 054243816-00

Data do Nascimento: 25/12/68



Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Neide Aparecida Gontijo Barbosa

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 03/02/00

CONFERE COM
O ORIGINAL



46.10.790.223

14/06/1996

MARCIA MARIA FERREIRA

ANTONIO JOSE FERREIRA
MARIA VITORIA GONTIJO

BOM DESPACHO-MG
NASC. LV-11A FL-244
SANTOS-MG

DATA DE EMISSÃO

20/12/1979



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

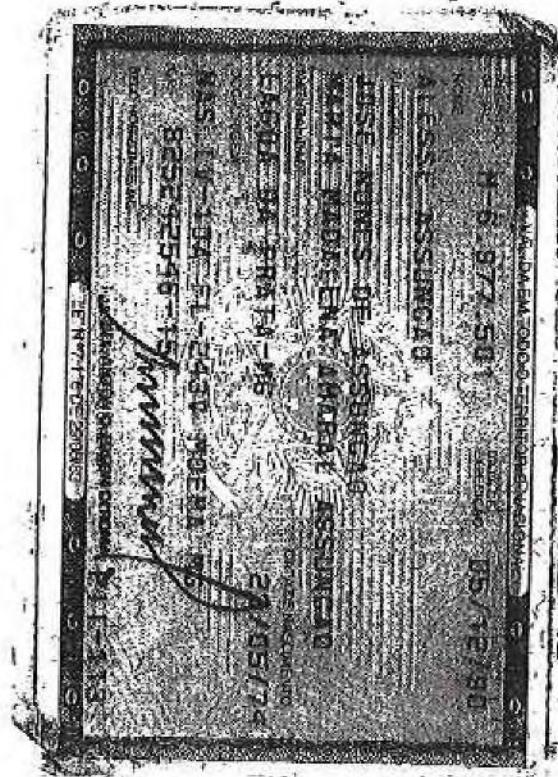
037.832.976-64

MARCIA MARIA FERREIRA

20/12/1979

CONFERE COM
O ORIGINAL

CONFERE COM
O ORIGINAL





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

CONFERE COM
O ORIGINAL

Ofício nº 32778/2015/SEI-MC

Brasília, 06 de outubro de 2015

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.**
Rua Araguari, nº 867 - Centro
35.604-000 - Moema - MG
CNPJ nº 04.427.236/0001-60

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53900.041862/2015-08.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA N° 22582/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena da extinção da outorga.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0754717 e o código CRC 3C91E91B.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
 Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
 Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA N° 22582/2015/SEI-MC

Processo n°: 53900.041862/2015-08.

Assunto: **Constatação de pendências.**

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM** para renovação da autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

O não atendimento, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, de qualquer das solicitações listadas abaixo, caracteriza hipótese de indeferimento.

	Dispositivo	Descrição	Análise
Lei nº. 9.612/98	Artigo 11	Vínculos de subordinação	A partir da análise do processo foram feitas pesquisas que levaram ao seguinte fato: I – O Presidente, Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo, o Vice-Presidente, Alisson de Paulo Alves, e o Diretor de Patrimônio, Ivana Amaral Gontijo, fazem parte do diretório do PT em Moema - MG; Isso configura, de acordo com o art. 25, § 2º, I, "b" da Norma 1/2015, vínculo político. De acordo com o art. 132, parágrafo único da mesma norma, a existência de vínculo é vício de caráter insanável. Todavia, o art. 137, parágrafo único, estabeleceu que o dispositivo só entrará em vigor um ano após a publicação da Portaria. Em virtude disso, para o prosseguimento do processo, é necessário que a entidade sane a irregularidade.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, intima-se a entidade para que se manifeste sobre o que acima exposto, apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes.

4. Informa-se que a entidade deverá apresentar resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica. Transcorrido esse prazo sem que haja manifestação por parte da entidade interessada, ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de renovação de outorga será indeferido.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço, em 06/10/2015, às 16:16, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 08/10/2015, às 14:13, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0754690 e o código CRC DC97DE23.

Minutas e Anexos

Não Possui.

CONFERE COM
O ORIGINAL

SRO - Rastreamento de Ok[Português](#) | [English](#)[Fale com o](#)

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

Det	Data Hora	Local	Situação	Nº
	28/10/2015 14:34:53	AC MOEMA - Moema / MG	Entregue	
	28/10/2015 08:58:06	AC MOEMA - Moema / MG	Saiu para entrega ao destinatário	
	23/10/2015 10:00:52	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - Brasilia / DF	Postado	

Imprimir Nova Consulta Voltar

Recado por: Donzete Lutz do silva

CONFERE COM
O ORIGINAL

SRO - Rastreamento de Of[Português](#) | [English](#)[Fale com o](#)

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

Det	Data Hora	JH001652811BR	Local	27/11/2015 07:36	Situação	Nº
	26/11/2015 16:03:33	AC MOEMA - Moema / MG			Entregue	
	26/11/2015 12:05:46	AC MOEMA - Moema / MG			Saiu para entrega ao destinatário	
	23/11/2015 10:34:54	AC MINISTERIO DAS COMUNICACOES - Brasília / DF			Postado	

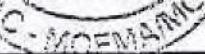
Imprimir

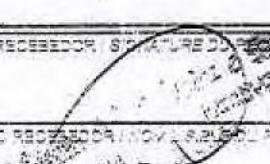
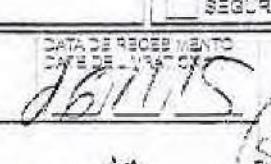
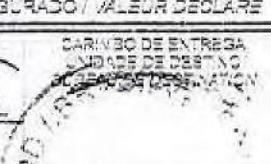
Nova Consulta

Voltar

Recebido por: Agostinho Alves do Nascimento

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

		AR		DJ 17909196 1 BR	
DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
2 NOV. 1965		/	/	/	/
BUREAU DE POSTAGE / BUREAU DE DÉPÔT		:	h	:	h
					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RELEVANTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPEDITEUR					
RÁDIO COMMUNICARE					
R. S. R. C. 2020 - Centro					
R. S. R. C. 2020 - Centro					
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE					
R. S. R. C. 2020 - Centro					
Cidade / Localité					
NO 2020					
UF MG BRASIL					
3 5 6 0 4 0 0 0					

REENDEREZ-VOUS EN LETTRE DE FORME		AR
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		
NOME OU FAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU FAISAN SOCIAL DU DESTINATAIRE		
<u>MICROCOORDENADOR-GERAL RADIOD COMUNICAÇÃO</u>		
ENDERECO / ADRESSE		RJ
E MINISTÉRIOS BLOCO "R" 3º ANDAR		
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	PAÍS / PAYS
70.044-900	Brasília	BRASIL
DECORAÇÃO DO VELHO (MILITAR) A VERIFICAÇÃO / DISPOSITION D'UN VETEUR		NATUREZA DO ENVIO / MATURE DE L'ENVOI
Atendimento Nota Técnica N° 22582/2015/SEI-MC		PRORITÁRIA / PRORITAIRE
Processo n° 53900.041862/2015-08		ENT
ASSINATURA DO RECIPIÊDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
		
NOME LEGAL DO RECIPIÊDOR / NOM JURIDIQUE DU RECEPTEUR		CARTEADO DE ENTREGA / NUMERO DE DESTINO / DESTINATION
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECIPIÊDOR / NUMÉR DE DOCUMENT D'IDENTITÉ DU RECEPTEUR		
SUSPENSÃO / SUSPENSION		SUSPENSÃO / SUSPENSION
SUSPENSÃO / SUSPENSION		SUSPENSÃO / SUSPENSION
ENDEREÇO PARA DE VOLTA NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
02-12034 FDC458 1/5 114 x 138 mm		

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SEDEX

MANDOU, CHEGOU

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM
RUA ARAGUARI, 867 – CENTRO
35604-000 – MOEMA – MTNAS GERAIS

(ENVIADA OU CARREGADA MP)

AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas
Esplanada dos Ministérios
Bloco R, 3º Andar, Anexo, Ala Oeste
70.044-900 – Brasília DF



M



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53900.041862/2015 Localidade / UF: MOEMA/MG

Entidade: ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ROSARIO FM

Aviso: 10 Publicação: 09/04/2001 Prazo: 30 Canal: 200

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Odair José da Silva	963.610.856-00	Vice-Diretor de OPerações	28/10/2015 28/10/2019	
Denimar Fernandes Resende	036.465.146-63	Outros	28/10/2015 28/10/2019	
Cássio José Rezende	103.504.326-27	Tesoureiro	28/10/2015 28/10/2019	
Luiz Paulo Aparecido	015.384.456-62	2º Secretário	28/10/2015 28/10/2019	
Alisson de Paulo Alves	083.074.066-09	Vice-Presidente	28/10/2015 28/10/2019	
Bruno Jonatas Andalécio Nunes Gontijo	092.484.246-60	Presidente	28/10/2015 28/10/2019	(37) 91094873 (31) 35251999
Júlio Cézar da Costa Oliveira	038.958.386-32	Secretário	28/10/2015 28/10/2019	
Sílvia Letícia Fernandes Vitorino	067.748.546-80	Outros	28/10/2015 28/10/2019	
Alesse Assunção	825.242.546-15	Diretor de Patrimônio	28/10/2015 28/10/2019	
Edina Aparecida Gontijo	013.100.236-89	Diretor de OPerações	28/10/2015 28/10/2019	
Geralda Maria Nunes Gonzaga	397.528.796-91	2º Tesoureiro	28/10/2015 28/10/2019	
Donizete Luiz da Silva	166.944.901-78	Diretor Cultural	28/10/2015 28/10/2019	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Documentos exigidos para a renovação:

- 1) Requerimento de renovação: fl. 1 (Requerimento SEI 0722351).
 - 2) Estatuto Social: fls. 66 a 76 (Requerimento SEI 0722351).
 - 2.1) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: art. 2º;
 - 2.2) Garantia de ingresso gratuito, como associado: art. 3º;
 - 2.3) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: art. 4º;
 - 2.4) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: art. 9º, § 3º;
 - 2.5) Órgão administrativo e cargos: art. 10;
 - 2.6) Atribuições do Órgão administrativo: arts. 16 a 29;
 - 2.7) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos: art. 9º;
 - 2.8) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: art. 14.
 - 3) Ata de Eleição da Diretoria: fls. 7 a 10 (Ofício 003/2015 SEI 0830480). (28.10.2015 - 28.10.2019)
- Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo;
Vice-Presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa;
Secretário Geral: Júlio César da Costa Oliveira;
Segundo Secretário: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano;
Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira;
Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga;
Diretor de OPerações: Edina Aparecida Gontijo;

Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva;
Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva;
Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende;
Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção;
Vice-Diretor de Patrimônio: Sílvia Letícia Fernandes Vitorino.

- 4) Comprovantes de maioridade e nacionalidade: fls. 86/87, 90 a 96 e 100 (Requerimento SEI 0722351) e fls. 19, 21 e 23 (Ofício 003/2015 SEI 0830480).
- 5) CNPJ: fl. 18 (Requerimento SEI 0722351).
- 6) Certidão Negativa da Anatel: fl. 30 (Requerimento SEI 0722351).
- 7) Declaração de conformidade: fl. 27 (Requerimento SEI 0722351).
- 8) Relatório do Conselho Comunitário sobre a programação da emissora: fl. 2 (Requerimento SEI 0722351).

***CONCLUSÕES:

- Sobre o possível vínculo político apontado na Nota Técnica nº 22582/2015 SEI 0754690, a irregularidade foi sanada, uma vez que a Associação procedeu à eleição para substituição dos membros impedidos, conforme Ofício 003/2015 SEI 0830480.
- Foi realizada pesquisa de vínculo político em relação aos novos dirigentes e não foi verificada irregularidade.
- O Processo foi corretamente instruído.
- Será elaborado Memorando solicitando informações à Coordenação de Análise de Denúncias acerca de processos de apuração de infração em andamento ou já concluídos que resultaram em sanção à Radiodifusora.

FRANCISCA LETICIA BARBOSA DUARTE

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Memorando nº 4567/2015/SEI-MC

À COORDENADORA DE ANÁLISE DE DENÚNCIAS.

Assunto: **Informação sobre entidade comunitária que pleiteia a Renovação de Outorga.**

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

Solicito informação acerca da existência de eventual Processo de Apuração de Infração (concluído ou em trâmite) instaurado em face da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA ROSÁRIO FM**, autorizada para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, devendo ser esclarecida a situação, salientando, ainda, se e quando houve aplicação de sanção.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/12/2015, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0875609** e o código CRC **5E925F26**.

NOME OU RAZÃO SOCIAL ENDEREÇO / ADRESSE CEP / CODE POSTAL	SCE/CGRC Of. nº 32778/2015/SEI-MC, 06 de outubro de 2015 53900.041862/2015-08 Associação Rádio Comunitária Rosário Fm. Rua Araguari, nº 867 - Centro 35.604-000 Moema - MG								
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION									
<table border="1"> <tr> <td colspan="2">NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>EMS</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/></td> <td>SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ</td> </tr> </table>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI		<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	<input type="checkbox"/>	EMS	<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI									
<input type="checkbox"/>	PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE								
<input type="checkbox"/>	EMS								
<input type="checkbox"/>	SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ								
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR Nome Legível do Recebedor / Nom lisible du Récepteur	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 28/10/15								
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT M8420029								
CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 7 OUT. 2015 AC - MOEMA/MG									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO									
75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm									



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

JH 00163557 0 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MIRICOM



TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Postal Federal
Ministério das Comunicações

ENDERÉCO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE DE RETOUR

Delegação - Empresa de Serviços de Comunicação Elétrica
Estrada dos Minérios, Bloco R, Andar 5 Sala 500-O
70044-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

					-			
--	--	--	--	--	---	--	--	--

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Outorgas

Coordenação de Análise de Denúncias

DESPACHO

À Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária - CGRC

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Interessado(a): **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Em atenção ao Memorando nº 4567/2015/SEI-MC, informamos que foram encontrados registros de processos atribuídos à Interessada no banco de dados de controle de Processos de Apuração de Infração - PAIs e no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD, cujo resultado segue abaixo:

Descrição	Nº Processo	Situação Atual
Registros de PAIs ativos	53000.023349/2012	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo em análise de defesa;• Irregularidade apurada: incisos VI, XV e XXIX do art. 40 do Decreto 2.615/98 e § único do art. 38 da lei 4.117/62.
Registros de PAIs ativos	53900.062407/2015	<ul style="list-style-type: none">• Em trâmite;• Processo aguardando defesa;• Irregularidade apurada: art. 11 c/c art. 21 inciso IV da lei 9.612/98.
Registros de PAIs concluídos (relação de antecedentes no SRD*)	-	NADA CONSTA

* SRD - Sistema de Controle de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Coordenador-geral de Acompanhamento de Outorgas**, em 17/12/2015, às 16:24, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



0885082 e o código CRC **76E0F42E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE RECEITAS ADMINISTRADAS PELA ANATEL

Nome: ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSARIO FM
CNPJ: 04.427.236/0001-60

Certificamos que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas às receitas administradas pela Anatel, ressalvado o direito desta agência de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta agência, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Emitida às 16:04:27 do dia 17/02/2016 (hora e data de Brasília).

Válida até 18/03/2016.

Certidão expedida gratuitamente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3069/2016/SEI-MC

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

Assunto: **Renovação de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**, entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Moema**, estado de **Minas Gerais**, por meio da Portaria nº 332, publicada no DOU de 7/7/2003, e Decreto Legislativo nº 1093, publicado no DOU de 23/12/2005.

ANÁLISE

2. O prazo de 10 (dez) anos concedido à entidade para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária expirou em 23/12/2015. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou, tempestivamente, pedido de renovação de outorga em 14/9/2015, à fl. 1 (Requerimento SEI 0722351), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 6º, Parágrafo Único da Lei nº 9.612/1998 e do art. 131 Norma nº 01/2015, aprovada pela Portaria nº 4334/2015.

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM

QUADRO DIRETIVO
Presidente: Bruno Jônatas Andalécio Nunes Gontijo; Vice-Presidente: Neide Aparecida Gontijo Barbosa; Secretário Geral: Júlio César da Costa Oliveira; Segundo Secretário: Luiz Paulo Aparecido Gontijo Caetano; Tesoureiro: Márcia Maria Ferreira; Segundo Tesoureiro: Geralda Maria Nunes Gonzaga; Diretor de Operações: Edina Aparecida Gontijo; Vice-Diretor de Operações: Odair José da Silva; Diretor Cultural e de Comunicação: Donizete Luiz da Silva; Vice-Diretor Cultural e de Comunicação: Denimar Fernandes Rezende; Diretor de Patrimônio: Alesse Assunção;

3. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612/1998 e a Norma nº 01/2015, indicou a completa instrução do pedido, conforme *check-list* abaixo:

	ITEM	ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 01/2015.	Ok, fls. 66 a 76 (Requerimento SEI 0722351)
2.	Ata de Eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Ok, fls. 7 a 10 (Ofício 003/2015 SEI 0830480)
3.	Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade e CPF dos dirigentes.	Ok, fls. 86/87, 90 a 96 e 100 (Requerimento SEI 0722351) e fls. 19, 21 e 23 (Ofício 003/2015 SEI 0830480)
4.	Declaração, firmada pelo representante legal, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.	Ok, fl. 27 (Requerimento SEI 0722351)
5.	Certidão negativa de débitos das receitas administradas pela Anatel.	Ok, Certidões SIGEC SEI 0972165
6.	Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ, válido e atual.	Ok, fl. 18 (Requerimento SEI 0722351)
7.	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do art. 116 da Norma nº 01/2015, versando sobre a programação veiculada pela emissora.	Ok, fl. 2 (Requerimento SEI 0722351)

4. Ressalta-se que, conforme informação da Coordenação de Análise de Denúncias, Despacho Interno SEI 0885082, não existem Processos de Apuração de Infração atribuídos para a entidade que impliquem em reincidência em intervalo menor que um ano para mesma infração, o que poderia ensejar revogação de outorga, nos termos do art. 38, III do Decreto nº 2.615/98.

CONCLUSÃO

5. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo **deferimento** do pedido de renovação de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do **item 3** desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com dispensa de análise individualizada pela Consultoria Jurídica, nos termos do Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC (0972169).

À consideração superior.

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

POR PORTARIA N° DE DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Letícia Barbosa Duarte Miele, Chefe de Serviço**, em 17/02/2016, às 16:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 22/02/2016, às 10:20, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 23/02/2016, às 18:24, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 24/02/2016, às 18:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0972174** e o código CRC **907946EF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

PARECER N° 475 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO N° 53900.030496/2015-53

INTERESSADO: Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSUNTO: Renovação de outorga de radiodifusão comunitária.

Radiodifusão comunitária. Renovação de outorgas. Elaboração de manifestação jurídica referencial, nos termos da ON AGU nº 55/2014. Dispensa de análise jurídica individualizada. Documentos a serem conferidos pela área técnica. Hipóteses de renovação e de não renovação. Desnecessidade de remessa dos processos de renovação de outorga para esta CONJUR, salvo nas hipóteses especificadas no Parecer.

I – RELATÓRIO

1. Trata-se de solicitação do Consultor Jurídico para elaboração de manifestação jurídica referencial a respeito dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária, nos termos do que autoriza a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, do Advogado-Geral da União.
2. A elaboração desta manifestação referencial se soma aos esforços da Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações quanto à desburocratização e racionalização de procedimentos, além da atribuição de maior celeridade à tramitação de processos relativos aos serviços de radiodifusão.
3. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.I. Requisitos para elaboração de manifestação jurídica referencial.

4. A ON AGU nº 55/2014 autoriza a dispensa de análise jurídica individualizada nos casos repetitivos que sejam objeto de "manifestação jurídica referencial". Assim, nessas hipóteses, cabe à área técnica atestar no processo que o caso se amolda ao parecer referencial, ficando dispensada a remessa do processo à Consultoria Jurídica - CONJUR. Vejamos a íntegra do ato:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N° 55, DE 23 DE MAIO DE 2014.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII, do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo

nº 56377.000011/2009-12, resolve expedir a presente orientação normativa a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.

II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos: a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.

Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

5. Como se pode observar, a ON AGU nº 55/2014 prevê dois requisitos para a utilização desse expediente: (i) o volume elevado de processos com impacto sobre a atuação da CONJUR e sobre a celeridade dos serviços administrativos; e (ii) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento às exigências legais a partir da conferência de documentos.
6. Quanto ao primeiro requisito, verifica-se que, atualmente, cerca de 60% dos processos em tramitação na Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais se referem à renovação de outorgas de rádios comunitárias. Ademais, segundo informações colhidas junto à área técnica, há mais de mil processos idênticos em tramitação na Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – SCE, com previsão de serem encaminhados para a análise desta CONJUR.
7. Assim, fica demonstrado que o impacto sobre a atuação deste órgão consultivo é significativo, atendendo ao primeiro requisito previsto na ON AGU 55/2014.
8. A segunda exigência também está contemplada, isto porque, sob o aspecto jurídico, boa parte dos processos de renovação se resume a simples verificação de documentos.
9. Dessa maneira, este Parecer referencial tratará dos processos que não necessitem de uma análise mais aprofundada desta Consultoria, por constituir mera verificação de documentos.
10. É importante registrar, ainda, que a questão da renovação das outorgas já foi objeto de análise de diversos pareceres desta CONJUR, constituindo objeto da presente manifestação, tão somente, a consolidação desse entendimento.

II.II. Dos requisitos para a renovação das outorgas de radiodifusão comunitária.

11. A possibilidade de renovação das outorgas do serviço de radiodifusão comunitária está contemplada na Lei nº 9.612/1998 (art. 6º, parágrafo único), que permite “a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes”.
12. Por sua vez, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615/1998, determina, em seu art. 36, que a autorizada deve: (i) apresentar requerimento de renovação no prazo compreendido entre os seis e os três meses anteriores ao término da vigência da outorga; e (ii) cumprir as exigências estabelecidas pelo Ministério das Comunicações.
13. O primeiro requisito tem a ver com a tempestividade do requerimento por meio do qual a

entidade manifesta interesse em continuar a prestar o serviço. A análise da tempestividade deve observar o disposto na Portaria nº 197, de 1º de julho de 2013:

Art. 1º Os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados até 30 de novembro de 2013, por protocolo ou postagem pelos Correios, que não atendam ao prazo referido no item 20.2[1] da Norma nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela [Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011](#), serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, que dará prosseguimento aos respectivos processos e avaliará a sua conformidade com os demais requisitos previstos na legislação em vigor.

§ 1º As entidades que cumprirem o disposto no caput, poderão manter suas emissoras em funcionamento, em caráter precário, até a conclusão do processo de renovação.

§ 2º Serão considerados intempestivos e não serão conhecidos pelo Ministério das Comunicações, os pedidos de renovação de outorga de serviços de radiodifusão comunitária apresentados após a data a que se refere o caput e que não atendam ao prazo referido no item 20.2 da Norma nº 1/2011.

§ 3º Expirado o prazo de vigência da outorga, a autorização será declarada extinta:

I - na hipótese do § 2º deste artigo; e

II - nos casos em que a entidade não apresentado pedido de renovação.

14. Dessa maneira, a tempestividade é condição para o deferimento do pedido de renovação, sendo a sua intempestividade causa de extinção da outorga, nos termos do art. 1º, §§ 2º e 3º da Portaria nº 197/2013 acima transcritos. Como a matéria refere-se apenas à conferência do cumprimento do prazo, entende-se que não há maiores empecilhos jurídicos, amoldando-se à hipótese da ON AGU nº 55/2014. Assim, caberá à área técnica averiguar, em cada caso concreto, se o pedido da entidade requerente é ou não tempestivo.
15. Verificada a tempestividade do requerimento, cabe analisar o atendimento às demais exigências fixadas pelo Ministério das Comunicações, conforme relação de documentos constante da legislação em vigor, em especial do item 20.3, da Norma nº 01/2011, com a redação dada pela Portaria nº 197/2013:
 - (1) declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação;
 - (2) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel;
 - (3) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual;
 - (4) documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social;
 - (5) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
 - (6) comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes;
 - (7) último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1[2] da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora;
 - (8) Relatório de apuração de infrações da entidade durante o prazo de vigência da outorga.

16. A respeito desses documentos cabe tecer algumas considerações adicionais.

17. O documento 1 exige que o representante da entidade confirme que os seus equipamentos e instalações estão funcionando conforme os termos da autorização conferida pelo Ministério das

Comunicações.

18. Quanto às certidões referentes à regularidade perante a Anatel e ao CNPJ (documentos 2 e 3), recomenda-se que, sempre que disponível, a própria área técnica efetue a consulta e junte os documentos em questão aos autos.
19. Nesses casos, caberá à SCE instruir o processo com vistas à renovação, se demonstrada a regularidade no CNPJ e perante a Anatel. Em sentido contrário, e desde que a entidade não regularize as pendências encontradas, o processo deverá ser instruído com vistas a não renovação.
20. Por sua vez, o Estatuto social atualizado e a ata de eleição da diretoria em exercício (documentos 4 e 5) tem por objetivo confirmar os quadros societário e diretor da entidade, bem como permitir a verificação de sua adequação às finalidades do serviço, conforme previstas na Lei nº 9.612/1998 e na regulamentação. Assim, caberá à área técnica analisar a referida documentação e tomar as providências cabíveis ante a infração de algum dispositivo. Somente deverá encaminhar à CONJUR em caso de dúvida jurídica, mediante formulação de consulta.
21. Quanto à comprovação de nacionalidade e maioridade dos dirigentes (documento 6), trata-se de exigência que decorre do disposto no art. 9º, § 2º, incisos II e III, da Lei nº 9.612/1998. Para essa finalidade, deve ser admitida a apresentação de cópia, entre outros, dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; título de eleitor; carteira profissional; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses, reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil. A maioridade pode ser comprovada, ainda, por meio de escritura pública de emancipação.
22. Em sentido contrário, não devem ser aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade, os seguintes documentos: a) cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
23. O relatório do Conselho Comunitário (documento 7) é instrumento relevante para fins de avaliação da programação da entidade, além de constituir expressão do controle social exercido sobre a rádio comunitária. O conteúdo do relatório deve atender ao disposto no item 21.4.1 da Norma nº 01/2011:
 - 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.
24. Finalmente, o relatório de processos de apuração de infração (documento 8) instaurados durante o período da outorga tem por finalidade verificar a existência de sanção que impeça a renovação da outorga. Isso ocorrerá nos casos em que tenha sido aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização. Ressalte-se que o mesmo princípio é aplicável às outorgas de radiodifusão comercial e educativa, para as quais não se admite a renovação “quando a pena de cassação tiver sido aplicada à outorga objeto do pedido de renovação” (art. 10, IV, Portaria nº 329, de 4 de julho de 2012).
25. Assim, constatado que foi aplicada, de forma definitiva, a pena de revogação de autorização, não será admissível a renovação da outorga.
26. De outro lado, havendo qualquer dúvida jurídica quanto ao relatório de infrações, o processo deverá ser encaminhado para a análise da CONJUR, notadamente quando se constatar a

ocorrência de infrações graves ou um número significativo de irregularidades, que possam ensejar a revogação da autorização.

27. Portanto, verificada a tempestividade do requerimento e apresentados os documentos acima mencionados, o pedido de renovação deverá ser deferido pelo Ministério das Comunicações, encaminhando-se os autos para a deliberação do Congresso Nacional.

28. Caso não atendidos os requisitos, o pedido de renovação deve ser indeferido, conforme prevê o item 20.6 da Norma nº 01/2011:

20.6. Nos casos de não envio pela entidade dos documentos listados nesta Norma e de não cumprimento das exigências feitas pelo Ministério das Comunicações, o pedido de renovação de outorga será indeferido, extinguindo-se a correspondente autorização.

29. Feitos esses comentários, no Anexo a este parecer foi elaborada *relação completa* dos documentos e das demais questões a serem observadas na análise dos processos de renovação. Essa relação, com a devida conferência dos documentos apresentados, deve ser juntada aos autos, acompanhando a Nota Técnica da SCE e cópia integral deste parecer, dispensando-se, assim, a remessa do processo para esta CONJUR e a análise jurídica individualizada.

30. Como afirmado antes, nos casos de dúvida jurídica fundada, os autos devem ser encaminhados para elaboração de análise específica por parte desta CONJUR.

III - CONCLUSÃO

31. Ante o exposto, opino pela aprovação deste Parecer como manifestação jurídica referencial, a ser adotada como parâmetro para a análise dos processos de renovação de outorga dos serviços de radiodifusão comunitária.

32. Recomenda-se, ainda, que, em cada caso concreto, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica ateste, de forma expressa, o atendimento aos termos deste Parecer, notadamente da relação de documentos anexa, que deve ser preenchida e juntada aos autos, dispensando-se a análise jurídica individualizada e a remessa dos processos a esta CONJUR, exceto nos casos de dúvida jurídica fundada.

33. À consideração superior.

LUCAS BORGES DE CARVALHO

Assessor do Consultor Jurídico

ANEXO

PARECER REFERENCIAL N° 475/2015

RENOVAÇÃO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

	DOCUMENTOS			
--	-------------------	--	--	--

			SIM	NÃO	Fls. / nº do doc.
1	Requerimento, solicitando a renovação, assinado pelo representante legal da pessoa jurídica interessada.				
1.1.	O requerimento é tempestivo?				
2	Declaração firmada pelo representante legal da interessada, atestando que a emissora encontra-se com suas instalações e equipamentos em conformidade com a última autorização do Ministério das Comunicações, de acordo com os parâmetros técnicos previstos na regulamentação vigente, constantes da respectiva licença de funcionamento da estação.				
3	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel.				
4	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ válido e atual.				
5	Documentos atualizados revelando eventuais alterações ocorridas no Estatuto Social da interessada, durante o período de vigência da outorga, ou cópia atualizada do Estatuto Social, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998.				
6	Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.				
7	Comprovante de nacionalidade e maioridade dos dirigentes.				
8	Último relatório do Conselho Comunitário, constituído nos moldes do item 21.4.1 da Norma nº 1/2011, sobre a programação veiculada pela emissora.				
9	Relatório de apuração de infrações.				
9.1	Foi aplicada, de forma definitiva, pena de revogação de autorização?				
9.2	Existem outras situações que suscitem dúvidas quanto à renovação, tais como a ocorrência de infrações graves ou número significativo de irregularidades que possam ensejar a revogação da autorização? Em caso afirmativo, encaminhar os autos para a CONJUR com o posicionamento da área técnica.				

[1] 20.2. As entidades que pretenderem a renovação deverão obrigatoriamente dirigir ao Ministério das Comunicações, entre o terceiro e o último mês anterior ao vencimento das respectivas autorizações, requerimento assinado por seu representante legal, cujo modelo está disponível no Anexo 12 desta

Norma, nos termos do art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] 21.4.1. O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, sempre que solicitado, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação a respeito da mesma, considerando as finalidades legais do Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 14:36, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges de Carvalho, Assessor do Consultor Jurídico**, em 19/06/2015, às 18:18, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.
Nº de Série do Certificado: 4809944487027627816



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0562589** e o código CRC **133A832C**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Assunto: **Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante da instrução do processo nº 53900.041862/2015-08 (ver documento 0972174), no qual a **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM** solicita renovação de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Moema / MG**, encaminho as minutas da Portaria de Renovação e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 04/03/2016, às 14:47, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **0991014** e o código CRC **8E541888**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

MINUTA

PORTARIA Nº DE DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000339/2001 e nº 53900.041862/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 899/2016/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000339/2001 e nº 53900.041862/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005429** e o código CRC **28A90E85**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/05/2016, às 09:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1005441** e o código CRC **25C170D9**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 16902/2016/SEI-MC

Ao(À) Senhor(a)
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM.**
Rua Araguari, nº 867 - Centro
35.604-000 - Moema - MG
CNPJ nº 04.427.236/0001-60

Assunto: **Pagamento de taxa de publicação.**

Referência: **Processo nº 53900.041862/2015-08.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Informa-se o DEFERIMENTO do pedido de renovação de outorga apresentado por essa entidade, contido no processo em referência, nos termos da Portaria nº 899, de 09 de maio de 2016.

2. Diante do exposto, encaminho em anexo, o Documento de Arrecadação Fiscal (DARF) para recolhimento do valor relativo à taxa de publicação da Portaria de Renovação no Diário Oficial da União, em atendimento ao art. 37 do Decreto nº 2.615/1998.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 12/05/2016, às 16:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1131178** e o código CRC **15EA8B9E**.



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.086212 7 68120000018222

Cedente PR - Imprensa Nacional	Código do Cedente 1607-1 / 55573000-X	Espécie R\$	Quantidade 0001	Nosso número 0000000003932086
Número do documento 4	CPF/CNPJ 04.196.645/0001-00	Vencimento 01/06/2016	Valor documento	182,22
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Instruções

A publicação da(s) matéria(s) está condicionada à compensação bancária deste documento, com previsão de publicação de, no mínimo, dois dias úteis após o pagamento.

Após vencimento, este boleto perde a validade.

Referente a publicação do ofício 3932086 enviado em 12/05/2016

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001-9

00198.41808 50000.000005 03932.086212 7 68120000018222

Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento					Vencimento 01/06/2016
Cedente PR - Imprensa Nacional					Agência/Código cedente 1607-1 / 55573000-X
Data do documento 12/05/2016	No documento 4	Espécie doc. ND	Aceite N	Data process. 12/05/2016	Nosso número 0000000003932086
Uso do banco / Convênio 33804/841805	Carteira 18 / 124	Espécie R\$	Quantidade 0001	Valor Documento 182,22	(=) Valor documento 182,22
Instruções Após vencimento, este boleto perde a validade. .					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado

192285 - Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, CNPJ: 00.394.437/0004-08

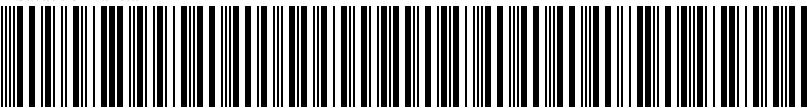
null, CEP: null

ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA - Chefe de Serviço

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Sacador/Avalista



Corte na linha pontilhada

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

SCE/CGRC

Of. nº 16902/2016/SEI-MC, 12/05/2016
53900.041862/2015-08

ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM
RUA ARAGUARI, Nº 867 - CENTRO
35.604-000 MOEMA - MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

20/05/16

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463716

SEI 53900.041862/2015-08 / pg. 201

114 x 186 mm

anexo recebimento de of. 16902/2016 (16902758)



**AVISO DE
RECEBIMENTO**

AR

J O 39170559 2 B R

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

JNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

1 NO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica

Departamento de Outorga de Servicos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R,

Ed. Anexo Ala Oeste sala 300

CH

11E

BRASIL

A horizontal row of eight empty rectangular boxes, likely intended for signatures or initials, arranged side-by-side.



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Gabinete do Ministro

PORATARIA Nº 412, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.061497/2013-21 e nº 53830.002065/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 17/11/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL DE TUPI PAULISTA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tupi Paulista / SP.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 520, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.007754/2014-17 e nº 53710.001350/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO SINTONIA CARMO DE MINAS FM, Zelia Coli Junqueira, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Carmo de Minas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 542, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058111/2011-32 e nº 53710.000206/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de agosto de 2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Santa Rita do Sapucaí / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 727, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.058103/2011-96 e nº 53790.001073/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/09/2011, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL CONSTANTINA - RÁDIO FM., para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Constantina/RS.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 755, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.068877/2013-97 e nº 53720.000399/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 09/10/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO-RÁDIO PRINCESA DO ATLÂNTICO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Maracanã/PA.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 768, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53900.000576/2014-11 e nº 53710.000305/2000 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 26 de agosto de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ENGENHEIRO CALDAS, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Engenheiro Caldas / MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 770, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056624/2011-17 e nº 53670.000474/1998 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06/04/2010, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO VALE DO ARAGUAIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO/CULTURAL, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Miguel do Araguaia/GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 775, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53630.000404/1998 e nº 53900.017747/2014-23, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 12 de novembro de 2014, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE COARI, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Coari/AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do §3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 783, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53630.000295/1998 e nº 53000.070013/2013-35, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 31 de julho de 2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO KARABABÁ DE CULTURA, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Carauri/AM.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 857, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.041034/2013-43 e nº 53820.000525/1998, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 07/08/2013, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL, COMUNITÁRIA E RADIODIFUSÃO DE TIJUCAS-SC, Bairros Joaia, XV de Novembro, Centro, Areias e Praça, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Tijucas/SC.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 899, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53710.000339/2001 e nº 53900.041862/2015-08, resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSARIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema/MG.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 912, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.027758/2012-01 e nº 53670.000117/1999 , resolve:

Art. 1º Renovar pelo prazo de dez anos, a partir de 06 de setembro de 2012, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL DE TROMBAS - ACCTR, para executar, sem direito de exclusividade, o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Trombas / GO.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após de liberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORATARIA Nº 1.003, DE 9 DE MAIO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, Parágrafo Único, da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº 53000.056621/2011-75 e nº 53640.001254/98, resolve:

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Tendo em vista a mudança de pasta ministerial, objeto da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726, de 12 de maio de 2016, publicada na Edição Extra da Seção 1 do Diário Oficial da União de mesma data, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/06/2016, às 14:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1195394** e o código CRC **A633EE0E**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente Interino da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à **Associação Rádio Comunitária Rosário FM**, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

DESPACHO

Processo nº: 53900.041862/2015-08

Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica n.º 3069/2016/SEI-MC e do Parecer n.º 475/2015/SEI-MC, respectivamente, e a mudança do Titular desta Pasta, restitua-se o presente processo à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos disposta no campo próprio abaixo, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Vanda Jugurtha Bonna Nogueira
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2016, às 14:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1244270** e o código CRC **34B7D54B**.

Minutas e Anexos

MINUTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Interino,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à Associação Rádio Comunitária Rosário FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 14/03/2017, às 14:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725334** e o código CRC **7818566E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 1725334

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 15/03/2017, às 09:25, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725347** e o código CRC **7956AD9B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 1725347

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.041862/2015-08**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 3069/2016/SEI-MC (0972174) e do Parecer Conjur nº 475/2015/SEI-MC (0972169), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1725616** e o código CRC **F6A860A9**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização

outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 1725616

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 14/05/2017, às 13:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1765858** e o código CRC **42046748**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **1883720** e o código CRC **D8174D6B**.

EM nº 00544/2017 MCTIC

Brasília, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53900.041862/2015-08, acompanhado da Portaria que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de dezembro de 2015, a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROSÁRIO FM, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Moema/MG.

2. Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o Processo à Vossa Excelência, para conhecimento e submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab


MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E

CEP: 70067-900 Brasília-DF

Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
 Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
 Casa Civil da Presidência da República
 Brasília/DF

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,



Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

Nº EM	Nº PROCESSO	ENTIDADE INTERESSADA
501/2017	53000.053915/2012-26	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Cristinense
502/2017	53000.056208/2011-19	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba
503/2017	53900.016191/2015-39	Associação Beneficente e Cultural Padre Bernardo
504/2017	53000.057441/2011-19	Associação Comunitária Santa Rita
505/2017	53000.031942/2012-48	Associação Beneficente Social de Santo Estevão
506/2017	53000.056621/2011-75	Associação Comunitária Seabrense de Comunicação (ASCOM)
507/2017	53000.028473/2013-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Nova Esperança
508/2017	53000.070013/2013-35	Associação Karababá de Cultura
509/2017	53900.017866/2014-86	Conselho Comunitário de Radiofusão de Poço Fundo
510/2017	53000.043110/2011-93	Associação Comunitária Cajuruense - ASCOA
511/2017	53900.007299/2015-31	Associação Comunitária de Ilhéus Bahia
514/2017	53000.057442/2011-55	Associação Comunitária Artística e Ecológica

C 515/2017	53900.028163/2015-64	Associação Comunitária São Francisco
C 516/2017	53900.017335/2015-74	Associação Comunitária de Jamacaru - ACJ
C 517/2017	53900.017291/2015-82	Associação Comunitária Cultura e Cidadania de Jardim
C 518/2017	53900.012702/2014-62	Associação Comunitária Popular de Jaguarauna
C 519/2017	53900.003595/2014-81	Sociedade de Assistência ao Idoso e Comunidades de Porteiras - SAICP
C 520/2017	53000.031939/2012-24	Associação Comunitária Ana Roberto
C 521/2017	53000.020719/2012-75	Associação Comunitária De Comunicação E Cultura do Gama
C 522/2017	53000.045952/2013-41	Associação Social e Beneficente
C 523/2017	53900.039538/2015-11	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso
C 524/2017	53900.039719/2015-48	Associação Comunitária de Radiodifusão da Rede Jovem de Cultura E Educação Social
C 525/2017	53000.075808/2013-30	Associação Comunitária Educativa E Cultural Rádio Sucesso FM de Mário Campos
C 526/2017	53000.059200/2013-68	Associação Comunitária e Ecológica de Ouro Preto
C 528/2017	53900.009247/2014-18	Associação Cultural Comunitária Kobu FM
C 530/2017	53000.049664/2012-85	Fundação Cultural E Educativa Carlos Roberto da Silva Pimenta
C 532/2017	53000.041817/2011-65	Associação Comunitária Dom Oscar Romero
C 533/2017	53000.056642/2011-91	Associação Comunitária de Vianópolis
C 535/2017	53000.051423/2012-04	Associação Comunitária Jabuticabal de Hidrolândia
C 536/2017	53900.006082/2014-22	Fundação de Assistência Social Betuel
C 537/2017	53000.040721/2013-41	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula
C 538/2017	53000.059285/2011-12	Associação Comunitária Firminense de Radiodifusão
C 539/2017	53900.008053/2014-03	Associação Comunitária Amigos de Unaí - ACAU
C 540/2017	53000.055771/2011-61	Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária
C 541/2017	53000.048613/2013-17	Associação Cachoeirense de Integração e Comunicação
C 542/2017	53000.010093/2013-70	Associação Beneficente Cultural de Comunicação Comunitária
C 543/2017	53000.058734/2012-96	Associação de Moradores do Bairro Rosário

544/2017	53900.041862/2015-08	Associação Rádio Comunitária Rosário FM
545/2017	53900.053112/2015-71	Associação Comunitária de Radiodifusão
546/2017	53900.008337/2014-91	Ação Social Comunitária de Capim Branco - ASCOCAB
547/2017	53000.070514/2013-11	Associação Novabarrense de Comunicação e Rádio Difusão
548/2017	53000.069974/2013-05	Associação Comunitária Manguense de Cultura e Arte
549/2017	53000.011716/2013-21	Associação Cultural, Artística e Produção de Radiodifusão do Bairro Cidade Nova
550/2017	53900.001546/2014-12	Associação Comunitária dos Radiodifusores E Movimento Popular de Rádio Comunitária de Pedro Leopoldo
551/2017	53900.007754/2014-17	Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas FM
552/2017	53900.000545/2014-42	Associação Comunitária Beneficente dos Moradores do Município de Abaeté
553/2017	53000.057904/2011-34	Associação Comunitária e Cultural Ipanemense
554/2017	53000.058111/2011-32	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Rita do Sapucaí
555/2017	53000.056209/2011-55	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa
556/2017	53000.047332/2013-47	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017, em 01/08/2017, às 15:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2092273 e o código CRC 1FA68061.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2092273

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

DESPACHO

Processo nº: 53000.041862/2015-08

Referência: Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 33922/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado, Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 11/08/2017, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2124763** e o código CRC **8E31A0EC**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 2124763

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM nº 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM nº 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM nº 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM nº 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.0000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)

53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

53000.030397/2012-72 EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32 EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31 EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38 EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91 EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29 EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18 EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14 EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68 EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93 EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13 EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04 EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53 EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81 EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15 EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68 EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84 EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94 EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11 EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60 EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38 EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00 EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46 Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21 EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01 EM nº 0504/2018

53900.016488/2015-02 EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10 EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03 EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31 EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48 EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65 EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85 EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69 EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17 EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10 EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01 EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21 EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23 EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83 EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31 EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16 EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60 EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57 EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26 EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21 EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59 EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90 EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20 EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12 EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85 EM nº 0528/2018

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018
53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018
53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018
53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018
53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018
53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017
53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017
53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017
53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018
53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018
53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC
01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC
53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC
53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC
53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC
53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC
53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC
53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC
53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC
53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC
53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC
53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC
53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC
53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC
53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53000.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

53900.047997/2015-79 Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)

53900.008967/2014-66 Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)

53900.048797/2015-33 Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)

53900.049257/2015-77 Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)

53900.009307/2014-01 Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)

53900.055547/2015-50 Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)

53000.050217/2012-79 Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)

53000.065557/2013-85 Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)

53000.068677/2013-34 Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)

53900.000757/2014-21 Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)

53000.015797/2013-39 Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)

53000.031927/2012-08 Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)

53000.034057/2003-20 Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)

53000.056247/2011-16 Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)

53000.005567/2013-61 Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)

53000.021797/2014-59 Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)

53000.015837/2013-42 Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)

53000.003387/2012-64 Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)

53000.043077/2012-82 Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)

53000.041617/2013-74 Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)

53000.058587/2011-73 Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)

53000.006767/2012-51 Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)

53000.057527/2011-33 Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

53000.005447/2010-11	Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)
53900.003257/2014-41	Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)
53900.042127/2015-11	Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)
53900.041857/2015-97	Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)
53000.051427/2012-84	Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)
53900.049367/2015-39	Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)
53000.047027/2012-74	Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)
53000.055907/2013-03	Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)
53900.039719/2015-48	Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)
53000.028019/2012-29	Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)
53000.048669/2012-91	Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)
53900.006389/2014-23	Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)
53000.036049/2012-17	Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)
53000.007039/2013-47	Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)
53000.014269/2012-81	Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)
53000.009819/2014-11	Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)
53900.041679/2015-02	Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)
53000.056639/2012-58	Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)
53900.039649/2015-28	Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)
53000.015779/2013-57	Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)
53900.048239/2015-78	Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)
53000.070169/2013-16	Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)
53900.017339/2015-52	Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)
53000.059219/2013-12 -	Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 -	Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 - Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 - Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Att,

Luciana Silveira Teixeira

Assessora

Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Coordenação de Processos de Rádio Comunitária

Divisão de Processos de Rádio Comunitária

Serviço de Análise de Renovação de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53900.041862/2015-08.**

Entidade: **Associação Rádio Comunitária Rosário FM**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci, Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral, Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4360737** e o código CRC **BDBCEF71**.

Minutas e Anexos

**MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041862/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rosário FM, inscrita no CNPJ nº 04.427.236/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o *caput* do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3069/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 899, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

EM nº 01015/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53900.041862/2015-08, que veicula a Portaria de Renovação da Outorga de Autorização e a respectiva documentação para que a entidade Associação Rádio Comunitária Rosário FM, inscrita no CNPJ nº 04.427.236/0001-60, explore pelo prazo de dez anos a partir de 23 de Dezembro de 2015, o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Moema, estado de Minas Gerais, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 3069/2016/SEI-MC, de modo favorável à renovação da outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 475/2015/SEI-MC, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de renovação da outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

3. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria MC nº 899, de 09 de Maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 03 de junho de 2016.

4. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37351/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Renovação de outorga de radiodifusão, Processo nº 53900.041862/2015-08.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de renovação de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana, Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 04/10/2019, às 17:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **4704943** e o código CRC **CA025B23**.

Referência: Processo nº 53900.041862/2015-08

SEI nº 4704943